SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2987

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL N.º 001/2021 - 04 - CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO.

EDITAL N.º 001/2021 - 04

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Estatuto do CIRENOR e ata da Assembleia 005/2019, faz saber que a comissão organizadora do processo seletivo simplificado analisou e decidiu e com base na Ata dessa, edito a seguinte CLASSIFICAÇÃO para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de farmacêutico, com o respectivo titulação e tempo de experiência de cada candidato:

FARMACEUTICO:
1° **LOUISE MENEGAT PADILHA** – Bacharela em Farmácia, Pós graduanda em Farmácia Hospitalar e Clinica, com 1 anos de experiência e seis títulos apresentados.
2° **LETICIA ALINE FERNANDES** - Bacharela em Farmácia, Pós graduada em Residência Multiprofissional com 2 anos de experiência, sem títulos apresentados.
O candidato que não concordar com a ordem de classificação, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora até as 17 horas do dia 26 de janeiro de 2021, junto ao CIRENOR, mediante apresentação das razões que amparam a sua irresignação.

Sananduva, 25 de janeiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2F4336EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERAÇÃO FG2 LUCIANO MENEGHINI

PORTARIA Nº 11847, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADAS PÚBLICAS-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.
RESOLVE:
EXONERAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, o Servidor Municipal Sr. **LUCIANO LUIS MENEGHINI**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Estradas Públicas, FG2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, nomeado através da Portaria nº 8675 de 19 janeiro de 2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C780EAD8

SETOR ADMINISTRATIVO
RETORNO DAS FÉRIAS LUCIMARA KRONBAUER

PORTARIA Nº 11848, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

- CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a servidora, **LUCIMARA CLAUDETE KRONBAUER** em gozo de férias regulamentares, Cargo de Função Gratificada de Chefe de Setor de Prevenção, na Secretaria de Saúde.
Art. 2º A presente convocação é efetiva em razão do interesse público e da efetiva necessidade do Setor de Encaminhamentos com fulcro no art. 97 §2º da Lei 1.061/94.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0518806F

SETOR ADMINISTRATIVO
REVOGAÇÃO CONSELHO TUTELAR

PORTARIA Nº11849 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA DA NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
REVOGAR, a Portaria nº 11771 de 04 de janeiro de 2021 que nomeia a Sra., MARIA APARECIDA BUTZEN GAZOLA para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 18 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FE65091B

SETOR ADMINISTRATIVO
RETORNO DAS FÉRIAS JAIME FROELICH

PORTARIA Nº 11850, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

- CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o servidor, **JAIME FROELICH** em gozo de férias regulamentares, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Setor de Blocos.
Art. 2º A presente convocação é efetiva em razão do interesse público e da efetiva necessidade do Setor de Encaminhamentos com fulcro no art. 97 §2º da Lei 1.061/94.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EF341258

SETOR ADMINISTRATIVO
RETORNO DAS FÉRIAS DIEGO KLEIN

PORTARIA Nº 11851, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

- CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o servidor, **DIEGO LUÍS KLEIN** em gozo de férias regulamentares, a retornar ao seu posto de trabalho em 24 horas, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente convocação é efetiva em razão do interesse público e da efetiva necessidade do Setor do Meio Ambiente com fulcro no art. 97 §2º da Lei 1.061/94.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0A4FE45E

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEAÇÃO CC2 NELI ARRUDA

PORTARIA Nº 11852, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 20 de janeiro de 2021, a Sra. **NELI REJANE DE ARRUDA,** para o Cargo de Chefe de Setor Núcleo de

Atividades de Interesse Comum União e Estado, CC2, no Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5CC8B0DF

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEAÇÃO CC3 GEISIANE DE LIMA

PORTARIA Nº 11853, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 20 de janeiro de 2021, a Sra. **GEISIANE DE LIMA,** para o Cargo de Diretor de Departamento de Obras em Energia Elétrica, Água e Telefone, CC3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:230AE547

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 11854, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

- NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar desta data, os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, para analisar propostas que serão apresentadas, tendo como componentes os seguintes servidores:
JAIME FROELICH – Presidente
GRACIANE FÁTIMA SCHNEIDER – Secretária
MILTON ESCHER - Secretário

A Comissão deverá todas as propostas apresentadas, emitir parecer, decidir de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações contidas na Lei Federal nº, e, ao final publicar a Proposta vencedora, juntamente com o parecer.
Esta Portaria Revoga a Portaria nº 11833 de 14 de janeiro de 2021.
A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B9E7126D

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEAÇÃO PREGOEIRO

PORTARIA Nº 11855, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

- DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alecrim, Senhora **GEISIANE DE LIMA**, matrícula nº 1066.
Parágrafo Único: O edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro ou substituto.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alecrim – RS, os Servidores Municipais:

Julia Ketrin Simon Matrícula nº 1033
Adilson Luis Schmidt Matrícula nº 265
Diego Luis Klein Matrícula nº 570
Parágrafo Único: O edital indicará membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de (03) três integrantes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EC238FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade para o Município de Alegria/RS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Contratada: LABORATÓRIO CLÍNICO PROGNOSE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 91.578.385/0001-24. O contratante pagará a importância de R$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 17.499,96 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Alegria, 25 de janeiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:816ED766

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. OBJETO – Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade para o município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 007/2021. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 17.499,96 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Empresa Contratada: LABORATÓRIO CLÍNICO PROGNOSE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 91.578.385/0001-24Data: 22 de janeiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:6AEA0909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Alexsander Wenning Massing, Cnpj nº 30.037.770/0001-70. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a modernização e reforma da escola E.M.E.F. Bento Gonçalves. **Pagamento:** Dá-se o valor global de RR18.550,83 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), sendo R$12.990,09 referente ao fornecimento de materiais e R$5.560,74 referente a mão de obra executada, conforme Processo Administrativo nº 009.07.02/2021e Dispensa nº. 03/2021. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação será a contar do recebimento da ordem de início da obra, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de janeiro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:90EC49A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

Aditivo Nº.....: 153/2017/6 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: MAURO RENATO DA COSTA BORGES
Valor.....: 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 01/01/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Recursos.....: Dotação: 2.102.3.3.90.36.00.00.00.00 (631)
Objeto do contrato.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM
VICENTE MAIA, Nº 865, ARROIO DOS RATOS/RS, MATRÍCULA Nº 6.879
DESTINADO À INSTALAÇÃOO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto do aditivo.....: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0A7C2316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°152/2021

14/01/2021-Portaria n°152/2021-NOMEAR, BRUNA DA SILVA TASSONI, matricula 4012, no Cargo em Comissão -CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.030,98 lotando-o na Secretaria de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0BD671DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2017
Aditivo Nº.....: 001/2018/3 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: SOLLARIS LIMPEZA URBANA - EIRELI
Valor.....: 30.317,40 (trinta mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/01/2021 Término: 08/01/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 36/2017
Recursos.....: Dotação: 2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (432)
Objeto do contrato.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS QUÍMICOS CLASSE I
Objeto do aditivo.....: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FC88DDD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Aditivo Nº.....: 014/2018/4 - Contrato Nº: 014/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
Valor.....: 35.228,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais)
Vigência.....: Início: 14/02/2021 Término: 13/02/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (207)
Objeto do contrato.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA O GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ICMS
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A1F63B2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: ASSOIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ: 91.900.001/0001-48
Valor.....: 263.571,12 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 23/01/2021 Término: 23/01/2022
Recursos.....: Dotação: 2.056.3.3.50.43.00.00.00.00.0031 (973)
Objeto.....: AUXILIAR NO CUSTEIO ATRAVÉS DO REPASSE DO FUNDEB REF. ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NA ESCOLA DE EDUC. ESPECIAL REVIVER E NO DESENV. DO PROJETO DIRIGIDO ÀS PESSOAS PNE, REGULARMENTE MATRICULADAS NA APAE, PROPORCIONANDO ÀS MESMAS, ATENDIMENTO PRÓPRIO P/ DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, INCLUSÃO NA SOCIEDADE E RESPEITO À SUA INDIVIDUALIDADE. PROPICIAR ATEND. EM LOCAL ADEQUADO, APLICANDO TRABALHOS DIDÁTICOS, RECREATIVOS E DISCIPLINANDO HORÁRIO CORRETO DAS ALIMENTAÇÕES E MOMENTOS DE DESCANSO.

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5DB4DBAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: CRECHE COMUNITÁRIA IZOLINA RODRIGUES, CNPJ: 90.262.775/0001-28
Valor.....: 220.000,00 (duzentos e vinte mil e reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2021 Término: 03/02/2022
Recursos.....: Dotação: 2.056.3.3.50.43.00.00.00.00 (973)
Objeto.....: AUXILIAR NO CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DIRIGIDO ÀS CRIANÇAS QUE NÃO ESTÃO EM FASE ESCOLAR, CUJOS PAIS EXERCEM ALGUMA ATIVIDADE QUE NECESSITE SE AFASTAR DO LAR TENDO QUE DEIXAR SEUS FILHOS EM LOCAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL.

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A589AF09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contrato Nº..: 004/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA
Valor.....: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência.....: Início: 18/01/2021 Término: 10/02/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AUDITORIA EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE POSICIONAR A NOVA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DE UM RELATÓRIO DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS E RELEVANTES PARA O PLANEJAMENTO, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS PRIMEIRAS AÇÕES DE GOVERNO.

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:117EF500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA 1014/2020 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA PORTARIA N° 182/2021.
OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR– PAD, com a finalidade de apurar a conduta da servidora Suzi Mari Tavares e a designação dos sevidores Sra. Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula n. 482, auxiliar administrativo; Angelita Macedo Fernandes, matrícula 938, secretária de escola e Marli Jacobsen Lima, matrícula n. 2968, agente administrativo auxiliar, nomeados pela Portaria n. 836/2020, que compõe a Comissão Processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 482, alínea A e B da CLT

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F0232334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2021

PORTARIA Nº 92/2021

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARILEI INÊS HELBICH fiscal do contrato nº 07/2021 com a empresa PRODAN SOFTWARE LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B4DA153B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2021

PORTARIA Nº 93/2021

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, fiscal do contrato nº 08/2021 com a empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2635680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2021
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições da Lei 13.019/14, art. 31, II do Decreto Municipal n.º 3484/17, Lei Municipal 3.134/21 e demais legislações aplicáveis, em razão na natureza singular do objeto da parceria e das metas que se busca atingir, as quais acarretam na inviabilidade de competição, o Prefeito Municipal, Sr. Darci Sallet, torna pública a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE), inscrita no CNPJ sob n° 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL – RS, no valor de R$164.800,00 (cento e sessenta a quatro mil e oitocentos reais) referente à recursos da FUNDEB, para execução da Meta I da parceria, e o valor de R$12.162,00 (dize mil, cento e sessenta e dois reais) referente à verba do Fundo da Assistência Social – SUAS, para execução da Meta II, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC em anexo ao processo, bem como os documentos exigidos para a formalização da parceria, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/14.

A realização da parceria está devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 3.134/2021 e serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

A APAE de Augusto Pestana é a única Escola de Educação Especial no Município e que há mais de 30 anos desenvolve suas atividades ofertando atendimento educacional especializado e assistência social, sendo a única Escola que pode atingir no Município as metas previstas no plano de trabalho proposto, sendo que atualmente são atendidos 49 alunos, sendo 4 alunos/usuários em atendimento educacional especializado, 33 alunos /usuários em período de escolarização, destes 12 em turno inverso, na educação, oficinas e projetos.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do art. 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/14.

Augusto Pestana/RS, 25 de janeiro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:1D282692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

A Comissão nomeada pela portaria 3.025/2021, de 11 de Janeiro de 2021, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveram-se e foram homologadas as inscrições para o cargo abaixo relacionado os seguintes candidatos:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	DIANA WEBER BARTZ
002	MARIANA MESACASA CARNEIRO
003	THAIS DE MORAIS
004	CINTIA FILIPPI
005	MAICON GONÇALVES AZEVEDO

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Não havendo interposição de Recursos, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Provisória na data de 27/01/2021, e a análise dos currículos ocorrerá até a data de 28/01/2021, ficando desde já comunicados os inscritos que, no caso de empate na Nota Classificatória Preliminar, será realizado Sorteio

Público na data de 01/02/2021 às 09:00 (nove horas) na Prefeitura Municipal, e a Classificação Oficial Final será divulgada na data de 05/02/2021.

BRUNA APARECIDA BETENCOURT
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

Barão de Cotegipe, 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BF8B9AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.479, de 21 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	335043000000	1419	R$ 120.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	339039000000	2025	R$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1A99E9AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Noeli Maria Chiossi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe D, da Biblioteca Publica Municipal Castro Alves, para a Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FB1AC20B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Seleção Pública de Professores (as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Professor (a), nos termos da Lei Municipal nº. 3.482, de 21/01/2021.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Professor (a)	01	20 horas semanais (turno matutino)	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	R$ 1.375,55
PROFESSOR (A)	01	20 horas semanais (turno vespertino)	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	R$ 1.375,55

§ 1º Os cargos acima citados são para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana e rural no período matutino e vespertino para professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.482/2021 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias **26, 27, 28, 29 de janeiro 01 de fevereiro de 2021** , em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2016.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia **02 de fevereiro de 2021,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do

Conselho Municipal de Educação e do Sindicato dos Funcionários Municipais.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de educação infantil e anos iniciais.

Art. 8° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **03 de fevereiro de 2021,** através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **04 e 05 de Fevereiro de 2021** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **09 de Fevereiro de 2021,** através de Edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima até 18 de julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.372/2019.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.482/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 25 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:32FCD527

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 002/2021, segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Aumento de 3,33% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 5,00 (cinco reais) o litro. Assinatura 25/01/2021

Barracão – RS, 25 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:EC9E5EAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 003/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÕA E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS; Contratada: **ZANELLA CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, CNPJ: 39.902.728/0001-44**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:B379FC60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ZANELLA CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL
CNPJ: nº 39.902.728/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÕA E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)
HOMOLOGaÇÃO: 25/01/2021
Assinatura: 25/01/2021
PRAZO: 25/05/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 010/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:918538AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE 002/2021 .tendo como objeto: Repassar valores para a Fundação Araucária (Hospital São José), visando o acompanhamento médico e de enfermagem nas remoções de pacientes, quando originários de São Jose do Ouro, para hospitais de outros municípios, e também realização de cirurgias eletivas.. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:189BF855

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: nº 96.704.333/0004-13
OBJETO: contratação de serviço de remoção de pacientes oriundos do Município de Barracão e recebidos pelo Hospital São José, unidade de saúde de média complexidade, para centros de saúde de alta complexidade. Também se inclui no objeto do presente contrato a realização pelo Hospital São José, até 02 (duas) cirurgias eletivas, de média complexidades.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
HOMOLOGaÇÃO: 25/01/2021
Assinatura: 25/01/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:8F908323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a correção monetária da base de Cálculos dos Créditos Tributários e Não Tributários do Município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO:
- A necessidade de fixação de base de cálculo dos tributos municipais para atualização anual de valores devidos por contribuintes de natureza tributária e não tributária;
- A determinação expressa na Lei Complementar n° 1.359/2021;
- Que crédito tributário é todo o direito de crédito do município sobre tributos municipais, dotados de certeza, liquidez e exigibilidade;
- Que crédito não tributário é todo o direito de crédito do município não proveniente de taxas, impostos e contribuições previstas na legislação municipal de natureza tributária.
DECRETA:
Art. 1° - Os créditos tributários e não tributários do município de Barros Cassal, serão monetariamente reajustados em sua base de cálculo no percentual de 5,45%, que representa o índice de variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
Art. 2° - A correção de que trata o Art. 1° do presente Decreto é definido segundo o índice do INPC, referente ao acumulado do exercício de 2020;
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Município de Barros Cassal, 22 de janeiro de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TOMAZ ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário da Administração

1

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E9EBE6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **08 de fevereiro de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e documentação do pregão presencial n° 005/2021, cujo objeto é a aquisição e plantio de grama tipo esmeralda imperial em leiva. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:D5572A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.990, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, especialmente as consoantes da Lei Municipal nº 1.791/1997 e alterações subseqüentes;

considerando os relevantes serviços em defesa da criança e do adolescente, da política da assistência social e do acolhimento institucional no Município de Campo Bom;
e, considerando o preenchimento dos requisitos legais, conforme expediente administrativo nº 1487/2019;
DECRETA:

Art. 1º. É reconhecida e declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.521.412/0001-88, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 545, na cidade de Campo Bom/RS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCAKELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C187E444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 001/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o artigo 20 e o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 4.550/2016, de 29.11.2016, convida a população para audiência pública, objetivando:
- a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2020.
A Audiência Pública realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade, no dia 28 de janeiro de 2021, às 14h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1CB63AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.992, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes da Secretaria Municipal da Saúde, designados através do Decreto Municipal nº 6.678, de 06.08.2019, e 6.762, de 11.02.2020:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ORIGINÁRIOS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS
Secretaria Municipal de Saúde
JOÃO PAULO BERKEMBROCK – Titular – em substituição a SUSANA AMBROS PEREIRA
LUANA CAROLINE SCHNORR – Suplente – em substituição a GABRIEL SCHNEIDER LOSS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:50EBD9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2021 DE 26/01/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
21/01/2021	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4E705388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 **(quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18.01.2021 a 01.02.2021, a servidora THATIANE BOURSCHEID.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 057/2021 e retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:46A30285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 030/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS, inscrito sob o CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JARI HUNHOFF, CPF nº 628.858.390-15, doravante denominado de CONTRATANTE,

e a **ASSOCIAÇÃO ARROIO-MEENSE DE AMPARO AO IDOSO,** estabelecida na Rua Selma Schneider, 343, Bairro Medianeira, cidade de Arroio do Meio/RS, inscrita sob o CNPJ nº 92.893.221/0001-54, doravante denominada de CONTRATADO, representada neste ato pela Presidente Sra. Carmenzita Maria Friedrich Vial, com base no contido no Processo Administrativo nº 14/2021, resolvem **rescindir unilateralmente o Contrato nº 30/2018,** Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Constitui objeto do presente Termo, a **rescisão unilateral do Contrato nº 30/2018** oriundo do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2018, por interesse público, com base no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com a **ASSOCIAÇÃO ARROIO MEENSE DE AMPARO AO IDOSO,** o qual tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento de idosos com 60(sessenta) anos ou mais e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais, de ambos os sexos, do Município de Capitão.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Em razão da revogação do Edital de Chamamento Público para credenciamento, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, a partir da data da assinatura do presente Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arroio do Meio/RS.

Capitão, 25 de janeiro de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

CARMENZITA MARIA FRIEDRICH VIAL
Presidente da Associação

CARLOS HENRIQUE CADORE
Assessor Jurídico – OAB nº 103.518

Testemunhas:_____

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 031/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS, inscrito sob o CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JARI HUNHOFF, CPF nº 628.858.390-15, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ADELAR KROHN ME,** estabelecida na Rua Eduardo Willrich, 82, Bairro Centro, cidade de Três Coroas/RS, inscrita sob o CNPJ nº 08.612.255/0001-17, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio-Proprietário Sr. Adelar Krohn com base no contido no Processo Administrativo nº 14/2021, resolvem **rescindir unilateralmente o Contrato nº 31/2018,** Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Constitui objeto do presente Termo, a **rescisão unilateral do Contrato nº 31/2018** oriundo do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2018, por interesse público, com base no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **ADELAR KROHN ME,** o qual tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento de idosos com 60(sessenta) anos ou mais e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais, de ambos os sexos, do Município de Capitão.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Em razão da revogação do Edital de Chamamento Público para credenciamento, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, a partir da data da assinatura do presente Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arroio do Meio/RS.

Capitão, 25 de janeiro de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ADELAR KROHN
Sócio-Proprietário

CARLOS HENRIQUE CADORE
Assessor Jurídico – OAB nº 103.518

Testemunhas: _____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B90B1130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 03/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 03/2021.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização a Lei Municipal nº 1.760, de 23 de dezembro de 2020, **CONVOCA** o abaixo relacionado, aprovado em **Concurso Público**, com Edital nº 01/2019 e Homologado através do Edital nº 11/2019 de 14 de junho de 2019, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo por ordem de classificação. Para o provimento do candidato deverá obedecer rigorosamente o Item 10 do Edital nº 01/2019.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º Lugar	Vigilante	Alaercio Carvalho

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da nomeação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 26 de janeiro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:0D3C2623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel com características que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
VALOR: R$ 9.600,00
CONTRATADA: LENIR BONA
CPF: 410.473.620-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:62B45794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2021

DECRETO Nº 11, de 19 de janeiro de 2021

ABRE "CRÉDITO " POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33171700000000000000.2 - Rateio pela participação em consórcio público
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33190110000000000000.103 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:017947AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021

DECRETO Nº 12, de 19 de janeiro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 13.000,00 (treze mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
34490510000000000000.655 - Obras e instalações
R$ 13.000,00
Total..... R$ 13.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1027 - Instalação do Lar do Idoso
34490510000000000000.620 - Obras e instalações
R$ 13.000,00
Total..... R$ 13.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DB808AD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2021

DECRETO Nº 13, de 19 de janeiro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 139.788,65 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
1025 - Construção e Reforma de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde UBS
34490510000000000000.648 - Obras e instalações
R$ 131.447,87
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
34490520000000000000.704 - Equipamentos e material permanente
R$ 8.340,78
Total..... R$ 139.788,65

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o
Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 45050000 - INVESTIMENTO - Atenção Básica.
R$ 139.788,65
Total..... R$ 139.788,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A9F4E27C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 - MONITORAMENTO VEICULAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 – RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de rastreamento e monitoramento via satélite nos veículos pertencentes à frota e/ou serviço do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 08/02/2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:50241D17

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de produtos e materiais ambulatoriais para o abastecimento dos postos de saúde do Município de Coronel Bicaco-RS. A licitação acontecerá dia 05 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5C12FB9B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 02/2021 – TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para atuação no tratamento e controle da qualidade da água, abastecidas por poços tubulares profundos, localizadas no Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 09/02/2021, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B49DCCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021

PORTARIA 014/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Exonera Secretário Municipal da Administração.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **EDSON ANTONIO SCHWAAB**, do Cargo de Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º – O servidor retornará ao cargo de Agente de Recursos Humanos, lotado junto a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6744BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal da Administração.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a exoneração do Secretário Municipal da Administração, Portaria nº 014/2021, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ***FERNANDO JÚNIOR KNOP,*** Secretário Municipal da Fazenda, nomeado pela portaria nº 391/2020, de 21 de dezembro de 2020, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal da Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal da Fazenda.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0DBA427C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2021

PORTARIA Nº 016/2020, de 25 de janeiro de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **SOELI DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1439, lotada na Secretaria de Assistência Social, a contar de 18 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CB4AF3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Educação Infantil (20h), Professor de Anos Iniciais (20h), Professor de Matemática (25h), Professor de Ciências da Natureza (20h), Professor de Educação Física (20h), Professor de Artes – Anos Iniciais (26h), Professor de Artes – Anos Finais (20h), Professor de Língua Inglesa (12h), Professor de Educação Especial (20h) e Psicopedagogo Clínico (20h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 25 de janeiro de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AFC3A070

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de Eventos Culturais.
VALOR: R$90.000,00(novena mil reais)
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92

Cotiporã, 25 de janeiro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:86A7F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2021
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
Município de Cotiporã
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL DE COTIPORA
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para realização de Eventos Culturais.
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$90.000,00(novena mil reais)

Cotiporã, 25 de janeiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7370222D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 02/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratadas: ZPneus, L M Pneus, Bellenzier Pneus, Modelo Pneus.
Valor do Processo: R$ 46.879,64 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais sessenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de Pneus referente ao Processo Licitatório nº 06/2021 – Pregão Eletrônico 02/2020 – CIPLAM.
Inicio: 25/01/2021

Vigência: 31/12/2021

Coxilha/RS, 25 de janeiro de 2021.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:0E24399B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2021

Inexigibilidade de Licitação. Parecer Jurídico N°15/2021. Contrato N°02/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratada: CAMAQUANET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI. CNPJ Contratada: 09.389.408/0001-71. **Objeto:** Contrato Administrativo N°02/2021 para serviços de fornecimento de internet de fibra óptica. Período: 22/01/2021 até 22/01/2022. Valor Total: R$ 4.078,80 (quatro mil e setenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

Dom Feliciano, 22 de janeiro de 2021.

CRISTIANO JOSÉ STUDZINSKI
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:D2F01A02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2021

Dispensa de Licitação. Parecer Jurídico N°16/2021. Contrato N°03/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: TIAGO MALISZEWSKI WOLOWSKI**.** CNPJ Contratado: 17.412.331/0001-31. **Objeto:** Contrato Administrativo N° 003/2021 para serviços de manutenção de computadores, informática, áudio, vídeo e telefonia interna na Câmara de Vereadores de Dom Feliciano – RS. Período: 22/01/2021 até 30/6/2021. Valor Total: R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

Dom Feliciano, 22 de janeiro de 2021.

CRISTIANO JOSÉ STUDZINSKI
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:E33ADE40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2021

Dispensa de Licitação 04/2021. Contrato N°004/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: BIERHALS E FLORISBAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob N° 09.160.538/0001-38. **Objeto:** Contrato Administrativo N° 004/2021 para serviços de hospedagem e streaming do site do Poder Legislativo de Dom Feliciano. Período: 22/01/2021 até 22/01/2022. Valor Total: R$ R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

Dom Feliciano, 22 de janeiro de 2021.

CRISTIANO JOSÉ STUDZINSKI
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:0772BBEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021 para Aquisição de lâminas para máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A abertura da licitação será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 05/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 05/2021 para Aquisição de mangueira para extensão de rede de água e bobinado para manutenção das bombas de água do interior do município. A abertura da licitação será às 09h do dia 12 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:44C715CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA – CNPJ nº 04.010.896/0001-40 – Contrato nº 02/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 – Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da rede de água no interior do município – Valor R$ 152.338,30 - Assinatura: 25/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:16F55603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ nº 27.298.119/0001-49 – Contrato nº 03/2021 – Dispensa de Licitação nº 001/2021 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria financeira ao RPPS do município – Valor R$ 6.600,00 - Assinatura: 25/01/2021.

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI - ME - CNPJ nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 08/2021 – Contrato Administrativo nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 –

Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 25/01/2021.

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI - ME - CNPJ nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 10/2021 – Contrato Administrativo nº 145/2016 – Pregão Presencial nº 038/2016 – Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 25/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:49C08888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2020 - LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.491.095,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.663.704,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	538.490,06	2,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.469.465,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.395.992,42	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.389.314,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.053.435,40	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.918.575,22	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.714.376,66	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		
O Relatório de Gestão Fiscal ref. ao 2º semestre de 2020 encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal de Vereadores, na Av Getúlio Vargas, 878, no horário das 07:30 hs. às 17 hs. e disponibilizado no site www.camaradoutormauriciocardoso.rs.gov.br, a partir do dia 25.01.2021.		

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:70D45BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 059/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020
OBJETO: Registro de preços para serviços de reparo e recarga em extintores de incêndio portáteis.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FC9DE503

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
OBJETO: Fica**reajustado**o valor do item conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:Caixa Coletora NR 13 perfurante/cortante- passando para R$ 6,76(seis reais e setenta e seis centavos); todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Adejor do Brasil Ltda.
CNPJ: 04.061.219/0001-51
Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:98398BB6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 47.445,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 066/2021.
DATA DA DISPENSA: 21 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F2FA04B7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 085/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar.
CONTRATO Nº 50010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
CONTRATADA: A. Favarin Distribuidora Ltda.
CNPJ: 18.702.558/0001-84
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 62.357,00
CONTRATO Nº 50011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

CONTRATADA: Bhio Supply Industria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 73.297.509/0001-11
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 3.500,00
CONTRATO Nº 50012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
CONTRATADA: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 46.962.122/0003-21
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 20.400,00
CONTRATO Nº 50013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: Delf Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 05.922.826/0001-21
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 5.110,00
CONTRATO Nº 50014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
CONTRATADA: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 32.364.822/0001-48
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 50.840,00
Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B8C4DF9F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:90B754A9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50138/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020
OBJETO: Nos termos do §2º do item 14.1.3 da Ata de Registro de Preços, fica cancelado o registro para os seguintes itens:Copo de poliestireno atóxico, descartável, capacidade 50ml, em pacotes de 100 unidades,Copo descartável para água, contendo 100 copos de 200ml, Saco plástico transparente para acondicionamento de alimentos. Bobina picotada com aproximadamente 500 unidades. Medidas: 16cm x 28cm; todas as demais cláusulas e parágrafos da Ata de Registro de Preços permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Colline Comércio de Descartáveis Ltda.
CNPJ: 93.113.793/0001-36
Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:23744C2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0597/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Regina Boll, Secretária Municipal da Saúde, Estatutário, matrícula nº 3997, durante seu afastamento, no período de 21.01.2021 à 26.01.2021, atuando como Secretário Municipal da Saúde Interino.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:75B55ED4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0600/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, Vagner Michel Cherutti, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6895, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Flavio de Oliveira Ourique, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, CC Estatutário, matrícula nº 6892, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 12.01.2021 à 27.01.2021, atuando como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:00ACC55F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0601/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3334/2020 para fazer constar: DESIGNAR, a partir de 13/07/2020, o servidor DANIEL MIETLICKI JUNIOR, matrícula nº 30425, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, abaixo relacionado:
- Contrato nº 011/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Toniolo Busnello S.A. Tuneis Terraplanagens e Pavimentações, que tem por objeto contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de infraestrutura no condomínio industrial Esteio do Futuro, bairro Novo Esteio - SMDUH, vinculado à Concorrência nº 002/2019, oriunda do processo administrativo nº 5262/2019, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:07A6FD06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0602/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1303/2020 para fazer constar: DESIGNAR a servidora ANA MARTA CORREA, matrícula nº 30386, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar GABRIELA MARINHO VIGANO, matrícula nº

31538, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionado:
- Contrato nº 036/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Instituto de Assistência à Saúde Sociedade Simples LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços - Exames complementares ao PCMSO – SMAD, vinculado à Dispensa de Licitação nº 009/2020, oriunda do processo administrativo nº 791/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E781B884

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0604/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Cristina Silva Schmitz, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30801, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C368818

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0605/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4616/2020, que CONCEDEU para Fabio Meyr, Pedreiro, Estatutário, matrícula n° 50249, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 18.01.2021, concedida pela Portaria nº 3406/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80007E3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0606/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, Vagner Michel Cherutti, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6895, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Flavio de Oliveira Ourique, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, CC Estatutário, matrícula nº 6892, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 12.01.2021 à 27.01.2021, atuando como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACB47EAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0607/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Fernanda Ribeiro Wolker, Professor Educação Infantil 30hs, Estatutário, Padrão 14.A, matrícula nº 47132, a partir de 22.01.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8098EB89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0608/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Taciane Ruas Bento, Professor Ed. Física, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 46258 a partir de 01.02.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:18D72489

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0609/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Cleci de Souza Lima Martins, Orientador Educacional 40h, matricula n° 46542, Estatutário, para o Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:49D28297

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0610/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Grasiela Maciel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41111, para o Município de São Leopoldo, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A20D15E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0611/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Tatiana Marques da Silva Parenti Filha, Professor, Estatutário, matrícula nº 40181, para o Município de São Leopoldo, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro

de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:83FF0F62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0612/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Tatiana Marques da Silva Parenti, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 45443, para o Município de São Leopoldo, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A594F3D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0613/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Tissiana Araujo de Souza, Professor, Estatutário, matrícula nº 40244, para o Município de São Leopoldo, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:01C2A8E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0614/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Alexandre Tavares Franz, Médico Infectologista, Estatutário, matrícula nº 30481, para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ABC2D5B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0615/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Luis Filipe Lucas Vieira, Médico Cirurgião Geral, Estatutário, matrícula 30026, para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:53D7C746

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0616/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Fabiula Thomazini, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31126, o período de férias, a partir de 20.01.2021, ficando 13 (treze) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FC616455

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0617/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Guilherme Ventura Pereira Rockenback, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30379, o período de férias, a partir de 11.01.2021, ficando 26 (vinte e seis) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:419C0419

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0618/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Jaqueline De Rosso, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30951, o período de férias, a partir de 25.01.2021, ficando 18 (dezoito) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:99F37C63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0619/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline De Rosso, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30951, 18 (dezoito) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0618/2021, a partir de 22.02.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B5663EE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0620/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Adolfo Fabiano Klein Dangelo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3547, o período de férias, a partir de 15.01.2021, ficando 07 (sete) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4A847965

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0621/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Leonice Marques Domingues, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3320, o período de férias, a partir de 18.01.2021, ficando 16 (dezesseis) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2F05DA67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0622/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Livia Nunes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47069, a partir de 01.02.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:47FD92DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0623/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Maristela de Medeiros, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4664, a partir de 01.02.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5778587A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0624/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Irma Regina Campos Laranja Murad, Psicólogo, Estatutário, matrícula n° 30878, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 27.01.2021, concedida pela Portaria nº 4427/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:68E81112

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0625/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4424/2020, que DESIGNOU Denise Lodetti, Arquivista, Estatutário, matrícula nº 31131, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Saionara Vargas Medeiros, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3803, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11.01.2021 a 20.01.2021, com percepção proporcional de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FD5B1A46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0626/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4433/2020, que DESIGNOU Patricia da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30816, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jaqueline de Rosso, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30951, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25.01.2021 a 11.02.2021, com percepção proporcional de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3BB1D004

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0627/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4442/2020, que DESIGNOU Patricia Casal Dalla Lasta, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7848, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Simone Elisa Bender, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30858, durante seu afastamento, no período de 25.01.2020 a 23.02.2021, com percepção de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EB362B73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0628/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, ENQUADRAR na classe D o servidor Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46260, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:473F9047

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0629/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Carla Adriana Rodrigues Fontela, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50734, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/01/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DF45C540

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0630/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Luciana Flores Teixeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3891, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/01/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:02D45708

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0631/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/01/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EE7797B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0632/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Lidiane Zilli de Azeredo, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7797, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 19.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:843CBE85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0682/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, para o exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor, vinculado ao Escritório de Projetos, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 20.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3A2992E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0683/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Marcelo Pereira Soares, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7174, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Infraestrutura e Logística - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C3DF2FE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0684/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Victoria Kennedy de Araujo, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 47012, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Infraestrutura e Logística - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0C6C17B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0685/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Lafaiete Costa Pereira, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7815, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Financeira - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:849B31D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0686/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Nicole Francisquine de Mattos Lourenço, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30546, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Financeira - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:77F37CC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0687/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Priscila de Abreu Hofmeister, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7846, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:93553C19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0688/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Ivana Eliza Ferreira, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4448, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Educação Infantil - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4D70A66B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0689/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR João Guilherme Ritter Kupka, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Projetos, Tecnologia e Inovação - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BCCBF696

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0690/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Projetos, Tecnologia e Inovação - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:462BEE34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0691/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula da Silva Silveira Figliero, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 46984, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Serviço Municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1B4F2A58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0692/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Édina Beatriz de Oliveira Ilha, Professor, Estatutário, matrícula nº 40163, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Central de Matrículas e Estatística - Diretoria de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a

partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:84840861

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0693/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31228, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Central de Matrículas e Estatística - Diretoria de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:506428C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0694/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Diretoria de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B70D2D22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0695/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Patricia Motta Flores, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7808, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Diretoria de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DE326A4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0696/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Lilian Mello de Azevedo, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46545, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Serviço Municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C44296FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0697/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Simone Pacheco da Silva, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41458, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B22DFA77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0698/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Iara Maria Costa Pacheco, Professora Permutada, matrícula nº 46903, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Esportes - Praça CEU , da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B52101AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0699/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Nelson Muniz Espindola Filho, Servente, Estatutário, matrícula nº 50549, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Cultura - Casa de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FE54CC55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0700/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, DESIGNAR Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3379, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Cultura - Casa de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:374959BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 - DISPENSA POR LIMITE Nº 039/2021
CONTRATO Nº 003/2021
O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da profissional **KARINA RECKTENVALD** CRP 07/14676, Psicóloga (PUCRS), para prestar os serviços de Formação aos Profissionais da Educação Infantil da Escola Municipal Caminhos do Aprender sobre Desenvolvimento infantil e as aprendizagens na vida cotidiana. Valor: R$ 3.000,00. Data: 04/02/2021. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Edital e maiores informações pelo fone 54 34451066, ou no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 25 de janeiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:43BE424E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na aérea de atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 87.843.892/0001-70, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 478.300,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância aos Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752 e (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:305A4D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS; **VALOR MENSAL:** Gratuito. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. CNPJ: 09.397.355/0001-30; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Floriano Peixoto, RS, 25 de janeiro de 2021.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C634E4B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VLADIMIR NUNES DA SILVEIRA – **Tesoureiro**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019, com início em 17 de fevereiro de 2021 e término em 06 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0BBAFBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 15 de janeiro de 2021, **ELCIO DUARTE NUNES** – Técnico em Informática, para a Função Gratificada, FG-4, de **Coordenador de Unidade de Tecnologia da Informação,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 18 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D58C46DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora ARLETE DE SOUZA COELHO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2020, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:184029D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 04 de janeiro de 2021, **LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão, CC-5, de **Assessor Superior,** 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Governo e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 18 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:62785644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora MARIANE HAHN DE AVILA – **Atendente de Educação,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, com início em 04 de fevereiro de 2021 e término em 05 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:64E0D43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **DANIEL KOBER** – OAB/RS 51.169, para o cargo em comissão – CC5, de **Assessor Jurídico I**, 20h/s (vinte horas semanais), junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D2040689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 15 de janeiro de 2021, **FABIANA CRISTINA DA ROSA** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-4, de **Coordenador de Unidade Administrativa,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CB99397D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 15 de janeiro de 2021, **EDUARDO ANTUNES** – Operador de Máquinas, para a Função Gratificada, FG-2, de **Chefe de Setor de Obras,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D93CFCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, com início em 02 de fevereiro de 2021 e término em 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:41003E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2021

Oficializa a interrupção de férias de servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção das férias, a contar do dia 18 de janeiro de 2021, do servidor SIDNEI CARDOSO DA SILVEIRA – Contador, concedidas pela Portaria n° 585/2020, conforme requerido no Memorando SME n° 023/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:458862ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2021

Oficializa a interrupção de férias de servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção das férias, no período de 11 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, do servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, concedidas pela Portaria n° 643/2020, conforme requerido no Memorando SMS n° 005/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BEB02028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de ata de registro de preço.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Ata de Registro de Preços no 029/2020, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 043/2020:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- VAGNER MACHADO PEREIRA – Agente Administrativo;
-QUESIA DE SOUZA PETOMANN ELY – Estagiária;
Secretaria Municipal da Fazenda
-EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – Agente Administrativo;
-ROSELAINE DA SILVA MARTINS – Técnico em Contabilidade;
Secretaria Municipal de Agricultura
-LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – Assessor Superior;
-SONIA MARIA PEREIRA BRITO – Agente Administrativo-Auxiliar;
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
-FABIANA CRISTINA DA ROSA – Agente Administrativo;
-TELMO DE FRAGA TEIXEIRA – Chefe de Serviço;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio
-SILVIA ADRIANA GOMES BITENCOURT- Agente Fiscal;
-PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI- Biólogo;
Secretaria Municipal da Saúde
-DEBORA VANISE MERINO HECK – Assessor Administrativo;
-ROSA MARIA GOMES MACIEL- Agente Administrativo-Auxiliar;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
-SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA- Diretor Geral;
-JOÃO DAVID MOREIRA DA SILVA- Diretor de Departamento;
Secretaria Municipal de Governo
-JULIA ROSA DOS SANTOS – Coordenador de Unidade;
-NEWTON CHAVES KRÁS BORGES- Engenheiro Elétrico;
Secretaria Municipal da Juventude
-LUCIANA SOARES RAUPP – Secretaria Municipal da Juventude;
-JEZER DOS SANTOS DA SILVA – Regente de Banda;
Secretaria Municipal de Educação
-ANDREIA MICHEL DE OLIVEIRA – Diretor de Departamento;
-JESSICA VIEIRA HARTMANN – Diretor de Departamento;
Gabinete do Prefeito
-JOÃO NUNES ROZA- Assessor Administrativo;
-NUBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – Telefonista.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução do serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:30BF58CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 04 de janeiro de 2021, **SONIA MARIA PEREIRA BRITO** – Agente Administrativo Auxiliar, para a Função Gratificada, FG-2, de **Chefe de Setor do SIM – Serviço de Inspeção Municipal,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AC4DC6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores VANESSA LOURENÇO DIETER – titular e HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO - suplente, como fiscais do contrato no 046/2016 – Locação de imóvel para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios – Maracanã, modalidade dispensa de licitação.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7897D95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PATRICIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER – titular e BIANCA ZIMMERMANN GONÇALVES - suplente, como fiscais do contrato no 016/2017 – prestação de serviço de controle de qualidade e clorificação de água das Escolas Municipais Coronel Sarmento e São Pedro, modalidade dispensa de licitação n° 028/2017.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8C247718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores VANESSA LOURENÇO DIETER – titular e HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO - suplente, como fiscais do contrato no 032/2018 – serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, modalidade inexigibilidade de licitação n° 021/2018.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:246ACEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores VANESSA LOURENÇO DIETER – titular e HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO - suplente, como fiscais do contrato no 013/2019 – de prestação de serviço de implantação e publicação online de Leis Municipais e Decretos, modalidade dispensa de licitação n° 030/2019.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F3ED300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

resolve:
1 – Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA - suplente, como fiscais do contrato no 081/2019 – prestação de serviço de execução de ginásio poliesportivo, junto à EMEF Ary Soares, modalidade Tomada de Preços n° 002/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D66900D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores JOÃO EFRAIM SOARES DEGUES – titular e VANESSA LOURENÇO DIETER - suplente, como fiscais do contrato no 085/2019 – locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Policia Civil, modalidade Dispensa de Licitação n° 191/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BEAD96EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores ROSI BORBA – titular e VANESSA LOURENÇO DIETER - suplente, como fiscais do contrato no 095/2019 – implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, modalidade Pregão Eletrônico n° 064/2019.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:67E9D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,
Resolve:
1 – Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA - suplente, como fiscais do contrato no 021/2020 – de serviço de execução de obra de pavimento com blocket, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, modalidade Tomada de Preços n° 003/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FC564421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA - suplente, como fiscais do contrato no 044/2020 – de prestação de serviços técnicos para avaliação estrutural das instalações do prédio público, modalidade Dispensa de Licitação n° 133/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:636020FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

resolve:

1 – Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA - suplente, como fiscais do contrato no 053/2020 – confecção e instalação de placas e totens, modalidade Pregão Eletrônico n° 038/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou

recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FCEA97C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS
RAZÃO SOCIAL: ANTUNES COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 94.978.236/0001-40
VALOR: R$ 1.540,00
DATA: 19/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:499E5640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL UNYLUX LTDA
CNPJ Nº 01.778.749/0001-27
VALOR: R$ 1.988,00
DATA: 19/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0966F041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO, CONFORME TERMO DE CONTRIBUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
CNPJ Nº 00.703.157/0001-83
VALOR: R$ 8.292,00
DATA: 11/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0AB6F868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1079/2008
RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL- FAMURS
CNPJ Nº 88.733.811/0001-42
VALOR: R$ 18.000,00
DATA: 19/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:02FB7A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO
RAZÃO SOCIAL: GRAVATAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ Nº 90.794.074/0001-30
VALOR: R$ 4.000,00
DATA: 21/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EBFB3223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA CORREIO DE GLORINHA LTDA ME.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 2090/2020
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020
VALOR:R$ 52.983,00
FIRMADO EM 08/01/2021

Glorinha, 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0CE03828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA HELENA MARGARETI ROCHA FREITAS ME.
1 –"O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 20 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5D66A2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A SRª. ROSELI MARIA GOMES.
1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 20 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4C7F6011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MASPER ASSESSORIA LTDA.

1 –"O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 20 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:910A15DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA CONTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA 24HS LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até dia 26 de fevereiro de 2021, a partir de 1° de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 21 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:ADA4A841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ARY SOARES, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 25 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5418A9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 25 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:03379975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 4,60	5,12%

Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:3CA31BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
CONTRATADA: SCHMITZ ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 21.146.109/0001-01
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO;
VALOR TOTAL: R$ 9.727,16
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2021

Harmonia/RS, 26 de Janeiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A0CAAF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
399-9	Leonir Paulo Piton	23	-	01/06/2018 à 31/05/2019	26/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2A0EE86A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Cancela Adicional de Insalubridade a Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar adicional de insalubridade ao servidor municipal **Paulo Moreira dos Santos**, matrícula nº 321-2, cargo de Vigilante, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Setor de Obras Viárias – Administração Geral, a partir de 20/01/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:A50AED7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 dia, a servidora municipal **Carla Rosane Fiorentin**, matrícula nº 3818-0, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 06/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:233AA4BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 002/2021.

Processo nº 004-21 - Dispensa nº 002-21.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Rudi Fredrich.
Objeto: Locação de sala comercial com aproximadamente 51,03m2 de área edificada, localizada na Rua General Osório, nº. 1055, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 5.666, para o funcionamento de espaço destinado as feiras da agricultura familiar.
Prazo: 22/01/21 a 21/01/2022.
Valor mensal: R$ 1.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5BC0F785

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 003-2021 – Processo 009-2021, para fins de contratação da empresa **ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL / EMATER RS** – CNPJ 89.161.475/0001-73, cujo objeto é a consultoria e orientação técnica, pelo valor mensal de R$ 6.654,32, totalizando R$ 79.851,84 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 005-2021.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D1E51BCB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RGF ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	73.037.458,01	76.034.709,62	80.429.583,54
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.		1.050.000,00	1.200.000,00
166A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	73.037.458,01	74.984.709,62	79.229.583,54
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV V)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	16.068.240,76	16.496.636,12	17.430.508,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	14.461.416,68	14.846.972,51	15.687.457,54
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS MUNICÍPIOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VIIII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 11h e 50m			
NOTA:			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:D595BFC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 RGF - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RGF ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.315.887,64	1.385.071,64
Interna	1.315.887,64	1.385.071,64
Empréstimos	1.315.887,64	1.385.071,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.315.887,64**	**1.385.071,64**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% Sobre a RCL Ajustada**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	80.429.583,54	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166A da CF) (V)	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV V)	79.229.583,54	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia IIa)	1.385.071,64	1,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.868.733,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%>	11.581.860,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.546.070,85	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 18h e 59m		

* Conforme Manual de Instrução de Pleitos MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:D8604A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 08 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI007-2021, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de serviços de Regência para os Corais Municipais de Ibirubá e Coral Utopia, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 26 de janeiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:770EF3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 135/2018

Aditamento nº 003 do Contrato nº 135/2018 – Contratado: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento de prazo referente a conclusão das obras da Escola 12 salas padrão FNDE, do Balneario Presidente, convenio com FNDE/MEC, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, trezentos e sessenta (360) dias (de 22 de janeiro de 2021 até 17 de janeiro de 2022). Concorrência nº 06/2018. Assinado em 22/01/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D4AF9B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público Processo nº 10/2021 Inexigibilidade nº 01/2021, solicitada através do Protocolo nº 1154/2020.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:082E80E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, no dia 27 de janeiro de 2021, as 09:00 horas,** no setor de licitações do Município, referente à aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:42AEEDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021**, as 09:00 horas, referente à AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA O MUNICIPIO DE IRAI – RS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 218 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:78461627

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021, as 14:30 horas,** referente à aquisição de mobiliáriopara escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4963E301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO CONTRATO 433-2020

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 433/2020

Contrato cancelado por imbróglios processuais.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:7161B17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 458/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 458/2018

Contratado**: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Prorrogação.
Contrato: 458/2018.
Datado de 28/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:318D0913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO a realização de Inexigibilidade de licitação nº 01/2021 para aquisição de combustíveis para as secretarias municipais no ano de 2021, no valor estimado de R$ 405.804,00. A prestadora de serviço interessada será Theresa Coradini Neves – Posto Atlantic (CNPJ nº 88.136.015/0001-22).

Ivorá - RS, 25 de Janeiro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:4507B6EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 04/2021 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa CLÓVIS FERNANDES FRANTZ, CNPJ 01.145.145/0001-43, a fim de prestar serviços de manutenção e suporte técnico para o site www.aguadeivoti.com.br, no valor de R$ 496,50 mensais, totalizando R$ 5.958,00 no ano e, hospedagem do site, no valor de R$ 380,00 anual, pago em parcela única, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 08 de janeiro de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:FD1D374E

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 56/2020 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa **RAFAEL FRANCIO DA SILVA 03529735019**, CNPJ 36.028.981/0001-22, a fim de prestar serviços de mão de obra e materiais para conserto do sistema de biodisco da estação de tratamento de esgoto Vivalar, no valor total de R$ 7.556,00, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 08 de janeiro de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:73873890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para atuação nas Escolas Municipais e dependências da Secretaria de Educação e Cultura.As propostas serão recebidas no dia 10/02/2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download –

Ivoti, 25.01.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:FD82795A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
EDITAL 02/2021
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 25 de janeiro de 2021 ao dia 29 de janeiro de 2021, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antonio Felini, S/N, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 01/2021, com a finalidade de preenchimento 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Letras, com habilitação para Português/Inglês** e 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Educação Física, com licenciatura,** nos termos da Lei Municipal n° 2855/2021. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: educjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br

Jacutinga, 22 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:54D554BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/01/2020 as 10:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 01/2020, do tipo menor preço por item para COMPRA DE LEIXEIRA PLÁSTICA DE 80 LTS COM SUPORTE METÁLICO E TOTEM PARA ALCOOL GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL**.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Janeiro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:C46D82E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2021 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09** de **fevereiro de 2021** às **09**horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- Registro de Preço para **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE ELÉTRICA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de janeiro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:2E3EA986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre alteração e homologação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO-RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 277/2013, de 24 de Novembro de 2003 e Lei Complementar nº 17/2018, de 09 de Setembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

Titular: Maria Rejane França Ribeiro
Suplente: Cristiane Manfroi Giraldi

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Gisele de Lima
Suplente: Valéria Elizabete França

III – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Fernanda Domingues Nicolodi
Suplente: Iraci Fontana Vibrantz

IV – Representante do CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Jorge Manfroi:

Titular: Claudia Stieven Godoy
Suplente: Jussara Machado Muller Novello

V – Representante da Associação de Servidores Municipais de Mato Castelhano – ASSEMAC:

Titular: Milton Alceri Zancanaro
Suplente: Dilete Terezinha da Rosa Colaço

VI – Representantes do Grupo da Terceira Idade:

Titular: Nelci Maria Thiel
Suplente: Eva Soares Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:1831C7DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração e Homologação dos membros que compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Mato Castelhano e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO-RS,** Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei 11.974, de 06 de Julho de 2009 e a Lei Municipal nº 205/2000 alterada pela Lei Municipal nº 223/2001 de 16 de Abril de 2001,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Mato Castelhano, conforme segue:

I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe deste Poder:

Titular: Juceliane Miorando Valente
Suplente: Leandro Stefini Teixeira

II – Dois representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão:

Titular: Pricila da Costa Sartori
Suplente: Eliane Pilatti

Titular: Nádia Maria Coser Zancanaro
Suplente: Mariana da Silveira

III – Dois representantes dos Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares ou pelas Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares:

Titular: Lidiane Rocha Araújo
Suplente: Aline Menegaz Dickel

Titular: Aline Fibrans
Suplente: Luciana Saggiorato França

IV – Dois representantes de outros segmentos da sociedade local:

Titular: Maria Lúcia Nunes Mafalda
Suplente: Rudinei Lunelli

Titular: Iraci Fontana Vibrantz
Suplente: Sandra Mara Seidler

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:9D940542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre designação"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos o Senhor **VANDERLAN ROSATO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:979A48E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre designação"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio e Turismo o Senhor **VANDERLAN ROSATO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:7080B32A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre designação"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o Senhor **VANDERLAN ROSATO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:C3545298

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde o Senhor **VAGNER FRANÇA DE OLIVEIRA,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:2806D865

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 04 de Janeiro de 2021 a Portaria nº 472 datada de 28 de Junho de 2018, que concede função gratificada a Oficial Administrativa Senhora **MARIA SILVANA GRABOSKI** padrão 06 classe E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:6F4D1A16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Portaria que concede função gratificada a Oficial Administrativa Senhora **PAULA LOSS** padrão 06 classe D.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:B7A87F01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia o Senhor **VINÍCIUS DUTRA FLORES,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:AADD9959

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação **de servidor."**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:
NOMEAR, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento a Senhora **ELISANGELA BELLAVER ,** a contar de 05 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 05 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:5976E23E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação **de servidor."**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:
NOMEAR, para exercer o cargo de Coordenador do Transporte Oficial a Senhora **LETICIA DA ROSA DO NASCIMENTO,** a contar de 05 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 05 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:D743AF7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Compras o Senhor **RAFAEL DE BRITTO BOFF,** a contar de 05 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 05 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:68B5321D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeaçãode servidor."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito a Senhora **ROSE KELI FRANÇA DO NASCIMENTO,** a contar de 05 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 05 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:7683BAE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Urbanos a Senhora **DANIELA GONÇALVES DE ANDRADE,** a contar de 05 de Janeiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 05 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:CC00DD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3919/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.122.0002.1.011. – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 715
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 171
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutencao da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 640
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 899
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Fonte....: 0001 – Recurso Livre
Cód. da despesa: 898
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso:: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 313
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 900,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 21280004.2.052000 Capacitação e Treinamento de Pessoal dos Profissionais da Ed. Basica
Recurso:: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 250
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 139
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....**R$ - 46.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 174
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 654
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 244
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ -1.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F01FF828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3924/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.000,00 (Três mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS BÁSICAS.
Recurso: 1212 PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS BÁSICAS.
Recurso: 1212 PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)
Conta: 859
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A8FB54A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. PROCESSO LC Nº 32/2021; OBJETO: Dispensa estimativa de acordo com inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, referente a locação de software para manutenção das atividades das secretarias, para o período de janeiro a dezembro de 2021. **INTERESSADO:** Secretarias Municipais. **CONTRATADA: Dueto Tecnologia LTDA Valor:** R$ 177.291,64**; BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 04 de janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AC607C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2021.
PROCESSO LC Nº 14/2021; OBJETO Dispensável pelo inciso XIII do Art. 24 da lei 8.666/93. A despesa estimativa referente a contratação de estagiários. **INTERESSADO:** Secretarias Municipais. **CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. Valor:** R$ 97.000,00. **BASE LEGAL:** ART. 24, Inciso XIII, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores**. FONTE DE RECURSO**: 0001 livre, 1204 FMAS, 0040 ASPS e 20 - MDE. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 04 de janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:9935228C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 03/2021. Fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Acolhimento de menor em razão de determinação judicial. Data 25/01/2021. Contratado: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL. Valor mensal: R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais). Prazo: 06 meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8FF539A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.560 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 38/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 2º, pela Portaria nº 5.533 de 28 de dezembro de 2020, do servidor Fábio de Oliveira Gonçalves, Responsável pelo Almoxarifado, matrícula nº 985-7, a contar de 14 de janeiro de 2021, restando um saldo de 10 (dez) dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de janeiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em Substituição Port. Nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:E92D672B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.564 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora em substituição para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Portaria nº 3.414/2017;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Caroline Soares Marques, Assessoria de Gabinete, matrícula nº 1298-0, em substituição a servidora Silvia Lucas Silveira, matrícula nº 1406-0, integrante da Comissão do Sistema de Controle Interno, enquanto perdurar o afastamento da mesma.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.440 de 23 de setembro de 2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 27 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de janeiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em substituição Port. nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:5ECD0114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.364, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Declara "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal e determina alteração de horário para atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal nos dias 1º (segunda-feira), 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021, devido ao feriado municipal de Nossa Senhora dos Navegantes e às festividades carnavalescas.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º O expediente do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) será prestado das 08h até as 14h, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CB18875D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 155/2020 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 155/2020–SMED**, para aquisição de móveis I.

Empresas Vencedoras:
Item 01: Tiago Kronbauer Fritzan, no valor de R$ 107.100,00.
Item 02: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda - ME, no valor de R$ 9.998,00.
Item 03: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda - ME, no valor de R$ 10.998,00.
Item 04: FFN Fornazar ME, no valor de R$ 116.950,50.
Item 05: Tiago Kronbauer Fritzan, no valor de R$ 26.750,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:286B6F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o edital e a data da licitação na modalidade pregão eletrônico **RP Nº 197/2020 – SDR**, aquisição de tubos de concreto. Nova data de Abertura: 10h do dia 09/02/2021.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:94560447

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado de licitação tipo registro de preços:

RP **PE Nº 132/2020–SMED**, para aquisição de bombonas plásticas.
Empresa Vencedora:
Item 01: Maria Alaídes Ricardo dos Passos, no valor de R$ 80.700,00.

RP **PE Nº 152/2020-SMED**, para aquisição de lousa de vidro.
Empresas Vencedoras:
Item 01 : Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 10.000,00.

RP **PE Nº 185/2020-SMOP**, para aquisição de cimento asfáltico de petróleo 50/70.

Item 01 : Traçado Construções e Serviços Ltda, no valor de R$ 2.153.795,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:A24DA7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear os servidores abaixo elencados como membros da Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração 001/2020.
Membros da Comissão:
- Ângela Roberta Alves Lima
- Luciene Smiths Primo
- Charlene Corrêa Rodrigues

Representante do Conselho Municipal de Saúde

- Jaime da Silva Fonseca

Gabinete da Secretária de Saúde de Pelotas, em 20 de janeiro de 2021.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:DCCA3FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2020
Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
Objeto; Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
Valor contratual; R$ 217.992,51 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

Pinhal RS 25 de janeiro de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2BAB2D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de Porto Lucena - RS torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 02/2021-SRP.** Objeto: **Aquisição eventual de Emulsão Asfáltica dos tipos: RM1C, RR2C e Massa Asfáltica**. Abertura: **18/02/21**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 25 de Janeiro de 2021**.**

UESLER CESAR DE VLIEGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:09126064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 02/2021 - TESTES COVID

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão à ata de registro de preço de outro órgão –
CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – PELOTAS/RS, conforme Termo de Adesão nº 02/2021, aderindo aos itens da empresa: **DIAMOND ACESSÓRIOS E LTDA – CNPJ: 11.059.063/0001-30,** pelo valor de **R$ 9.750,00,** sendo este o total aderido para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/01/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:87FCF361

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA
Torno público o Edital de Chamada Pública de Compra nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o preparo de merenda escolar, editado na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 65/2020, no Tipo: Menor preço por item, com abertura às **08 horas do dia 17de fevereiro de 2021**
O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração sito Av. Eduardo de Brito, 101, de segunda à sexta feira, durante o horário normal de expediente das 7:00 às 13:00 horas e pelo fone: 0 xx 55 3372 3200 e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, 25 de janeiro de 2021

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A72DE805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará

realizando **Pregão Eletrônico por SRP nº 001/2021 – Aquisição Merenda Escolar**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início recebimento das propostas: as 08:00 horas do dia 26/01/2021.
Abertura e julgamento das propostas: das 09:00 às 09:29 horas do dia 05/02/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 05/02/2021.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal ,ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 25 de janeiro de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiana Brito da Silveira
Código Identificador:54950831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.254 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação – COE de Santana da Boa Vista.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, e;
CONSIDERANDO que o Município de Santana da Boa Vista decretou Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Municipal nº 3.250, de 12 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA
Art. 1º Fica criado o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE), conforme determinação do Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho

de 2020, e da Portaria Conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde e da Educação (Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, sobre as normas aplicáveis aos estabelecimentos de
ensino no âmbito do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado, bem como as alterações ou substituições da referida portaria).
§ 1º A coordenação do COE será exercida pela Secretaria Municipal da Educação, a quem compete receber as solicitações, convocar osintegrantes do colegiado e adotar os procedimentos administrativos necessários ao andamento dos pedidos.
§ 2º As decisões do COE serão emitidas por meio de resolução assinada por todos seusintegrantes.
§ 3º A participação no COE é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 2º O COE é composto pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, um (1) representante da respectiva rede municipal de ensino, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, um (1) representante dos profissionais da saúde e um (1) representantes da Vigilância Sanitária.
Parágrafo único. Os membros do COE serão designados por Portaria Municipal.
Art. 3º O COE tem as seguintes atribuições:
I - articular ações, em conformidade com os Planos de Contingência Estadual, no âmbito das Instituições de Ensino com o objetivo de controlar e acompanhar o avanço do novo Coronavírus - COVID-19;
II - apoiar a implementação da política de distanciamento social no âmbito das Instituições de Ensino com vista à prevenção do contágio do novo Coronavírus - COVID-19;
III - monitorar regularmente as informações dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação das instituições de ensino (COE-E Locais), por meio de relatórios de implementação dos protocolos;
IV - manifestar parecer favorável à retomada das atividades presenciais da Instituição de Ensino, conforme a informação do COE-E Local quanto ao cumprimento dos protocolos;

V - acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das Instituições de Ensino;

VI - sugerir ajustes ou medidas de adequação aos COE-Es Locais sempre que necessário.
Parágrafo único. Aplicam-se ao COE as determinações contidas na Portaria Conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde e da Educação, Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, sobre as normas aplicáveis aos estabelecimentos de ensino no âmbito do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado.
Art. 4º O COE-E Local (Instituição de Ensino) deve ser formado, no mínimo, por um representante da Direção da Instituição de Ensino, um representante da comunidade escolar ou acadêmica e um representante da área de higienização, e tem como atribuições principais:
I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como articular junto ao COE as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;
II - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo Coronavírus - COVID-19;
III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento social;
IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a sua execução diária;
V - manter informado o COE sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE e COE Regional;
VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.
§ 1º O COE-E Local (Instituição de Ensino) será designado por Portaria da Secretaria Municipal da Educação.

§ 2º A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 5º As instituições de ensino localizadas em Santana da Boa Vista deverão, sem exceção, criar um Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, o qual deve seguir as normas estabelecidas na Portaria Conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde e da Educação, Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020.

Art. 6º O Plano referido no art. 5º deste Decreto deverá ser elaborado pelo COE-E Local das instituições de ensino no âmbito Municipal e encaminhado ao COE, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência da retomada das atividades presenciais na Instituição de Ensino.
§ 1º Para que a Instituição de Ensino tenha seu protocolo de reabertura validado, é indispensável que o seu Plano de Contingência tenha sido previamente elaborado e encaminhado ao COE para devida análise.
§ 2º O COE deverá efetuar avaliação sumária do Plano de Contingência de cada Instituição de Ensino em até cinco (5) dias úteis da data de seu protocolo e guardar a cópia eletrônica para acompanhamento.

§ 3º A Instituição de Ensino protocolará o pedido na Secretaria Municipal da Educação acompanhada de meio digital.
Art. 7º As instituições de ensino localizadas em Santana da Boa Vista, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as medidas estabelecidas conforme a Portaria
Conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde e da Educação, Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, destacando-se as medidas:
I - gerais de organização e de distanciamento social;
II - de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores;
III - de orientação e fiscalização do uso obrigatório de máscara de proteção facial;
IV - de limpeza do ambiente;
V - de readequação dos espaços físicos e da circulação social;
VI - a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica, bem como de grupos de risco;
VII - de distribuição e manipulação da alimentação escolar.

Parágrafo único. As medidas estabelecidas na Portaria mencionada no "caput" deste artigo, deverão ser implementadas por todas as instituições de ensino, independentemente do número total de alunos e trabalhadores, devendo respeitar as especificidades dos níveis de ensino ofertados e as faixas etárias dos alunos.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

LUANA FREITAS
Responsável Pela Secretaria Mun. de Ed. Cultura, Desporto e Turismo

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D7282AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **22.01.2021,** ao Servidor **WELLYNSON VITTOR DE FREITAS BATISTA,** Matrícula **3693--5,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FA104D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.01.2021 a 05.02.2021,** ao Servidor **GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula **103-1,** Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0719B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.01.2021 a 29.01.2021,** ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO,** Matrícula **266-6,** Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:022ADDF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA

Errata O Município de Santo Ângelo, comunica que na publicação da edição de 15/01/2021, com código identificador 8314FB6C, onde se leu Pregão Presencial nº 49/2019, leia se “Pregão presencial 49/2020. Objeto: Registro de preço de material de expediente: Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 27/01/2021,. Credenciamento e abertura das propostas às 09h30min da mesma data: inicio da fase de lances dia 28/01/2021. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-

mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br."

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2BF83663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/SMGRH/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Arquivista (Classificação 01)
01- Marcele Della Flora Cortes

Categoria funcional – Engenheiro Civil (Classificação 01 a 02)
01- Adriani Reichel Zilli
02- Thalia Klein da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **27, 28 E 29 DE JANEIRO DE 2021**, no horário das **7h às 11h30min**, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2021**, às 13 horas, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Janeiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F0534399

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2020.
CONTRATO: Segundo aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 144/2020.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/000-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Princípio.
ADITIVO: Formalizar a alteração da razão social da empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, conforme consta na cláusula primeira da alteração da empresa individual de responsabilidade limitada- Eireli registrada na JUCIS/RS sob o nº 7467782 de 14/12/20 e protocolo sob o nº. 20/758.481-8, passando a ser representada judicial e extrajudicialmente por Luiz Fernando Franco Barbieri.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0DDBD350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2020

Comunicamos aos interessados que foi novamente retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 152/2020 do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria e psiquiatria, para Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 08/02/2021 às 09:00hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:178F67CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020.

A Comissão Permanente de Licitações retifica o julgamento final da fase de propostas, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trechos 1 e 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 e Contrato de Repasse n.º 830599/2016/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, conforme segue: **consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa PSO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 17.227.339/0001-28, com proposta de preços totalizando R$ 433.809,03 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais e três centavos), sendo R$ 219.345,68 (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para o trecho 01, e R$ 224.463,35 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), para o trecho 02**. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4D4F143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

A licitação foi solicitada no dia 11 de dezembro de 2020 (de acordo com o pedido 2020/1789) para a aquisição de kits de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com o objetivo de manter a oferta de kits de alimentos para as crianças em situação de vulnerabilidade.

Os kits foram entregues durante o ano de 2020 em função da suspensão das aulas presenciais e, em dezembro, um valor adicional foi disponibilizado pelo FNDE para a manutenção das entregas em 2021. No entanto, com a confirmação de reabertura das escolas no município de Santo Antônio da Patrulha, para 03 de fevereiro, ficou acordado em reunião entre a Secretaria de Educação, Gabinete Prefeito Municipal, Setor de Compras e Procuradoria Geral do Município que este valor recebido será reprogramado para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar com a finalidade de aquisição de produtos alimentícios no retorno das aulas presenciais. Diante do exposto, o Pregão Eletrônico 02/2021 será cancelado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:C83D379F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2019

Aditivo 005 – Prorrogação Prazo/Alteração Fiscais - Contrato Nº: 115/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME. Vigência.....: Início: 25/01/2021. Término: 26/09/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 002/2019, de 30/04/2019 (Processo Administrativo nº 091/2019). Objeto.....: Contratação para execução de coberturas e reformas de quadras poliesportivas com banheiros, nos Bairros São João, Santa Rita e Santo Antônio, com recursos do Contrato de Repasse nº 863547/2017/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, conforme Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, conforme constante deste aditivo. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, de 25.01.2021 até 24.04.2021, bem como o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 31.03.2021 até 26.09.2021, com base no § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa protocolada sob nº 156/2021 em 13/01/2021, Memorando Interno nº 012/2021 da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, Laudo do Engenheiro Civil do Município Daniel Koscrevic Pandolfo CREA/RS 216341, Parecer da Assessoria Jurídica e Despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4763C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Extrato do Contrato Nº: 005/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor.....: R$ 4.935,03 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos). Vigência.....: Início: 25/01/2021. Término: 25/04/2021. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 005/2021, de 21 de janeiro de 2021 (Processo Administrativo nº 008/2021). Recursos.....: Dotação: 3390/71-503. Objeto.....: Contratação de seguros para o veículo Ambulância UTI Móvel Mercedes Benz Sprinter 416 CDI, placa JAM4I87, pertencente à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 03 (três) meses, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:254DFEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 3/2021 (Processo Administrativo nº 9/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos; sanitização e desinfecção das áreas internas e externas dos prédios públicos, ruas, praças e veículos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo material necessário à execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 08/02/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.
Santo Augusto-RS, 25 de janeiro de 2021.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:469780D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

CONTRATO Nº 110/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1380/2020 – contratação de Centro Terapêutico para internação de acolhida de Leandro dos Santos Ximendos, conforme Processo 031/5.17.0000034-5 – R$ 6.000,00 mensais – Residencial Aconchego das Flores Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:73255D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

CONTRATO Nº 057/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 651/2020 – contratação de Centro Terapêutico para internação da adolescente L.D.S., conforme Processo 031/5.19.0000353-4 – R$ 6.700,00 mensais – Residencial Aconchego das Flores Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:035E4A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1647/2020 – locação de caminhão com operador e combustível por conta da empresa, para o Setor de Iluminação Pública – R$ 36.000,00 – EON Energia e Iluminação Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E918D443

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 112/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – prorrogação de prazo a partir de 11/01/2021 até 30/06/2021 – Construbrás Construtora Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FA11C91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 17/11/2020 – Mak Máquinas Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:69C43503

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 058/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 24/12/2020 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0F0E2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 129/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – prorrogação de prazo por mais 06 meses a partir de 04/12/2020 – Ansus Serviços Ltda.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D542A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 09/11/2020 – Valmor Klimck de Oliveira.

São Gabriel, 25 de janeiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F72D3218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 05/02/2021. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 05/02/2021 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B7C2ACAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.768, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto n º 9.728, de 1º de dezembro de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Acrescenta o incido IX ao art. 10 do Decreto nº 9.728, de 1º de dezembro de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, com a seguinte redação:

"**Art. 10.** (...)
(...)
IX - os estabelecimentos poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) da capacidade determinada pelo alvará e pelo PPCI, devendo o estabelecimento obedecer ao distanciamento mínimo obrigatório de 2 metros entre as mesas;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Fica revogado o inciso III do art. 11 do Decreto nº 9.728, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3ED3720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.764, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas restrições quando o índice de comprometimento de despesas de pessoal ultrapassar o limite de 51% do Orçamento Anual,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a racionalização de fluxos e processos da Prefeitura, conforme definido como meta no planejamento estratégico,

CONSIDERANDO a necessidade de definição quanto a responsabilidade de gestão de horas extras,

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam autorizados para o **primeiro trimestre de 2021 (janeiro a março)**, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretarias	Nº Limite para 2020
SEMSAD	13.000
SEMUSP	11.500
SDS	3.700
SMED	3.400
SEMOV	2.600
SEMURB	2.100
SEMAD	550
SEDETTEC	450
SEMMAM	270
SEMPA	108
Totais	37.678

Art. 2.º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3.º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizado, o limite autorizado e o saldo disponível.

(Decreto nº 9.764, de 15.01.2021.....2)

Art. 4.º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública, será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 5.º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de janeiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A48E72FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0105/2021, 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MICHELI BARCELLOS LOVISKI**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula 2753, o gozo 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **08.06.2019 a 06.06.2020**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2021 a 26.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F0759CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0106/2021, 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **JOÃO RODOLFO BAYER**, detentor do cargo designado **Secretario Municipal da Fazenda**, matricula 3230, o gozo de 06 (seis) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.01.2020 a 12.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.01.2021 a 19.01.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **14.01.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1934642A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0107/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **DENISE MAURER TATSCH**, matrícula 2059, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo**,**o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 0070 de 11.01.2021, a contar de **21.01.2021**, restanto 22 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8C3F8E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0108/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**, matrícula 127, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor**,**o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 0032 de 06.01.2021, a contar de **18.01.2021**, restanto 17 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8BDD8CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0109/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA INTERINAMENTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, A Secretária Municipal de Administração **Srª RUBIA AITA XAVIER**, matrícula 3354,para exercer **cumulativamente** as funções do seu cargo e de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme Ofício nº 019/2021 de 21 de Janeiro de 2021, em razão do período de férias da **Srª CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PANOV** do cargo de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, decorrente do período de **25.01.2021 a 23.02.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3E13D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0110/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE fériasao servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2133, o gozo de 11 (onze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.02.2018 a 12.02.2019**, **interrompidas**pela Portaria DP nº **0356 de 24.03.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.06.2020 a 29.06.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.06.2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9C349C80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0111/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2133, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.02.2019 a 12.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.02.2021 a 08.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:49414CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0112/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **MARIO CEZAR CAMPAGNOL**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matricula 620, o gozo de 14 (quatorze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **31.08.2018 a 30.08.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.02.2021 a 21.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8F83817A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0113/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETICIANE SPITZMACHER TORRES**, detentora do cargo comissionado de **Assessora do Departamento do Trabalho e Ação Social**, matrícula 2614, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2020 a 01.01.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.02.2021 a 26.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EF0CAD20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.

CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 001/2021, para contratação temporária **DE UM FARMACÊUTICO**, **TORNA PÚBLICOo RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR,CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nome	Pontos
1	DIANNI DE MENEZES CAPELETO	48
2	TATIANE HEINLI CAETANO	47
3	VALQUIRIA GUEDES PERLIN	35

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.

O recurso deverá conter a perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail adm@saopedrodosul.org.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3B114E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 acrescidos do art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020, bem como dispensar a formalização do contrato com base no disposto no Art. 62, da Lei nº. 8.666/93, e demais alterações. Contratação da empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 36.757.380/0001-50. Objeto a ser adquirido são: *item 01: 350 caixas, com 100 unid., de luvas p/ procedimento de látex, descartáveis, tamanho Médio* e *item 02: 250 caixas, com 100 unid., de luvas p/ procedimento, de látex, descartáveis, tamanho Pequeno.* O valor total para aquisição será de **R$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Considerando o valor unitário de R$92,50 (noventa e dois reais com cinquenta centavos) por caixa.

São Pedro do Sul, 25 de janeiro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLSAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marilaine Gaier
Código Identificador:7CB0267C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, em exercício, de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2021, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa **MONI PFEIFER LUCCA - ME. (Residencial Recomeçar), CNPJ Nº 13.267.855/0002-06,** para a prestação de serviço de institucionalização (internação psiquiátrica), pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência de determinação judicial (processo n.º 9000250-78.2018.8.21.0068). O valor total do contrato é de R$ 38.519,40. Base Legal: art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 18 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:534F153D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º07/2021 PREGÃO PRESENCIA Nº01/2021

Súmula do Contrato N.º07/2021
Pregão Presencia nº01/2021

Objeto: Contratação de serviço de recapagem de pneus para o Carregador Caterpillar 924º lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOTVS.
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, MACACO PNEUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 28.391.682/0001-20.

São Valério do Sul – RS, 25 de janeiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9DA7AD52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 01/2021.
Objeto: Contratação de serviço de recapagem de pneus para o Carregador Caterpilar 924H lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOTVS.
Adjudicado:
MACACO PNEUS EIRELI. CNPJ: 28.391.682/0001-20. Valor R$ 8.8000,00 (oito mil e oitocentos reais).

São Valério do Sul – RS, 22 de janeiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F6FA8277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020.A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 – Expediente Administrativo nº 14295/2020, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº 11413.810000/1170-06, para a fundação hospitalar Getulio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS.

Sapucaia do Sul, 22 de janeiro de 2021.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2F08C0BF

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2020

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 067/2020 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS,** expediente administrativo nº 16906/2020, destinado a registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para uso domiciliar, com cilindros em comodato, que o certame foi declarado **DESERTO.**

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D8FC2661

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 74543/2020, PE nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO De Equipamento Médico AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA PARA O Hospital Municipal Getulio Vargas, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável até o limite legal, DISPUTA 08/02/2021 às 14:00h.

PROCESSO: 69482 PERP nº 0261/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIO-X INTENSIFICADOR DE IMAGEM ARCO EM "C" PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável até o limite legal, DISPUTA 05/02/2021 às 15:00h.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail:licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C19AEBED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 159/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação do serviço de consultoria ma área de planos de serviços telefônicos, com objetivo de auxiliar na redução de custos de telefonia, com a empresa Contel Telecom LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Janeiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:80524083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO Nº 010/2021

Processo nº: **2785/2019**
Interessado: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.**
Assunto: **Locação de imóvel – Casa do Artesão – Rua Federação, nº 2162, bairro Centro.**
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 006/2019 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93.**
Contrato nº: 031/2019.
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** o locador VANDA RAQUEL DE OLIVEIRA, através de sua procuradora, ALICE IMÓVEIS LTDA, sobre a rescisão UNILATERAL do Contrato, com base na Cláusula Quinta, por motivo de interesse público. Solicito que seja desconsiderado o Ofício nº 003/2021, enviado no dia 22 de Janeiro de 2021, passando a contar da data do recebimento desta Notificação o prazo para desocupação do imóvel.
Será elaborado um Termo de Rescisão, com vigência não inferior a 30 (trinta) dias do recebimento desta Notificação.

Taquara, 25 de Janeiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:173CEC5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 036/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. **Objeto:** O prazo de vigência do fica prorrogado em mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 15 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 14 de abril 2021. Justifica-se a prorrogação contratual em virtude da crise criada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que influenciou a retração do mercado e a redução do ritmo do trabalho; contribuiu para escassez de materiais pré-moldados; interrompeu a produção de cimento e aço e gerou instabilidade no fornecimento de CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo. Além disso, as intempéries climáticas ocorridas no período de execução das obras prejudicaram o andamento dos serviços. **Vigência:** 14 de abril 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0375E364

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 037/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LHSS Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto em sua cláusula sexta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 10 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 10 de março de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual em virtude da pandemia do Novo Coronavírus que afetou o andamento da obra, bem como, a dificuldade de aquisição de insumos prejudicando desta forma a execução dos serviços. **Vigência:** 10 de março de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5FF6F9A0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lehnen & Schneider engenharia associados LTDA ME . **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de acompanhamento de obras públicas, vistoria, análise e verificação de execução em acordo com o projeto, emissão de boletins de medição. **Valor:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1ED62DCA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Inspemac inspeções veiculares LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para vistoria dos veículos escolares **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1DDAC664

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Aquisição de servidor e licença do Windows server, necessário para migração do novo sistema da folha, devido a sênior ter determinado a descontinuidade do sistema, a modificação também tratará melhorias e facilidade para utilização por parte do departamento de pessoal. **Valor:** R$ 17.454,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:30EE4BCE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 – Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data abertura: 08/02/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:CB3326E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edmilson Pereira da Silva ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado em mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 04 de dezembro de 2020 e encerrando-se em 03 de março de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual visto que o prazo de execução expira em 03 de dezembro de 2020, sendo de igual forma prorrogado para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos.**Vigência:** 03 de março de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8B05DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pedro Paulo Sheffer & Cia LTDA **Objeto:** Aquisição de termômetros digital com infravermelho para as escolas Municipais seguindo as orientações do modelo de distanciamento controlado, aprovado pelo conselho Municipal de educação de Terra de Areia. **Valor:** R$ 5.647,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:F1914F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Inspemac Inspecoes veiculares LTDA **Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional para a inspeção e emissão de laudo para veículo do transporte escolar placas ITA 0011, IQM 5237, ITQ 4024, IOU 7374, IQM 5238, IYW 9693, IZN 8H97, IZX 5H41, JAA3F14, JAC 5C62, IZV 5H71. **Valor:** R$ 3.080,00 (três mil, e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:0D5F232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Finkler comércio de produtos e equipamentos para tratamento de águas LTDA **Objeto:** Aquisição de bebedouro para portadores de necessidades especiais para atender as necessidades das escolas municipais professor Laertsan Tavares de Carvalho e Marechal Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:184069C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Casa dos capachos comercio de tapetes e capachos ltda. **Objeto:** Aquisição de tapetes sanitizantes e tapetes secantes (pós sanitizantes) para as escolas municipais, para prevenção da covid-19, conforme orientação do modelo de distanciamento controlado, aprovado pelo conselho municipal de educação de Terra de Areia. **Valor:** R$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E58A4F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021
DISPENSA 001/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ZANOTELLI E BORGES LTDA ME**
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria em Projetos e Captação de Recursos
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:27CBE42C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 11 de fevereiro de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **para a aquisição de cestas básicas de alimentos com itens proteicos**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DD20F817

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 19 de fevereiro de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para a muntenção da iluminação pública do Município**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F2070D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **SCHLIEPER & SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Empreitada Global na adequação de Unidade Básica de Saúde Mario Totta, em Unidade de Atendimento para sintomáticos respiratórios covid-19. Valor Total: R$7.369,75 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).Base legal: art. 24 I da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1534/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:74916FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: EMELLY FIDELIX DA SILVA - ME**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " a Educação do Século XXI, e os impactos do mundo VUCA no contexto educacional .dia 18/02/2021, das 17h durante jornada Pedagógica Virtual 2021. *Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1481/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A7642452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: MARIA TERESA SCHNEIDER HOELSCHER**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " Educação Inclusiva: antes, durante e depois da pandemia. Um direito a ser respeitado", dia 22/02/2021, das 17h às 18h30 durante jornada Pedagógica. *Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1496/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A01280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ANTONIO CESAR LINS RODRIGUES**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " Possibilidades de uma educação para diferenças em tempos de epidemia", dia 24/02, com duração de duas horas durante jornada Pedagógica. *Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1499/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:81F0A69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " A Humanização da Educação começa por nós", dia 19/02/2021, com duração de duas horas durante a Jornada Pedagógica. *Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1511/2021

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C7661789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: KARINA RECKTENVALD**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " Abordagem Pikleriana: Teoria e Pratica", com duração de duas horas durante jornada Pedagógica. *Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1508/2021

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2573CBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: NÚCLEO

BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA**.** Objeto: Contratação para palestra sobre " Mundo V.U.C.A e novas competências no cenário dinâmico", com duração de duas horas durante jornada Pedagógica. *Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal: art. 25, II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1512/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2838DACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 -N°03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 -n°03. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FUNDATEC. Fica alterado o item n°06 da Cláusula Primeira do contrato original no tocante ao cronograma, para prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o para realizar as todas etapas do Concurso Publico 01/2020 para evitar aglomeração devido ao COVID-19. Dispensa N° 017/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:13247EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
OBJETO: Contratação emergencial para a aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota municipal de veículos.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 005/2021.
PRAZO/VALIDADE: 01 de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Travesseiro, 25 de janeiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:79CF9741

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 001/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 001/2016
CONTRATADA: IRMÃOS SUING LTDA.
CNPJ Nº 07.230.863/0001-62.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 20 de janeiro de 2021, tendo validade até a data de 20 de abril de 2021, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para a conclusão de novo procedimento licitatório. O presente instrumento será rescindido, sem que caiba qualquer tipo de indenização, quando assinado o novo contrato com a empresa vencedora do certame licitatório e iniciado o serviço, mesmo que dentro do prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2015.

Travesseiro, 25 de janeiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:84F827FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2020: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 08/02/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de janeiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:84397AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021: Objeto: ***Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de inseminação artificial para o rebanho bovino do Município de Travesseiro/RS***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Período de credenciamento: 26/01 a 10/02/2021**. **Data de abertura dos envelopes: 11/02/2021, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de Janeiro de 2020.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:A9B4357E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2021

REVOGA a Portaria n° 132/2020 e **DESIGNA** os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 227/97, de 30 de outubro de 1997, e suas alterações, **REVOGA** a Portaria n° 132/2020

e **DESIGNA** os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme segue:
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
- Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Titular: Evandro Alfredo Zanatta
Suplente: Glaér Cristina Giongo

- Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Titular: Michele Raquel Kunrath Trasel
Suplente: Gisele Vendramin

- Secretaria Municipal da Administração e Finanças
Titular: Amanda Taís Barcella
Suplente: Pedro Henrique Finger

REPRESENTANTES DO SEGMENTOS SOCIAIS
- Representantes das organização dos usuários – CPM e APAM
Titular: Deise Cristine Hefle
Suplente: Lilian Arnhold Fucks

- Representantes dos Clubes de Mães
Titular: Elenice Ahne Hendges
Suplente: Taís Sommer Grooders

- Representantes dos Usuários
Titular: Maria Nadir Rockenbach Dertzbacher
Suplente: Adriane Cristina Mertz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de janeiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E7C5C405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras. **Processo Inexigibilidade de Licitação:** 01/2021, Processo Licitatório 107/2021. **Contratada:** Soluções Integradas Verdes Vales Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto mecânico dos tratores John Deere identificados como JHD0266 e JHD0267. **Valor:** Trator JHD0266 R$ 8.533,19 e trator JHD0267 R$ 12.024,43. **Licitação:** inexigível, Art 25 *"caput"* da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:069F9BF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal de Tuparendi, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

Tendo em vista que não há previsão de isenção da taxa de inscrição nas legislações municipais e no Edital de Abertura, exclui-se do item 9 e seus subitens a opção de recurso para essa etapa.

Exclui-se do subitem 8.3 AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS as opções de Doutorado e Mestrado, passando a ser conforme segue e não como constou:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Item	**Cargos: Atendente da Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	**Quantidade Máxima de Títulos**	**Valor Unitário (Pontos)**	**Valor Máximo (Pontos)**
~~1~~	~~Doutorado~~	~~1~~	~~1,80~~	~~1,80~~
~~2~~	~~Mestrado~~	~~1~~	~~1,50~~	~~1,50~~
1	Especialização Lato Sensu /MBA/Residência	1	2,25	2,25
2	Cursos de Graduação	1	1,75	1,75
3	Curso Técnico de Ensino Médio (Desde que não conste como requisito de cargo)	1	1,50	1,50
4	Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional de 60 (sessenta) a 100 (cem) horas	3	0,50	1,50
5	Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional com mais 101 (cento e uma) horas	3	1,00	3,00
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		**09**	-	**10,00**

Tuparendi, 22 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:15059826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES - CHAMADA PUBLICA Nº001/2021

AVISO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº001/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS em, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13 e suas alterações, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de 27 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2021, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar, quais sejam: Bebida Láctea, Doce de Leite, Leite em Pó, Leite integral UHT, Leite sem Lactose, Peito de Frango, Coxa/Sobrecoxa, Linguiça de carne suína, Mortadela, Alface, Aipim descascado, Batata Doce, Beterraba, Bergamota Pokan, Bergamota Montenegrina, Brócolis, Cenoura, Chuchu, Couve Flor, Moranga, Rabanete, Repolho Verde, Repolho Roxo, Tempero Verde, Ovos de Galinha, Alho Graúdo, Couve, Rúcula, Milho Verde em Espiga. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 26 de Janeiro de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:3ED2ACB5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2021

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº001/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006. Data de abertura: 08/02/2021. Horário: 08:30 horas. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 26 de Janeiro de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6D0B8CC9

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS. - PODER EXECUTIVO		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período: De 01 JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		17.362.779,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA EC 86/2015		17.262.715,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% s/RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	8.599.860,63	49,82%
DÍVIDA	VALOR	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.692.703,62	15,51%
Nota Explicativa: Metodologia utilizada de acordo com o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS		
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde		
CARLOS GUSTAVO SCHUCH	***EVERTON MIRITZ JESKE***	***FERNANDA WODARSKI***
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças Controle Interno	Controle Interno

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C17EFA15

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS. - PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período: De 01 JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		17.362.779,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA EC 86/2015		17.262.715,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% s/RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	540.079,37	3,13%
DÍVIDA	VALOR	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Nota Explicativa: Metodologia utilizada de acordo com o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS		
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde		

FREDERICO TOILLIER
Presidente

FERNANDA WODARSKI
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:EA86B33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL N° 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Educação Infantil de EMEIS.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicações Interna nº 615/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 117/2019-008, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
33º - JOSIANE BEATRIZ DE BORBA TABORDA
34º - CRISDJAYNE KURZ
35º - EVELIN ANDRESSA RUPPENTHAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 25 de janeiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:77E24350

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI. Edital de Tomada de Preço nº 027/2018. Objeto: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 120 (cento e vinte) dias, respectivamente até 26/05/2021, com base nas disposições do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AC85EE2C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, restando assim uma Licitação FRACASSADA.

Venâncio Aires, 22/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, restando assim uma Licitação FRACASSADA.

Venâncio Aires, 22/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DCD45DB4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 036/2020

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação da proposta referente ao Edital de Concorrência nº 036/2020. Vencedores: a licitante A. VIEIRA SERVIÇOS restou vencedora para os itens nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, e a licitante XEROX CENTER LTDA restou vencedora para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32 e 33 do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 25/01/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6EE647FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 02/2021
PRAZO: 21/01/2021 a 20/01/2022
CONTRATADO: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
VALOR (R$): 1.304,45 MENSAIS
AMPARO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/2021.
Objeto: Fornecimento, com reservas, manutenção de sistemas de informática para uso Desktop e Portabilidade Web, para a Câmara de Vereadores de Veranópolis, consistindo em sistemas de orçamento, contabilidade e empenhos; controle de tesouraria; folha de pagamento; licitações, compras, contratos e Licitacon; porta da transparência pública; contracheques e informe de rendimentos.

Veranópolis, 25 de janeiro de 2021.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Aline Angela Piletti
Código Identificador:B0781EF3

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para atendimento na Unidade Sentinela de Triagem Respiratória (COVID-19) - Atenção Primária, pelo prazo de 60 dias. Abertura dia 08/02/2021, às 14h.
Edital de Tomada de Preços nº 001/2021: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Cadastro até dia 08/02/2021. Abertura dia 10/02/2021 às 14h.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25 de janeiro de 2021.

THOMAS SCHIEMANN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:7124943B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2021

Altera dispositivos do Decreto nº 155, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a cogestão do Sistema de Distanciamento Controlado estabelecida no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e dá outras providências.

Considerando deliberação da Assembleia Geral da AMLINORTE, realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na qual deliberado, por unanimidade entre os Prefeitos presentes, pela ampliação do horário de funcionamento das atividades do ramo da alimentação;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 6º do Decreto nº 155, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º As atividades do ramo da alimentação previstas no Anexo I, no qual se englobam restaurantes a la carte, prato feito, buffet, com ou sem autosserviço, lancherias e bares, ficam autorizadas a funcionar no máximo até às 3 horas da manhã, sendo proibida a prática de dança, e, em caso de música ao vivo ou mecânica, deve-se observar o volume ambiente.

Art. 2º Acresce o artigo 7º ao Decreto nº 155, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 98/2020 e 153/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:20AEFC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2021

Autoriza a unificação dos lotes 17 (dezessete) e 19 (dezenove), da Quadra H-2 (H dois), pelo cadastro municipal é Quadra 68 (sessenta e oito), situado na Praia Rainha do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de ANDERSON COSTA DE AZEVEDO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 17 (dezessete) e 19 (dezenove) da Quadra H-2 (H dois), pelo cadastro Municipal nº 68 (sessenta e oito), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), localizado na Praia de Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **ANDERSON COSTA DE AZEVEDO**, conforme matrículas nº 38.258 e 39.848 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de L**ote 17** (dezessete) da Quadra H-**2** (H dois), pelo cadastro municipal 68 (sessenta e oito), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:
Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia Rainha do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 17 (dezessete), da Quadra H-**2** (H dois), pelo cadastro municipal 68 (sessenta e oito), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) de frente e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 30,00m (trinta metros) de frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao ***Norte***, com o Lote nº 15 (quinze); ao ***Sul***, com o Lote 21 (vinte e um), a ***Leste***, com a Rua 6-D (seis D), atual Rua Cassiterita, onde faz frente; e, ao ***Oeste,*** com o lote 16 (dezesseis) e 18 (dezoito), respectivamente; distando 85,00m (oitenta e cinco metros) da Avenida Diamante, na quadra formada ainda pela Rua Turquesa e Alameda Argemiro Pereira, antiga Passarela Olho-de-tigre; e mais um prédio residencial em alvenaria, com a área superficial de 135,45m² (cento e trinta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sob o nº 573 (quinhentos e setenta e três).

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 39687/2020 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de janeiro de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHN
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8511C66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182-2020

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de FEVEREIRO de 2021 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRATARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 08-2021**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:6D6BB43F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020

Ata de Registro de Preços nº 189/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
4	CABO DE BISTURI Nº 04 AÇO INOX - Cabo de bisturi nº 04 (lâminas nr 23 e 24), em aço inox, autoclavável.	UN	Richards/Stark	20	R$ 9,99
6	CANETA ELETROCAUTÉRIO MONOPOLAR - Caneta eletrocautério monopolar, autoclavavél, pino 4mm compatível com marca EMAI BP 150.	UN	Emai/Transmai	30	R$ 224,99
28	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 L - Fluxômetro para oxigênio 0-15 l	UN	Ifab/Oxigênio	60	R$ 60,00

Contratado: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 19.316.524/0001-14.

Alvorada, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2A4C83D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 05

DECRETO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 58,78 (CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3457, de 08 de janeiro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 58,78 (cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA FUNCIONAL		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 - AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/ FNDE	34420930000000000000	13080000	1856	R$ 58,78
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 58,78

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 58,78.

Receita	Recurso	Valor
41321001101080600000 - REC REM DEP BANC RECUR VINC - FNDE - CAMINHO DA ESCOLA ÔNIBUS ACES.	13080000	R$ 58,78
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 58,78

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8C1B32E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 07

DECRETO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3458, de 08 de janeiro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0127.1414	PROJETOS PLATAFORMA MAIS BRASIL	34490520000000000000	13240000	1857	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00.

Receita	Recurso	Valor
42418991159000000000 - PLATAFORMA MAIS BRASIL - SMSMU - VIATURAS	13240000	R$ 100.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9E4F4BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 06

DECRETO Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.234.320,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.234.320,48 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33190110000000000000	45113160	1785	R$ 484.738,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33190160000000000000	45113160	255	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390300000000000000	45113160	786	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390320000000000000	45113160	851	R$ 150.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390370000000000000	45113160	1043	R$ 400.532,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390390000000000000	45113160	1293	R$ 42.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390300000000000000	41903160	785	R$ 77.049,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.234.320,48

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 1.234.320,48.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 1.234.320,48

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5A8B9071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 04

DECRETO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 16.006,87 (DEZESSEIS MIL, SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3457, de 08 de janeiro de 2021;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 16.006,87 (dezesseis mil, seis reais e oitenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 - AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/ FNDE	34420930000000000000	13080000	1856	R$ 16.006,87
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 16.006,87

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 16.006,87.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 16.006,87

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E2ED1289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 003

DECRETO Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 91.466,65 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 91.466,65 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	34490520000000000000	41700000	1700	R$ 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190940000000000000	00010000	274	R$ 9.893,49
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190040000000000000	00010000	9	R$ 3.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390920000000000000	00010000	1414	R$ 2.900,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	00010000	272	R$ 5.575,85
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190940000000000000	00010000	290	R$ 729,18
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33190940000000000000	00010000	289	R$ 4.513,45
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190940000000000000	00010000	297	R$ 2.244,82
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	00010000	312	R$ 15.621,12
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	00010000	302	R$ 5.921,77
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190940000000000000	00010000	278	R$ 625,35
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	00010000	310	R$ 556,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	00310000	331	R$ 5.149,99
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	00310000	331	R$ 4.015,88
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	00010000	311	R$ 1.717,01
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	00010000	316	R$ 209,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	33390920000000000000	00010000	1814	R$ 281,67
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	00400000	321	R$ 13.011,25
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 91.466,65

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390300000000000000	41700000	733	R$ 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0272.0013.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33191130000000000000	00010000	356	R$ 9.893,49
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	00010000	87	R$ 3.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390400000000000000	00010000	1311	R$ 2.900,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	00010000	42	R$ 5.575,85
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190110000000000000	00010000	60	R$ 729,18
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33190110000000000000	00010000	59	R$ 4.513,45
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190110000000000000	00010000	69	R$ 2.244,82
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	00010000	84	R$ 15.621,12
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	00010000	74	R$ 5.921,77
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190110000000000000	00010000	48	R$ 625,35
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	00010000	82	R$ 556,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00310000	123	R$ 5.149,99
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00310000	123	R$ 4.015,88
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	00010000	83	R$ 1.717,01
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	00010000	88	R$ 209,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390300000000000000	00010000	564	R$ 281,67
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	00400000	67	R$ 1.743,66
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33190110000000000000	00400000	146	R$ 1.017,14
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	00400000	105	R$ 5.986,36
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	00400000	143	R$ 2.033,01
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	00400000	140	R$ 2.231,08
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 91.466,65

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:911F2CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 188

DECRETO Nº 188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.368.069,54 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.368.069,54 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 519.950,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	00010000	118	R$ 78.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390320000000000000	00200000	1533	R$ 40.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33191130000000000000	00010000	1054	R$ 261.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00310000	307	R$ 800.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 572.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 1.095.019,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 1.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 3.368.069,54

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190110000000000000	00010000	359	R$ 40.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	003 - AUXILIO ALIMENTACAO	0004.0122.0137.2176	AUXILIO ALIMENTACAO	33190460000000000000	00010000	1450	R$ 130.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33190110000000000000	00010000	1396	R$ 30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	00010000	870	R$ 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	00010000	1304	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190110000000000000	00010000	848	R$ 15.000,00
12 - SECRET. MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190160000000000000	00010000	82	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	00010000	308	R$ 15.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190110000000000000	00010000	42	R$ 30.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00010000	1090	R$ 20.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33190110000000000000	00010000	1534	R$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33190110000000000000	00010000	1125	R$ 60.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190160000000000000	00010000	1280	R$ 15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33390360000000000000	00010000	1300	R$ 84.950,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	34490520000000000000	00010000	1537	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	00010000	1019	R$ 32.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO - BADESUL	34490510000000000000	00010000	555	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1412	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Convênio CORSAN	34490510000000000000	00010000	2057	R$ 5.900,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	34490520000000000000	00010000	900	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	34490520000000000000	00010000	303	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	34490520000000000000	00010000	314	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	34490520000000000000	00010000	1384	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	34490520000000000000	00010000	655	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	34490520000000000000	00010000	800	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	00010000	1328	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	34490520000000000000	00010000	1176	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	34490520000000000000	00010000	615	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.1310	APARALHAMENTO GUARDA MUNICIPAL - PRONASC	34490520000000000000	00010000	287	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1373	PROJETO CEUS DAS ARTES - CENTRO EDUCACIO	34490510000000000000	00010000	946	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490510000000000000	00010000	285	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	34420930000000000000	00010000	1915	R$ 1.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	34490520000000000000	00010000	1739	R$ 1.900,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0451.0289.1254	PAC-PROGR. ACELERACAO CRESC.GOV.FEDERAL	34490390000000000000	00010000	172	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0451.0289.1254	PAC-PROGR. ACELERACAO CRESC.GOV.FEDERAL	34490300000000000000	00010000	375	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0451.0289.1254	PAC-PROGR. ACELERACAO CRESC.GOV.FEDERAL	34490510000000000000	00010000	450	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	34490520000000000000	00010000	1746	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	34490520000000000000	00010000	629	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE	34490510000000000000	00010000	1691	R$ 1.000,00

URBANO E HABITACAO			HABITACAO				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0269.1411	PROJETOS PLATAFORMA + BRASIL (SICONV) - CONTRAPARTIDAS	34490520000000000000	00010000	1909	R$ 6.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33390360000000000000	00010000	1300	R$ 9.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390320000000000000	00200000	355	R$ 28.926,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	33350430000000000000	00200000	1772	R$ 11.573,70
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	00010000	565	R$ 100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33390390000000000000	00010000	1594	R$ 100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	00010000	1721	R$ 61.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390490000000000000	00310000	724	R$ 82.634,21
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190040000000000000	00310000	837	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190080000000000000	00310000	1489	R$ 1.117,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33350430000000000000	00310000	1598	R$ 2.254,40
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190110000000000000	00310000	1427	R$ 15.850,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190460000000000000	00310000	1736	R$ 5.014,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190080000000000000	00310000	1815	R$ 3.350,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390490000000000000	00310000	559	R$ 33.469,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190040000000000000	00310000	463	R$ 117.865,57
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190080000000000000	00310000	1234	R$ 2.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190460000000000000	00310000	1367	R$ 54.412,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	00310000	1531	R$ 14.846,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	00310000	542	R$ 22.841,46
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190460000000000000	00310000	455	R$ 3.203,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390490000000000000	00310000	1745	R$ 7.092,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390390000000000000	00310000	1435	R$ 25.121,58
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190460000000000000	00310000	1372	R$ 40.696,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390490000000000000	00310000	517	R$ 145.608,11
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190940000000000000	00310000	526	R$ 30.993,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190080000000000000	00310000	1186	R$ 4.884,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190080000000000000	00310000	697	R$ 97.889,84
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390490000000000000	00310000	1463	R$ 59.696,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190460000000000000	00310000	675	R$ 27.658,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2015	VALE TRANSPORTE PMA	33390490000000000000	00010000	1579	R$ 60.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	00010000	565	R$ 112.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33390400000000000000	00010000	997	R$ 82.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2613	MANUT. DO FUNDO DOS PRECATÓRIOS - EC 62/	33390910000000000000	00010000	1875	R$ 68.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2080	MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTES	33390390000000000000	00010000	840	R$ 26.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390390000000000000	00010000	1129	R$ 53.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390390000000000000	00010000	1059	R$ 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	00010000	1721	R$ 61.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	33390390000000000000	00010000	1071	R$ 65.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	00010000	203	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390930000000000000	00200000	15	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190460000000000000	00200000	143	R$ 20.535,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	34490520000000000000	00200000	274	R$ 10.198,09
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190080000000000000	00200000	297	R$ 9.845,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390490000000000000	00200000	876	R$ 0,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390300000000000000	00200000	1052	R$ 5.112,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	00200000	1057	R$ 106.286,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190960000000000000	00200000	1152	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390400000000000000	00200000	1364	R$ 4.400,65

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190160000000000000	00200000	1573	R$ 28.625,06
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	00200000	1284	R$ 29.620,41
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0324.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33140130000000000000	00200000	648	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0324.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33130130000000000000	00200000	1072	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0012.0122.0146.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA M	33190110000000000000	00200000	515	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0012.0271.0108.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA M	33190130000000000000	00200000	1770	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0012.0272.0013.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA M	33191130000000000000	00200000	778	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190940000000000000	00200000	643	R$ 101,07
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190160000000000000	00200000	838	R$ 5.757,42
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190110000000000000	00200000	1701	R$ 335.155,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0272.0013.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33191130000000000000	00200000	1009	R$ 132.010,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	00200000	239	R$ 0,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	00200000	1313	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANT	34490510000000000000	00200000	755	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390140000000000000	00200000	64	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390400000000000000	00200000	183	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390320000000000000	00200000	197	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390300000000000000	00200000	1642	R$ 11.055,18
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	34450410000000000000	00200000	1171	R$ 0,44
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	33350430000000000000	00200000	1772	R$ 2.636,73
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390390000000000000	00200000	1	R$ 200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	34490520000000000000	00200000	1487	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390300000000000000	00200000	1804	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390320000000000000	00200000	1314	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390140000000000000	00200000	258	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390300000000000000	00200000	1809	R$ 875,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	00200000	162	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	34490520000000000000	00200000	552	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	34490920000000000000	00200000	572	R$ 550,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390320000000000000	00200000	1533	R$ 1.234,41
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390400000000000000	00200000	1558	R$ 3.143,13
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390300000000000000	00200000	149	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390390000000000000	00200000	957	R$ 367.675,61
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33390390000000000000	00010000	442	R$ 1.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 3.368.069,54

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:56E27D37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6°BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **6º Bimestre/2020**	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.138.766,66
Previsão Atualizada	32.138.766,66
Receitas Realizadas	32.335.373,21
Déficit Orcamentário	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.955.178,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.587.766,66
Créditos Adicionais	4.771.793,82
Dotação Atualizada	33.359.560,48
Despesas Empenhadas	26.455.819,00
Despesas Executadas	26.455.819,00
Liquidadas	26.381.048,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	74.770,92
Despesas Pagas	26.145.650,72
Superávit Orcamentário	5.954.325,13
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.455.819,00
Despesas Executadas	26.455.819,00
Liquidadas	26.381.048,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados -	74.770,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.491.095,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.491.095,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.491.095,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	3.802.552,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	2.347.621,75
Liquidadas	2.347.621,75
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	1.454.930,60
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	2.929.680,22	0,00	
Resultado Primário	-3.122.750,00	1.543.926,99	-49,44	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamentos até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	746.958,09	0,00	727.169,46	19.788,63
Poder executivo	746.958,09	0,00	727.169,46	19.788,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.366.350,53	174.298,07	1.871.758,54	320.293,92
Poder Executivo	2.366.350,53	174.298,07	1.871.758,54	320.293,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.113.308,62	174.298,07	2.598.928,00	340.082,55
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.326.591,01	% / 25%>	23,63	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 1.880.716,35		60%	66,05	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
Liquidadas	0,00	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operação de Crédito	934.000,00		-934.000,00	
Despesa de Capital LÍquida	3.964.900,67		1.217.166,30	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdênciárias (I)	4.538.290,63	6.220.149,61	8.481.943,13	12.226.098,08
Despesas Previdênciárias (II)	2.558.524,62	3.757.357,33	5.888.095,98	8.663.076,51
Resultado Previdênciário (III) = (I-II)	1.979.766,01	2.462.792,28	2.593.847,15	3.563.021,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdênciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) - (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	571.925,55	-364.425,55	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	3.904.154,73	1.217.166,30	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.138.131,70	-	-
Liquidadas	3.093.617,19	15,00	16,90
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	44.514,51	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
Fonte:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. ao 6º bimestre de 2020 encontra-se afixado no mural do átrio do prédio administrativo da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 07:30 hs. às 17 hs. e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 25.01.2021.			

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:90EAF083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2020 - EXECUTIVO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.491.095,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.663.704,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	10.316.200,33	43,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.225.191,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.563.931,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.259.091,43	-13,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.389.314,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.053.435,40	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	934.000,00	3,81
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.918.575,22	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.714.376,66	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÕES EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	74.770,92	4.781.723,02
FONTE:		
O Relatório de Gestão Fiscal ref. ao 2º semestre de 2020 encontra-se afixado no mural do átrio do Centro Administrativo, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 07:30 hs. às 17:00 hs. e disponibilizado no site www.pdrmcard@pdrmcard.com.br, a partir do dia 25.01.2021.		

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:F7EE57BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMRO 2020	
LRF, Art. 48 - Anexo 14,	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	391.117.914,82
Previsão Atualizada	391.117.914,82
Receitas Realizadas	446.194.034,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.438.430,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	369.708.914,82
Créditos Adicionais	81.841.172,56
Dotação Atualizada	451.550.087,38
Despesas Empenhadas	418.148.048,01
Despesas Liquidadas	409.553.365,75
Despesas Pagas	397.242.629,53

Superávit Orçamentário			28.045.986,39	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			418.148.048,01	
Despesas Liquidadas			409.553.365,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			330.503.109,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			330.503.109,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites despesas c/ pessoal			330.503.109,95	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			30.735.401,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			16.257.444,05	
Resultado Previdenciário			14.477.957,61	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário acima da linha	-24.670.220,06		-58.128.454,43	235,62
Resultado Nominal acima da linha	13.503.694,73		-58.128.454,43	-430,46
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.381.999,41	21.394,28	11.262.663,81	3.097.941,32
Executivo	14.381.999,41	21.394,28	11.262.663,81	3.097.941,32
Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.859.772,57	777.743,64	5.107.463,18	974.565,75
Executivo	6.119.952,50	777.184,22	4.397.940,02	944.828.26
Legislativo	739.820,07	559,42	709.523,16	29.737,49
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.241.771,98	799.137,92	16.370.126,99	4.072.507,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor apurado no Exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.428.545,21	25,00%	26,49%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental		49.364.866,42	60,00%	82,71%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo não realizado**	
Receitas de Operações de Crédito		5.695.159,96	-5.695.159,96	
Despesa de Capital Líquida		15.468.327,62	12.152.187,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2019**	**10º Exercício 2028**	**20º Exercício 2038**	**35º Exercício 2053P**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado no exercício**	**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.815.714,10	689.285,90	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.181.188,91	2.186.679,65	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado no Exercício**	**Limite constitucional Anual**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		86.853.482,70	15,00%	51,78%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%	
Leonardo Duarte Pascoal Prefeito Municipal CPF 819.112.890-04 Jéssica Daniela Madril Secretária da Fazenda CPF 025.922.640-86			Michele de Oliveira de Souza Antunes Contador CRC/RS 086305/O-9 CPF 014.605.370.25	

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:411848E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RGF ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	4.863.675,30	4.401.773,02	5.238.312,39
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	4.863.675,30	4.401.773,02	5.238.312,39
Empréstimos	1.052.598,88	937.784,28	2.102.675,93
Internos	1.052.598,88	937.784,28	2.102.675,93
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	637.004,47	618.269,07	618.269,07
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	637.004,47	618.269,07	618.269,07
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			

Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais	3.174.071,95	2.845.719,67	2.517.367,39
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	6.651.729,95	9.452.494,74	8.785.401,72
Disponibilidade de Caixa[1]	6.651.729,95	9.452.494,74	8.785.401,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.342.349,25	9.787.054,40	9.520.406,57
() Restos a Pagar Processados	1.690.619,30	334.559,66	735.004,85
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (III)	1.788.054,65	5.050.721,72	3.547.089,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	73.037.458,01	76.034.709,62	80.429.583,54
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166A, § 1º, da CF)	0,00	1.050.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOSLIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV V)	73.037.458,01	74.984.709,62	79.229.583,54
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,66	5,87	6,61
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,45	6,74	4,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	87.644.949,61	89.981.651,54	95.075.500,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	78.880.454,65	80.983.486,39	85.567.950,23

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			121.679,70
PASSIVO ATUARIAL	57.096.370,99	57.096.370,99	76.501.031,48
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	628.899,05	653.573,28	549.177,73
RP NÃOPROCESSADOS	3.371.560,72	803.268,40	1.992.089,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC151/2015			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 11h e 44m

NOTA:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Referese aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe DA Central DO Sistema DO Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F6575E07

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ- RS - Poder Executivo/Indiretas Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RGF ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)f)	Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.707.032,30**	**0,00**	**342.890,56**	**62.092,46**	**0,00**	**0,00**	**5.302.049,28**	**432.898,54**	**0,00**	**4.869.150,74**
Recursos Ordinários	5.707.032,30	0,00	342.890,56	62.092,46	0,00	0,00	5.302.049,28	432.898,54	0,00	4.869.150,74
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**68.796.668,53**	**0,00**	**422.656,18**	**135.813,73**	**568.581,82**	**0,00**	**67.669.616,80**	**1.361.284,34**	**0,00**	**66.308.332,46**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	145.820,85	0,00	51.031,27	7.188,60	0,00	0,00	87.600,98	18.317,48	0,00	69.283,50
Transferências do FUNDEB	6.529,01	0,00	6.332,63	0,00	0,00	0,00	196,38	0,00	0,00	196,38
Outros Recursos Vinculados à Educação	385.062,05	0,00	1.372,01	0,00	0,00	0,00	383.690,04	4.348,10	0,00	379.341,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde	379.156,24	0,00	231.614,14	0,00	0,00	0,00	147.542,10	59.660,80	0,00	87.881,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.607.636,01	0,00	67.854,43	3.525,13	0,00	0,00	1.536.256,45	517.421,01	0,00	1.018.835,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	294.488,96	0,00	9.512,00	0,00	0,00	0,00	284.976,96	103.349,62	0,00	181.627,34

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	63.838.763,74	0,00	30.541,89	0,00	0,00	0,00	63.808.221,85	0,00	0,00	63.808.221,85
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados Educação e à Saúde)	16,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,47	0,00	0,00	16,47
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	127.641,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.641,65	56.185,32	0,00	71.456,33
Outros Recursos Vinculados	2.011.553,55	0,00	24.397,81	125.100,00	568.581,82	0,00	1.293.473,92	602.002,01	0,00	691.471,91
TOTAL (III) = (I + II)	**74.503.700,83**	**0,00**	**765.546,74**	**197.906,19**	**568.581,82**	**0,00**	**72.971.666,08**	**1.794.182,88**	**0,00**	**71.177.483,20**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 12h e 21m										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Central Do Sistema Do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:94E653EC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

LRF, art. 48 Anexo	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida		80.429.583,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		79.229.583,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		79.229.583,54
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal DTP	31.307.460,47	39,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) <%>	42.783.975,11	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) <%>	40.644.776,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) <%>	38.505.577,60	48,60
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Dívida Consolidada Líquida	3.547.089,33	4,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.515.500,25	120,00
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.694.508,38	22,00
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Operações de Crédito Externas e Internas	1.385.071,64	1,75
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.676.733,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.546.070,85	7,00
Restos a Pagar	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	1.794.182,88	71.177.483,20
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 19h e 04m		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:10D8A535

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2020

RREO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(ab)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(ad)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAM.) (I)	89.867.000,00	98.173.902,95	6.692.349,61	78.568.402,69	93,79	19.605.500,26	15.916.804,62	76.774.219,81	93,65	21.399.683,14	1.794.182,88
Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	328.301,44	2.071.394,94	2,47	1.448.605,06	398.761,49	2.071.394,94	2,53	1.448.605,06	0,00
Ação Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	328.301,44	2.071.394,94	2,47	1.448.605,06	398.761,49	2.071.394,94	2,53	1.448.605,06	0,00
Administração	9.374.350,00	9.131.161,56	1.093.064,61	8.434.042,08	10,07	697.119,48	1.534.725,62	8.405.694,45	10,25	725.467,11	28.347,63
Administração Geral	7.056.350,00	6.832.161,56	982.230,25	6.386.602,05	7,62	445.559,51	1.188.810,83	6.375.712,87	7,78	456.448,69	10.889,18
Administração Financeira	576.000,00	576.000,00	46.259,63	470.690,16	0,56	105.309,84	76.381,86	453.396,91	0,55	122.603,09	17.293,25
Controle Interno	164.000,00	153.000,00	24.719,25	139.894,25	0,17	13.105,75	24.719,25	139.894,25	0,17	13.105,75	0,00
Normatização e Fiscalização	441.000,00	418.000,00	61.487,16	408.719,78	0,49	9.280,22	73.207,16	408.719,78	0,50	9.280,22	0,00
Formação de Recursos Humanos	389.000,00	389.000,00	51.386,73	307.333,49	0,37	81.666,51	45.916,28	307.333,49	0,37	81.666,51	0,00
Administração de Receitas	384.000,00	304.000,00	18.241,42	286.055,54	0,34	17.944,46	46.014,15	286.055,54	0,35	17.944,46	0,00
Comunicação Social	364.000,00	459.000,00	11.513,63	434.746,81	0,52	24.253,19	79.676,09	434.581,61	0,53	24.418,39	165,20
Segurança Pública	971.200,00	756.700,00	85.434,53	569.454,93	0,68	187.245,07	111.661,40	569.454,93	0,69	187.245,07	0,00
Policiamento	258.200,00	142.700,00	3.690,68	82.309,00	0,10	60.391,00	5.909,00	82.309,00	0,10	60.391,00	0,00
Defesa Civil	713.000,00	614.000,00	89.125,21	487.145,93	0,58	126.854,07	105.752,40	487.145,93	0,59	126.854,07	0,00
Assistência Social	3.394.750,00	4.113.794,34	420.407,15	3.189.205,75	3,81	924.588,59	599.550,06	3.065.937,23	3,74	1.047.857,11	123.268,52
Administração Geral	762.000,00	782.000,00	43.486,82	667.421,18	0,80	114.578,82	101.884,52	667.402,28	0,81	114.597,72	18,90
Assistência ao Idoso	425.700,00	468.898,18	4.505,95	314.979,08	0,38	153.919,10	30.495,24	314.979,08	0,38	153.919,10	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	147.300,00	297.300,00	150.000,00	257.250,00	0,31	40.050,00	159.525,00	237.350,00	0,29	59.950,00	19.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	697.300,00	650.773,10	40.623,99	507.791,06	0,61	142.982,04	76.593,91	478.424,44	0,58	172.348,66	29.366,62
Assistência Comunitária	1.362.450,00	1.914.823,06	190.802,29	1.441.764,43	1,72	473.058,63	231.051,39	1.367.781,43	1,67	547.041,63	73.983,00
Previdência Social	4.578.500,00	4.578.500,00	736.189,57	3.835.463,73	4,58	743.036,27	750.700,37	3.835.463,73	4,68	743.036,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.578.500,00	4.578.500,00	736.189,57	3.835.463,73	4,58	743.036,27	750.700,37	3.835.463,73	4,68	743.036,27	0,00
Saúde	18.901.800,00	23.003.440,12	2.050.575,89	21.905.791,44	26,15	1.097.648,68	4.025.993,49	21.328.709,63	26,02	1.674.730,49	577.081,81
Administração Geral	1.176.100,00	1.157.700,00	131.502,83	1.078.783,86	1,29	78.916,14	178.145,05	1.078.727,06	1,32	78.972,94	56,80
Atenção Básica	6.663.300,00	8.295.114,53	1.018.415,08	7.767.133,67	9,27	527.980,86	1.500.295,89	7.490.809,06	9,14	804.305,47	276.324,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.323.000,00	10.000.684,03	637.223,29	9.725.663,73	11,61	275.020,30	1.582.271,13	9.473.474,53	11,56	527.209,50	252.189,20
Suporte Profilático e Terapêutico	1.948.000,00	2.126.183,70	108.223,95	2.039.247,66	2,43	86.936,04	484.109,16	2.035.683,81	2,48	90.499,89	3.563,85
Vigilância Sanitária	450.400,00	662.547,66	55.781,95	624.032,31	0,74	38.515,35	112.272,27	579.364,96	0,71	83.182,70	44.667,35
Vigilância Epidemiológica	341.000,00	761.210,20	99.428,79	670.930,21	0,80	90.279,99	168.899,99	670.650,21	0,82	90.559,99	280,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(ab)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(ad)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Trabalho	202.000,00	218.000,00	12.006,42	134.896,59	0,16	83.103,41	16.292,92	134.896,59	0,16	83.103,41	0,00
Empregabilidade	137.000,00	152.000,00	465,30	79.350,88	0,09	72.649,12	4.751,80	79.350,88	0,10	72.649,12	0,00
Fomento ao Trabalho	65.000,00	66.000,00	11.541,12	55.545,71	0,07	10.454,29	11.541,12	55.545,71	0,07	10.454,29	0,00
Educação	20.031.100,00	19.325.368,93	2.571.416,03	17.304.635,03	20,66	2.020.733,90	3.431.722,15	17.281.969,45	21,08	2.043.399,48	22.665,58
Administração Geral	1.367.000,00	1.492.000,00	234.406,61	1.458.520,24	1,74	33.479,76	288.065,54	1.457.670,24	1,78	34.329,76	850,00
Ensino Fundamental	7.647.000,00	7.416.000,00	953.108,91	6.542.050,61	7,81	873.949,39	1.250.263,40	6.528.879,28	7,96	887.120,72	13.171,33
Ensino Médio	482.000,00	279.500,00	75.056,65	163.962,53	0,20	115.537,47	94.825,92	163.962,53	0,20	115.537,47	0,00
Ensino Profissional	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Ensino Superior	135.100,00	138.526,40	0,00	67.210,40	0,08	71.316,00	0,00	67.210,40	0,08	71.316,00	0,00
Educação Infantil	9.509.000,00	9.198.692,53	1.192.526,22	8.501.251,48	10,15	697.441,05	1.662.058,65	8.492.607,23	10,36	706.085,30	8.644,25
Educação de Jovens e Adultos	234.000,00	134.000,00	37.462,24	66.781,30	0,08	67.218,70	38.462,24	66.781,30	0,08	67.218,70	0,00
Educação Especial	640.000,00	649.650,00	78.855,40	504.858,47	0,60	144.791,53	98.046,40	504.858,47	0,62	144.791,53	0,00
Cultura	937.000,00	1.366.896,65	338.129,16	1.210.103,24	1,44	156.793,41	342.427,25	1.178.040,64	1,44	188.856,01	32.062,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	141.000,00	144.000,00	10.830,98	136.308,86	0,16	7.691,14	23.420,38	133.726,26	0,16	10.273,74	2.582,60
Difusão Cultural	776.000,00	1.202.896,65	327.298,18	1.073.794,38	1,28	129.102,27	319.006,87	1.044.314,38	1,27	158.582,27	29.480,00
Demais Sub Funções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	71.000,00	71.000,00	10.916,54	54.673,06	0,07	16.326,94	10.916,54	54.673,06	0,07	16.326,94	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	71.000,00	71.000,00	10.916,54	54.673,06	0,07	16.326,94	10.916,54	54.673,06	0,07	16.326,94	0,00
Urbanismo	14.806.000,00	17.078.477,29	1.117.734,46	9.717.408,59	11,60	7.361.068,70	2.566.887,14	8.900.269,64	10,86	8.178.207,65	817.138,95
Administração Geral	582.000,00	582.000,00	80.054,58	490.069,27	0,59	91.930,73	93.912,16	486.434,27	0,59	95.565,73	3.635,00
InfraEstrutura Urbana	10.287.000,00	11.488.509,14	609.005,16	4.706.517,64	5,62	6.781.991,50	1.655.433,97	4.022.483,02	4,91	7.466.026,12	684.034,62
Serviços Urbanos	3.937.000,00	5.007.968,15	428.674,72	4.520.821,68	5,40	487.146,47	817.541,01	4.391.352,35	5,36	616.615,80	129.469,33
Habitação	317.000,00	1.079.521,25	10.501,52	1.045.370,11	1,25	34.151,14	10.501,52	1.045.370,11	1,28	34.151,14	0,00
Administração Geral	72.000,00	79.600,00	10.501,52	67.251,98	0,08	12.348,02	10.501,52	67.251,98	0,08	12.348,02	0,00
Habitação Urbana	245.000,00	999.921,25	0,00	978.118,13	1,17	21.803,12	0,00	978.118,13	1,19	21.803,12	0,00
Gestão Ambiental	1.991.000,00	1.854.500,00	105.957,84	1.580.387,81	1,89	274.112,19	266.944,81	1.561.291,31	1,90	293.208,69	19.096,50
Preservação e Conservação Ambiental	1.578.000,00	1.436.500,00	49.659,71	1.247.596,59	1,49	188.903,41	193.366,39	1.228.500,09	1,50	207.999,91	19.096,50
Controle Ambiental	413.000,00	418.000,00	56.298,13	332.791,22	0,40	85.208,78	73.578,42	332.791,22	0,41	85.208,78	0,00
Agricultura	2.020.000,00	2.468.000,00	197.437,90	2.173.199,64	2,59	294.800,36	541.138,60	2.101.436,35	2,56	366.563,65	71.763,29
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(ab)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(ad)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Abastecimento	70.000,00	256.000,00	15.052,32	254.581,65	0,30	1.418,35	51.832,52	254.581,65	0,31	1.418,35	0,00
Extensão Rural	1.670.000,00	1.957.000,00	145.119,66	1.729.198,36	2,06	227.801,64	452.040,16	1.657.435,07	2,02	299.564,93	71.763,29
Promoção da Produção Agropecuária	48.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00

Defesa Agropecuária	232.000,00	222.000,00	37.265,92	189.419,63	0,23	32.580,37	37.265,92	189.419,63	0,23	32.580,37	0,00
Indústria	3.245.000,00	3.564.942,69	3.010.799,98	455.383,78	0,54	3.109.558,91	121.638,69	455.383,78	0,56	3.109.558,91	0,00
Promoção Industrial	3.245.000,00	3.564.942,69	3.010.799,98	455.383,78	0,54	3.109.558,91	121.638,69	455.383,78	0,56	3.109.558,91	0,00
Comércio e Serviços	306.000,00	150.500,00	16.974,92	85.394,91	0,10	65.105,09	28.404,92	83.294,91	0,10	67.205,09	2.100,00
Promoção Comercial	306.000,00	150.500,00	16.974,92	85.394,91	0,10	65.105,09	28.404,92	83.294,91	0,10	67.205,09	2.100,00
Comunicações	66.000,00	59.850,00	3.981,61	24.919,18	0,03	34.930,82	4.125,80	24.919,18	0,03	34.930,82	0,00
Telecomunicações	66.000,00	59.850,00	3.981,61	24.919,18	0,03	34.930,82	4.125,80	24.919,18	0,03	34.930,82	0,00
Transporte	1.424.000,00	1.915.500,00	290.731,56	1.827.207,71	2,18	88.292,29	333.834,56	1.827.207,71	2,23	88.292,29	0,00
Transporte Rodoviário	1.424.000,00	1.915.500,00	290.731,56	1.827.207,71	2,18	88.292,29	333.834,56	1.827.207,71	2,23	88.292,29	0,00
Desporto e Lazer	1.247.300,00	1.900.993,17	390.518,45	1.390.721,55	1,66	510.271,62	565.658,51	1.290.063,55	1,57	610.929,62	100.658,00
Desporto Comunitário	1.177.300,00	1.850.993,17	389.868,05	1.361.200,15	1,62	489.793,02	550.944,11	1.270.650,15	1,55	580.343,02	90.550,00
Lazer	70.000,00	50.000,00	650,40	29.521,40	0,04	20.478,60	14.714,40	19.413,40	0,02	30.586,60	10.108,00
Encargos Especiais	2.264.000,00	1.994.756,95	69.166,79	1.558.748,62	1,86	436.008,33	253.918,78	1.558.748,62	1,90	436.008,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.150.000,00	773.145,72	146.612,47	545.145,47	0,65	228.000,25	81.117,23	545.145,47	0,67	228.000,25	0,00
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.014.000,00	1.121.611,23	77.445,68	1.013.603,15	1,21	108.008,08	172.801,55	1.013.603,15	1,24	108.008,08	0,00
Reserva de Contingência	199.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	6,21	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	6,35	356.843,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**95.246.000,00**	**103.733.252,95**	**7.907.987,72**	**83.770.909,57**	**100,00**	**19.962.343,38**	**17.131.442,73**	**81.976.726,69**	**100,00**	**21.756.526,26**	**1.794.182,88**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(ab)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(ad)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	6,21	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	6,35	356.843,12	0,00
Legislativa	140.000,00	140.000,00	19.402,11	83.459,78	0,10	56.540,22	19.402,11	83.459,78	0,10	56.540,22	0,00
Ação Legislativa	140.000,00	140.000,00	19.402,11	83.459,78	0,10	56.540,22	19.402,11	83.459,78	0,10	56.540,22	0,00
Administração	668.500,00	689.350,00	137.545,12	575.426,67	0,69	113.923,33	137.545,12	575.426,67	0,70	113.923,33	0,00
Administração Geral	565.000,00	570.850,00	113.894,78	475.948,58	0,57	94.901,42	113.894,78	475.948,58	0,58	94.901,42	0,00
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	4.011,49	17.000,11	0,02	1.999,89	4.011,49	17.000,11	0,02	1.999,89	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	2.106,33	8.930,13	0,01	1.069,87	2.106,33	8.930,13	0,01	1.069,87	0,00
Normatização e Fiscalização	40.000,00	55.000,00	11.911,01	53.755,00	0,06	1.245,00	11.911,01	53.755,00	0,07	1.245,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	2.379,63	10.088,93	0,01	911,07	2.379,63	10.088,93	0,01	911,07	0,00
Administração de Receitas	22.500,00	22.500,00	3.241,88	9.703,92	0,01	12.796,08	3.241,88	9.703,92	0,01	12.796,08	0,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	8.116,38	34.828,49	0,04	2.171,51	8.116,38	34.828,49	0,04	2.171,51	0,00
Defesa Civil	37.000,00	37.000,00	8.116,38	34.828,49	0,04	2.171,51	8.116,38	34.828,49	0,04	2.171,51	0,00
Assistência Social	85.000,00	92.000,00	16.398,14	70.794,34	0,08	21.205,66	16.398,14	70.794,34	0,09	21.205,66	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	1.036,17	0,00	4.963,83	0,00	1.036,17	0,00	4.963,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	1.815,05	7.480,04	0,01	519,96	1.815,05	7.480,04	0,01	519,96	0,00
Assistência Comunitária	71.000,00	78.000,00	14.583,09	62.278,13	0,07	15.721,87	14.583,09	62.278,13	0,08	15.721,87	0,00
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	1.722,24	7.408,36	0,01	6.091,64	1.722,24	7.408,36	0,01	6.091,64	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	1.722,24	7.408,36	0,01	6.091,64	1.722,24	7.408,36	0,01	6.091,64	0,00
Saúde	502.000,00	562.400,00	126.341,14	530.003,35	0,63	32.396,65	126.341,14	530.003,35	0,65	32.396,65	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	5.159,76	21.878,06	0,03	18.121,94	5.159,76	21.878,06	0,03	18.121,94	0,00
Atenção Básica	353.000,00	400.500,00	93.298,96	391.367,53	0,47	9.132,47	93.298,96	391.367,53	0,48	9.132,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.000,00	59.000,00	13.157,50	55.386,59	0,07	3.613,41	13.157,50	55.386,59	0,07	3.613,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	53.900,00	12.945,50	53.826,99	0,06	73,01	12.945,50	53.826,99	0,07	73,01	0,00
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.779,42	7.544,18	0,01	1.455,82	1.779,42	7.544,18	0,01	1.455,82	0,00
Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	6.823,78	0,01	1.176,22	0,00	6.823,78	0,01	1.176,22	0,00
Empregabilidade	8.000,00	8.000,00	0,00	6.823,78	0,01	1.176,22	0,00	6.823,78	0,01	1.176,22	0,00
Educação	1.124.000,00	1.256.100,00	285.083,84	1.206.403,07	1,44	49.696,93	285.083,84	1.206.403,07	1,47	49.696,93	0,00
Administração Geral	100.000,00	120.900,00	28.939,93	120.894,67	0,14	5,33	28.939,93	120.894,67	0,15	5,33	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(ab)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(ad)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Ensino Fundamental	390.000,00	422.000,00	95.553,23	405.521,35	0,48	16.478,65	95.553,23	405.521,35	0,49	16.478,65	0,00
Educação Infantil	592.000,00	671.200,00	153.293,69	649.050,26	0,77	22.149,74	153.293,69	649.050,26	0,79	22.149,74	0,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	7.296,99	30.936,79	0,04	11.063,21	7.296,99	30.936,79	0,04	11.063,21	0,00
Cultura	32.000,00	32.000,00	5.845,26	24.782,02	0,03	7.217,98	5.845,26	24.782,02	0,03	7.217,98	0,00
Difusão Cultural	32.000,00	32.000,00	5.845,26	24.782,02	0,03	7.217,98	5.845,26	24.782,02	0,03	7.217,98	0,00
Direitos da Cidadania	9.000,00	9.000,00	1.829,61	7.738,00	0,01	1.262,00	1.829,61	7.738,00	0,01	1.262,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.000,00	9.000,00	1.829,61	7.738,00	0,01	1.262,00	1.829,61	7.738,00	0,01	1.262,00	0,00
Urbanismo	229.000,00	230.000,00	46.137,52	194.498,38	0,23	35.501,62	46.137,52	194.498,38	0,24	35.501,62	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	730,71	3.099,61	0,00	900,39	730,71	3.099,61	0,00	900,39	0,00
InfraEstrutura Urbana	57.000,00	58.000,00	13.329,96	56.392,24	0,07	1.607,76	13.329,96	56.392,24	0,07	1.607,76	0,00
Serviços Urbanos	168.000,00	168.000,00	32.076,85	135.006,53	0,16	32.993,47	32.076,85	135.006,53	0,16	32.993,47	0,00
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	6.272,55	24.950,85	0,03	49,15	6.272,55	24.950,85	0,03	49,15	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	6.272,55	24.950,85	0,03	49,15	6.272,55	24.950,85	0,03	49,15	0,00
Agricultura	63.000,00	63.000,00	14.321,12	60.526,37	0,07	2.473,63	14.321,12	60.526,37	0,07	2.473,63	0,00
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	10.525,31	44.420,37	0,05	579,63	10.525,31	44.420,37	0,05	579,63	0,00
Defesa Agropecuária	18.000,00	18.000,00	3.795,81	16.106,00	0,02	1.894,00	3.795,81	16.106,00	0,02	1.894,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	86.000,00	100.000,00	22.948,92	96.214,13	0,11	3.785,87	22.948,92	96.214,13	0,12	3.785,87	0,00
Transporte Rodoviário	86.000,00	100.000,00	22.948,92	96.214,13	0,11	3.785,87	22.948,92	96.214,13	0,12	3.785,87	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	0,00	661,80	0,00	5.338,20	0,00	661,80	0,00	5.338,20	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	661,80	0,00	5.338,20	0,00	661,80	0,00	5.338,20	0,00
Encargos Especiais	2.350.000,00	2.295.000,00	523.674,16	2.277.987,49	2,72	17.012,51	523.674,16	2.277.987,49	2,78	17.012,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.350.000,00	2.295.000,00	523.674,16	2.277.987,49	2,72	17.012,51	523.674,16	2.277.987,49	2,78	17.012,51	0,00
TOTAL	**5.379.000,00**	**5.559.350,00**	**1.215.638,11**	**5.202.506,88**	**6,21**	**356.843,12**	**1.215.638,11**	**5.202.506,88**	**6,35**	**356.843,12**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 14h e 40m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:0301A5A6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

RREO Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.378.286,94**	**7.583.685,94**	**7.326.258,70**	**7.697.577,01**	**8.376.539,24**	**6.645.988,60**	**92.071.647,33**	**93.092.036,65**
	7.369.203,44	**8.078.168,74**	**7.438.858,50**	**7.333.929,23**	**7.090.386,61**	**10.752.764,38**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	687.727,42	958.999,00	1.064.849,79	1.866.785,80	1.990.823,39	828.240,67	14.724.487,15	16.380.200,00
	993.855,13	1.248.422,58	1.224.770,78	1.478.143,85	945.625,52	1.436.243,22		
IPTU	44.975,38	46.589,45	353.482,82	964.962,06	1.061.693,78	129.455,24	3.497.347,89	3.622.100,00
	130.793,04	245.664,94	134.602,46	118.986,84	121.221,54	144.920,34		
ISS	312.053,98	448.789,18	344.317,32	374.618,66	365.535,36	319.994,73	5.133.537,01	6.082.000,00
	470.892,12	577.857,90	419.169,33	451.527,37	452.532,86	596.248,20		
ITBI	82.171,11	47.564,33	32.703,00	177.018,47	169.975,05	133.143,78	1.551.652,06	1.933.000,00
	131.148,53	114.877,06	197.873,95	93.175,04	106.425,83	265.575,91		
IRRF	139.412,99	120.009,39	169.426,19	138.602,87	158.761,82	159.850,56	2.014.979,68	1.993.500,00
	169.221,59	161.795,49	168.421,87	163.539,44	170.550,90	295.386,57		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.113,96	296.046,65	164.920,46	211.583,74	234.857,38	85.796,36	2.526.970,51	2.749.600,00
	91.799,85	148.227,19	304.703,17	650.915,16	94.894,39	134.112,20		
Contribuições	72.336,14	230.050,63	239.081,72	257.918,59	223.833,39	234.956,48	3.126.297,34	2.883.000,00
	214.445,92	228.303,70	234.085,69	237.362,56	295.574,90	658.347,62		
Receita Patrimonial	360,49	19.031,53	17.985,62	24.419,18	4.551,49	11.719,16	116.838,13	556.460,24
	11.232,52	13.270,45	2.470,14	12.575,54	2.522,81	21.850,28		
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	19.031,53	17.802,38	24.419,18	4.551,49	11.719,16	116.111,16	543.360,24
	11.232,52	13.270,45	2.470,14	12.575,54	2.339,57	21.850,28		
Outras Receitas Patrimoniais	360,49	0,00	183,24	0,00	0,00	0,00	726,97	13.100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	183,24	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
Receita de Serviços	8.201,01	3.464,39	7.643,33	39.567,55	10.390,40	8.014,32	140.360,02	180.000,00
	16.417,02	13.816,34	10.370,07	7.613,09	7.584,45	7.278,05		
Transferências Correntes	5.607.431,87	6.363.913,48	5.988.855,73	5.501.123,96	6.135.311,21	5.549.473,17	73.861.678,07	72.931.376,41
	6.126.216,43	6.567.063,06	5.959.474,66	5.613.157,96	5.831.554,97	8.618.101,57		
CotaParte do FPM	1.403.384,53	2.027.828,01	1.185.727,16	1.162.275,09	1.214.314,36	988.517,01	16.687.796,71	19.200.000,00
	1.704.102,24	1.082.486,81	871.952,65	1.173.296,30	1.555.115,40	2.318.797,15		
CotaParte do ICMS	1.904.242,05	2.270.254,74	2.654.742,49	1.445.880,28	1.550.362,05	2.031.505,11	26.311.404,39	28.580.000,00
	1.687.616,86	2.080.329,13	2.464.058,02	2.412.155,89	2.525.800,64	3.284.457,13		
CotaParte do IPVA	764.342,84	388.075,49	417.589,24	860.273,76	816.617,43	219.143,35	4.466.690,81	4.500.000,00
	142.044,40	115.354,41	50.744,59	63.615,17	46.846,55	582.043,58		
CotaParte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	32.244,86	26.334,72	28.217,68	26.048,01	21.838,41	22.804,10	374.737,55	450.000,00
	25.026,91	27.152,17	36.601,61	40.294,32	39.013,37	49.161,39		
Transferências do FUNDEB	1.191.951,41	931.416,58	964.264,62	859.281,26	704.984,56	673.291,74	10.880.148,91	11.600.000,00
	807.999,00	809.391,78	888.998,41	960.279,23	966.401,87	1.121.888,45		
Outras Transferências Correntes	311.266,18	720.003,94	738.314,54	1.147.365,56	1.827.194,40	1.614.211,86	15.140.899,70	8.441.376,41
	1.759.427,02	2.452.348,76	1.647.119,38	963.517,05	698.377,14	1.261.753,87		
Outras Receitas Correntes	2.230,01	8.226,91	7.842,51	7.761,93	11.629,36	13.584,80	101.986,62	161.000,00
	7.036,42	7.292,61	7.687,16	10.227,31	7.523,96	10.943,64		
DEDUÇÕES (II)	**833.812,37**	**1.087.804,74**	**1.005.263,93**	**856.193,95**	**876.957,51**	**808.607,16**	**11.642.063,79**	**12.411.000,00**
	731.065,83	**819.916,10**	**881.317,11**	**1.008.962,59**	**1.035.371,41**	**1.696.791,09**		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.260,37	145.041,24	146.473,84	155.566,86	155.237,03	156.025,75	2.179.432,24	1.983.000,00
	155.744,81	156.513,93	156.428,19	158.893,99	199.432,41	585.813,82		

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses	Total	Previsão

	Jan/2020 Jul/2020	Fev/2020 Ago/2020	Mar/2020 Set/2020	Abr/2020 Out/2020	Mai/2020 Nov/2020	Jun/2020 Dez/2020	(Últimos 12 Meses)	Atualizada 2020
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	825.552,00	942.763,50	858.790,09	700.627,09	721.720,48	652.581,41	9.462.631,55	10.428.000,00
	575.321,02	663.402,17	724.888,92	850.068,60	835.939,00	1.110.977,27		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I II)	**5.544.474,57**	**6.495.881,20**	**6.320.994,77**	**6.841.383,06**	**7.499.581,73**	**5.837.381,44**	**80.429.583,54**	**80.681.036,65**
	6.638.137,61	**7.258.252,64**	**6.557.541,39**	**6.324.966,64**	**6.055.015,20**	**9.055.973,29**		
( ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.200.000,00	1.050.000,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III IV)	**5.544.474,57**	**6.495.881,20**	**6.320.994,77**	**6.841.383,06**	**6.449.581,73**	**5.837.381,44**	**79.229.583,54**	**79.631.036,65**
	6.488.137,61	**7.258.252,64**	**6.557.541,39**	**6.324.966,64**	**6.055.015,20**	**9.055.973,29**		
( ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V VI)	**5.544.474,57**	**6.495.881,20**	**6.320.994,77**	**6.841.383,06**	**6.449.581,73**	**5.837.381,44**	**79.229.583,54**	**79.631.036,65**
	6.488.137,61	**7.258.252,64**	**6.557.541,39**	**6.324.966,64**	**6.055.015,20**	**9.055.973,29**		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 11h e 03m								

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:6AC5AF41

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 RREO - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro/2020

RREO Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)				R$
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.400.000,00	13.400.000,00	10.697.536,75	12.918.295,03
Receita de Contribuições dos Segurados	1.983.000,00	1.983.000,00	2.179.432,24	1.827.891,66
Civil	1.983.000,00	1.983.000,00	2.179.432,24	1.827.891,66
Ativo	1.900.000,00	1.900.000,00	2.091.223,87	1.752.478,45
Inativo	80.000,00	80.000,00	85.162,58	72.792,32
Pensionista	3.000,00	3.000,00	3.045,79	2.620,89
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.169.000,00	5.169.000,00	5.202.506,88	5.146.678,24
Civil	5.169.000,00	5.169.000,00	5.202.506,88	5.146.678,24
Ativo	4.950.000,00	4.950.000,00	4.992.009,65	4.933.771,82
Inativo	210.000,00	210.000,00	203.236,35	205.536,30
Pensionista	9.000,00	9.000,00	7.260,88	7.370,12
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.098.000,00	6.098.000,00	3.280.462,23	5.943.725,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.098.000,00	6.098.000,00	3.280.462,23	5.943.725,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	35.135,40	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	35.135,40	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III II)	**13.400.000,00**	**13.400.000,00**	**10.697.536,75**	**12.918.295,03**

Despesas Previdenciárias RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios Civil	0,00	0,00	3.640.058,72	3.773.537,36	3.640.058,72	3.773.537,36	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	3.016.871,67	2.792.494,89	3.016.871,67	2.792.494,89	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	623.187,05	595.733,99	623.187,05	595.733,99	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	385.308,48	0,00	385.308,48	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.500,00	13.500,00	7.408,36	7.674,04	7.408,36	7.674,04	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.500,00	13.500,00	7.408,36	7.674,04	7.408,36	7.674,04	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**13.500,00**	**13.500,00**	**3.647.467,08**	**3.781.211,40**	**3.647.467,08**	**3.781.211,40**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV V)**	**13.386.500,00**	**13.386.500,00**	**7.050.069,67**	**9.137.083,63**	**7.050.069,67**	**9.137.083,63**	**0,00**	**0,00**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
VALOR	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
VALOR	8.554.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	36.694,94	47.609,64
Investimentos e Aplicações	63.802.068,80	57.032.369,93
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes Realizados**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	8.383.000,00	8.383.000,00	7.518.251,10	8.374.701,65
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**8.383.000,00**	**8.383.000,00**	**7.518.251,10**	**8.374.701,65**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.828.500,00	4.828.500,00	3.949.668,45	4.127.512,62	3.949.668,45	4.127.512,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	17.500,00	17.500,00	179,00	1.444,90	179,00	1.444,90	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**4.846.000,00**	**4.846.000,00**	**3.949.847,45**	**4.128.957,52**	**3.949.847,45**	**4.128.957,52**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**3.537.000,00**	**3.537.000,00**	**3.568.403,65**	**4.245.744,13**	**3.568.403,65**	**4.245.744,13**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 14h e 47m

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Como a PortdopMPS7de/apuradeterminaqueosrecursosprovenientesdessesaportesdevempermaneceraplicados,nomínimo,por5(cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas

** O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:40885F7D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2020

RREO Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2020**
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	88.912.036,65	85.924.613,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.220.200,00	14.554.131,67
IPTU	3.622.100,00	3.497.347,89
ISS	6.082.000,00	5.133.537,01
ITBI	1.933.000,00	1.551.652,06
IRRF	1.993.500,00	2.014.979,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.589.600,00	2.356.615,03
Contribuições	2.883.000,00	3.126.297,34
Receita Patrimonial	6.654.460,24	3.397.300,36
Aplicações Financeiras (II)	6.641.360,24	3.396.573,39
Outras Receitas Patrimoniais	13.100,00	726,97
Transferências Correntes	62.663.376,41	64.569.402,00
CotaParte do FPM	15.670.000,00	13.626.087,53
CotaParte do ICMS	22.864.000,00	21.049.123,38
CotaParte do IPVA	3.600.000,00	3.573.352,53
CotaParte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.600.000,00	10.880.148,91
Outras Transferências Correntes	8.801.376,41	15.440.689,65
Demais Receitas Correntes	491.000,00	277.482,04

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.666,65
Receitas Correntes Restantes	491.000,00	275.815,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I II III)	82.270.676,41	82.526.373,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.911.961,04	2.828.854,16
Operações de Crédito (VI)	10.582.630,00	1.385.071,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	310.284,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	310.284,46
Transferências de Capital	29.331,04	1.133.498,06
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	29.331,04	1.133.498,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V VI VII VIII IX X)	329.331,04	1.443.782,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**82.600.007,45**	**83.970.155,89**

Despesas Primárias	**Dotação Empenhadas**	**Até o Bimestre/2020**					
		Despesas Atualizada	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar Não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	79.270.429,75	70.800.491,30	70.169.470,58	69.477.018,84	1.191.250,37	867.677,11	867.677,11
Pessoal e Encargos Sociais	37.431.728,89	34.684.136,32	34.684.136,32	34.514.643,12	176.558,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	319.330,00	191.415,48	191.415,48	191.415,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.519.370,86	35.924.939,50	35.293.918,78	34.770.960,24	1.014.691,72	867.677,11	867.677,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.519.370,86	35.924.939,50	35.293.918,78	34.770.960,24	1.014.691,72	867.677,11	867.677,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII XIV)	78.951.099,75	70.609.075,82	69.978.055,10	69.285.603,36	1.191.250,37	867.677,11	867.677,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.881.473,20	7.767.911,39	6.604.749,23	6.531.654,23	515.333,95	2.241.923,33	2.241.923,33
Investimentos	17.770.952,92	6.757.476,84	5.594.314,68	5.521.219,68	515.333,95	2.241.923,33	2.241.923,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Primárias	**Dotação Atualizada**	**Até o Bimestre/2020**					
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar Não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.110.520,28	1.010.434,55	1.010.434,55	1.010.434,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVIXVII-XVIIIXIXXX)	17.770.952,92	6.757.476,84	5.594.314,68	5.521.219,68	515.333,95	2.241.923,33	2.241.923,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	22.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**96.744.052,67**	**77.366.552,66**	**75.572.369,78**	**74.806.823,04**	**1.706.584,32**	**3.109.600,44**	**3.109.600,44**
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIIa (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.347.148,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	6.839.700,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.521.677,65	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	191.415,48	
RESULTADO NOMINAL Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV XXVI)	**7.677.410,26**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	1.002.630,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.863.675,30	5.238.312,39
DEDUÇÕES (XXIX)	6.651.729,95	8.785.401,72
Disponibilidade de Caixa	6.651.729,95	8.785.401,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.342.349,25	9.520.406,57
() Restos a Pagar Processados (XXX)	1.690.619,30	735.004,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII XXIX)	1.788.054,65	3.547.089,33
RESULTADO NOMINAL Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa XXXIb)	**1.759.034,68**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa XXXb)	955.614,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Abaixo da Linha (XXXIX) (XXXIIXXXIIIIX+XXXIV+XXXVXXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**803.420,23**	
RESULTADO PRIMÁRIO Abaixo da Linha (XL) = XXXIX (XXV XXVI)	**2.526.841,94**	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.053.413,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.053.413,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.554.000,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 15h 01m	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:96019CC6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
6º Bimestre/2020				
RREO ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1 RECEITA DE IMPOSTOS	13.630.600,00	13.630.600,00	12.197.758,64	89,49
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	3.622.100,00	3.622.100,00	3.497.589,89	96,56
1.1.1 IPTU	3.124.100,00	3.124.100,00	2.963.623,92	94,86
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.000,00	498.000,00	533.965,97	107,22
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	1.551.652,06	80,27
1.2.1 ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	1.551.652,06	80,27
1.2.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	6.082.000,00	6.082.000,00	5.133.537,01	84,41
1.3.1 ISS	5.785.000,00	5.785.000,00	5.027.163,91	86,90
1.3.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	297.000,00	297.000,00	106.373,10	35,82
1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1.993.500,00	1.993.500,00	2.014.979,68	101,08
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.690.000,00	53.690.000,00	48.692.407,50	90,69
2.1 CotaParte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	16.687.796,71	86,92
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea	17.650.000,00	17.650.000,00	15.308.547,42	86,73
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea	800.000,00	800.000,00	688.890,28	86,11
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea	750.000,00	750.000,00	690.359,01	92,05
2.2 CotaParte ICMS	28.580.000,00	28.580.000,00	26.311.404,39	92,06
2.3 ICMSDesoneração L.C. n° 87/1996	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.4 CotaParte IPIExportação	450.000,00	450.000,00	374.737,55	83,28
2.5 CotaParte ITR	800.000,00	800.000,00	851.778,04	106,47
2.6 CotaParte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.466.690,81	99,26
2.7 CotaParte IOFOuro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.320.600,00	67.320.600,00	60.890.166,14	90,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4 RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	1.095,74	15,65
5 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.291.000,00	1.291.000,00	1.085.269,27	84,06
5.1 Transferências do SalárioEducação	870.000,00	870.000,00	695.250,69	79,91
5.2 Transferências Diretas PDDE	4.000,00	4.000,00	1.380,00	34,50
5.3 Transferências Diretas PNAE	324.000,00	324.000,00	319.600,60	98,64
5.4 Transferências Diretas PNATE	80.000,00	80.000,00	67.798,51	84,75
5.5 Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.6 Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.239,47	15,49
6 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.000,00	412.757,44	1.111.522,60	269,29
6.1 Transferências de Convênios	380.000,00	412.757,44	1.111.522,60	269,29
6.2 Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.678.000,00	1.710.757,44	2.197.887,61	128,47
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.428.000,00	10.428.000,00	9.462.631,55	90,74
10.1 CotaParte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.530.000,00	3.530.000,00	3.061.709,18	86,73
10.2 CotaParte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	5.716.000,00	5.716.000,00	5.262.281,01	92,06
10.3 ICMSDesoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
10.4 CotaParte IPIExportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	74.947,60	83,28
10.5 CotaParte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	170.355,48	106,47
10.6 CotaParte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	893.338,28	99,26
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.620.000,00	11.620.000,00	10.882.348,95	93,65
11.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	11.600.000,00	11.600.000,00	10.880.148,91	93,79
11.2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.200,04	11,00
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	1.172.000,00	1.172.000,00	1.417.517,36	120,95

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.570.000,00	11.570.000,00	7.988.376,82	69,04	7.988.376,82	69,04	0,00
13.1 Com Educação Infantil	5.685.000,00	5.639.000,00	2.765.735,72	49,05	2.765.735,72	49,05	0,00
13.2 Com Ensino Fundamental	5.885.000,00	5.931.000,00	5.222.641,10	88,06	5.222.641,10	88,06	0,00
14 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	2.937.140,56	5.874,28	2.937.140,56	5.874,28	0,00
14.1 Com Educação Infantil	0,00	0,00	2.625.196,43	0,00	2.625.196,43	0,00	0,00
14.2 Com Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	311.944,13	623,89	311.944,13	623,89	0,00
15 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.620.000,00	11.620.000,00	10.925.517,38	94,02	10.925.517,38	94,02	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							**VALOR**
16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 FUNDEB 60%							0,00
16.2 FUNDEB 40%							0,00
17 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 FUNDEB 60%							0,00
17.2 FUNDEB 40%							0,00
18 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 18)							10.925.517,38
19.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)							73,41
19.2 Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)							26,99
19.3 Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 (19.1 + 19.2))%							0,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20 RECURSO RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2019**							0,00
DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)**
			Até Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
22 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.407.000,00	9.175.892,53	8.764.570,11	95,52	8.779.130,13	95,68	5.958,00
22.1 Creche	9.407.000,00	9.175.892,53	8.764.570,11	95,52	8.779.130,13	95,68	5.958,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.685.000,00	5.639.000,00	5.390.932,15	95,60	5.390.932,15	95,60	0,00
22.1.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.722.000,00	3.536.892,53	3.373.637,96	95,38	3.388.197,98	95,80	5.958,00
22.2 Préescola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 Despesas Custeadas com Resursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 ENSINO FUNDAMENTAL	9.458.000,00	9.314.550,00	8.665.528,34	93,03	8.657.086,09	92,94	12.359,48
23.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.935.000,00	5.981.000,00	5.534.585,23	92,54	5.534.585,23	92,54	0,00
23.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.523.000,00	3.333.550,00	3.130.943,11	93,92	3.122.500,86	93,67	12.359,48
24 ENSINO MÉDIO	482.000,00	279.500,00	163.962,53	58,66	163.962,53	58,66	0,00
25 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.347.000,00	18.769.942,53	17.594.060,98	93,74	17.600.178,75	93,77	18.317,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.417.517,36
30 DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 DESPESAS CURTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 DESPESAS CURTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO****							0,00
34 CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (44j)							0,00
35 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)****							**1.417.517,36**
36 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (35))******							**16.018.698,86**

37 PERC. DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%**** LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*****							**26,31**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)**
			Até Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
38 DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIOEDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.808.100,00	1.811.526,40	916.977,12	50,62	912.629,02	50,38	4.348,10
42 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**1.808.100,00**	**1.811.526,40**	**916.977,12**	**50,62**	**912.629,02**	**50,38**	4.348,10
43 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**21.155.100,00**	**20.581.468,93**	**18.511.038,10**	**89,94**	**18.512.807,77**	**89,95**	22.665,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		
VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.188,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	82.463,57	0,00
46 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.880.148,96	0,00
47 () PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.958.283,51	0,00
47.1 () Orçamento do Exercício	10.919.184,75	0,00
47.2 () Restos a Pagar	39.098,76	0,00
48 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.200,04	0,00
49 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.529,06	0,00
50 (+) AJUSTES	0,00	0,00
51 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.529,06	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 20h e 59m

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre

do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
*** Caput. do art. 212 da CF/1988
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.
***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.
******Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
NOTA:

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:022464FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2020

RREO ANEXO 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)			R$
RECEITAS	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo Não Realizado (c) = (a b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	10.582.630,00	1.385.071,64	9.197.558,36
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo Não Executado (f) = (d e)**
DESPESAS DE CAPITAL	18.743.973,20	7.763.984,39	10.979.988,81
Investimentos	17.633.452,92	6.753.549,84	10.879.903,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.110.520,28	1.010.434,55	100.085,73
()Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
()Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.743.973,20	7.763.984,39	10.979.988,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(III)	8.161.343,20	6.378.912,75	1.782.430,45
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 20h e 48m			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:AE597FC2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Período: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas**	**Despesas**	**Resultado**	**Saldo Financeiro do Exercício**

	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	Previdenciário (c)=(a-b)	(d)=('d' exerc. ant)+(c)
2019	15.918.509,28	3.906.949,01	12.011.560,27	57.096.370,98
2020	11.130.057,66	4.368.260,81	6.761.796,85	63.858.167,83
2021	10.165.028,14	4.558.610,59	5.606.417,55	69.464.585,38
2022	10.621.917,64	4.619.572,51	6.002.345,13	75.466.930,51
2023	10.975.727,51	5.211.092,27	5.764.635,24	81.231.565,75
2024	11.333.357,76	5.665.944,38	5.667.413,38	86.898.979,13
2025	11.656.965,60	6.272.424,82	5.384.540,78	92.283.519,91
2026	12.048.431,14	6.379.202,87	5.669.228,27	97.952.748,18
2027	12.392.720,41	6.867.224,23	5.525.496,18	103.478.244,36
2028	12.717.071,38	7.355.761,03	5.361.310,35	108.839.554,71
2029	13.010.191,94	7.994.056,02	5.016.135,92	113.855.690,63
2030	13.255.988,42	8.778.799,60	4.477.188,82	118.332.879,45
2031	13.495.927,19	9.341.620,95	4.154.306,24	122.487.185,69
2032	13.753.658,35	9.739.067,53	4.014.590,82	126.501.776,51
2033	13.996.250,04	10.131.157,97	3.865.092,07	130.366.868,58
2034	14.169.004,25	10.932.577,44	3.236.426,81	133.603.295,39
2035	14.345.616,95	11.456.508,18	2.889.108,77	136.492.404,16
2036	14.455.755,55	12.214.589,40	2.241.166,15	138.733.570,31
2037	14.535.545,05	12.909.723,66	1.625.821,39	140.359.391,70
2038	14.570.395,88	13.648.860,37	921.535,51	141.280.927,21
2039	14.596.406,83	14.180.115,75	416.291,08	141.697.218,29
2040	14.560.620,06	14.893.334,97	-332.714,91	141.364.503,38
2041	14.513.353,23	15.483.986,17	-970.632,94	140.393.870,44
2042	14.469.279,18	15.769.190,32	-1.299.911,14	139.093.959,30
2043	14.277.826,60	16.764.063,31	-2.486.236,71	136.607.722,59
2044	14.181.456,90	16.813.912,82	-2.632.455,92	133.975.266,67
2045	14.077.240,14	16.849.999,71	-2.772.759,57	131.202.507,10
2046	13.928.068,52	17.075.821,37	-3.147.752,85	128.054.754,25
2047	13.739.747,68	17.405.120,92	-3.665.373,24	124.389.381,01
2048	8.380.137,63	17.936.695,81	-9.556.558,18	114.832.822,83
2049	7.770.105,46	17.830.084,31	-10.059.978,85	104.772.843,98
2050	7.168.562,68	17.493.104,51	-10.324.541,83	94.448.302,15
2051	6.579.937,91	16.980.759,18	-10.400.821,27	84.047.480,88
2052	5.967.612,23	16.564.686,42	-10.597.074,19	73.450.406,69
2053	5.362.439,47	16.029.309,31	-10.666.869,84	62.783.536,85
2054	4.727.130,09	15.629.459,64	-10.902.329,55	51.881.207,30
2055	4.103.529,86	15.072.025,78	-10.968.495,92	40.912.711,38
2056	3.475.690,25	14.504.698,76	-11.029.008,51	29.883.702,87
2057	2.834.338,98	13.983.159,85	-11.148.820,87	18.734.882,00
2058	2.195.400,53	13.398.565,69	-11.203.165,16	7.531.716,84
2059	1.553.128,75	12.807.461,06	-11.254.332,31	-3.722.615,47
2060	1.103.257,96	12.211.334,89	-11.108.076,93	-14.830.692,40
2061	1.048.581,25	11.611.685,69	-10.563.104,44	-25.393.796,84
2062	993.804,93	11.009.966,09	-10.016.161,16	-35.409.958,00
2063	939.099,49	10.408.172,20	-9.469.072,71	-44.879.030,71
2064	884.648,41	9.808.393,61	-8.923.745,20	-53.802.775,91
2065	830.629,27	9.212.632,82	-8.382.003,55	-62.184.779,46
2066	777.213,75	8.622.843,03	-7.845.629,28	-70.030.408,74
2067	724.585,32	8.041.127,55	-7.316.542,23	-77.346.950,97
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2068	672.917,67	7.469.491,01	-6.796.573,34	-84.143.524,31
2069	622.378,89	6.909.886,58	-6.287.507,69	-90.431.032,00
2070	573.139,14	6.364.295,53	-5.791.156,39	-96.222.188,39
2071	525.379,32	5.834.794,82	-5.309.415,50	-101.531.603,89
2072	479.276,71	5.323.392,01	-4.844.115,30	-106.375.719,19
2073	434.978,29	4.831.759,20	-4.396.780,91	-110.772.500,10
2074	392.615,78	4.361.417,95	-3.968.802,17	-114.741.302,27
2075	352.307,74	3.913.757,43	-3.561.449,69	-118.302.751,96
2076	314.168,10	3.490.109,16	-3.175.941,06	-121.478.693,02
2077	278.301,81	3.091.684,36	-2.813.382,55	-124.292.075,57
2078	244.797,86	2.719.493,17	-2.474.695,31	-126.766.770,88
2079	213.718,93	2.374.240,19	-2.160.521,26	-128.927.292,14
2080	185.097,82	2.056.291,28	-1.871.193,46	-130.798.485,60
2081	158.944,82	1.765.760,46	-1.606.815,64	-132.405.301,24
2082	135.255,37	1.502.596,86	-1.367.341,49	-133.772.642,73
2083	114.003,85	1.266.515,74	-1.152.511,89	-134.925.154,62
2084	95.132,56	1.056.875,85	-961.743,29	-135.886.897,91
2085	78.552,29	872.686,04	-794.133,75	-136.681.031,66
2086	64.145,23	712.637,74	-648.492,51	-137.329.524,17
2087	51.767,01	575.127,09	-523.360,08	-137.852.884,25
2088	41.256,22	458.360,73	-417.104,51	-138.269.988,76
2089	32.444,41	360.467,23	-328.022,82	-138.598.011,58
2090	25.162,02	279.562,97	-254.400,95	-138.852.412,53
2091	19.232,49	213.686,75	-194.454,26	-139.046.866,79
2092	14.468,49	160.757,80	-146.289,31	-139.193.156,10
2093	10.691,70	118.796,68	-108.104,98	-139.301.261,08

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 09h e 21m

NOTA:

* Projeção atuarial elaborada em 21 de janeiro de 2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

IBIRUBÁ - RS, 21 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8ABDEE53

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2020

RREO Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**					**Saldo a Realizar (c) = (a b)**
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	323.000,00	265.176,15					57.823,85
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	174.300,00					24.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	90.000,00					60.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.000,00	876,15					22.123,85
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo a Pagar (h) = (d e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.091.801,25	1.053.898,92	997.713,60	997.713,60	56.185,32	0,00	37.902,33
Despesas de Capital	1.091.801,25	1.053.898,92	997.713,60	997.713,60	56.185,32	0,00	37.902,33
Investimentos	1.091.801,25	1.053.898,92	997.713,60	997.713,60	56.185,32	0,00	37.902,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	**2019 (i)**	**2020 (j) = (Ib – (IIf + IIg))**					**Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	769.194,64	732.537,45					36.657,19
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 21h e 29m							

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:2EC9232B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2020

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.630.600,00**	**13.630.600,00**	**12.197.516,64**	**89,49**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	3.622.100,00	3.622.100,00	3.497.347,89	96,56
IPTU	3.124.100,00	3.124.100,00	2.963.623,92	94,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.000,00	498.000,00	533.723,97	107,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	1.551.652,06	80,27
ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	1.551.652,06	80,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	6.082.000,00	6.082.000,00	5.133.537,01	84,41
ISS	5.785.000,00	5.785.000,00	5.027.163,91	86,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	297.000,00	297.000,00	106.373,10	35,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	1.993.500,00	1.993.500,00	2.014.979,68	101,08

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**52.890.000,00**	**52.890.000,00**	**48.003.517,22**	**90,76**
CotaParte FPM	18.400.000,00	18.400.000,00	15.998.906,43	86,95
CotaParte ITR	800.000,00	800.000,00	851.778,04	106,47
CotaParte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.466.690,81	99,26
CotaParte ICMS	28.580.000,00	28.580.000,00	26.311.404,39	92,06
CotaParte IPIExportação	450.000,00	450.000,00	374.737,55	83,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**66.520.600,00**	**66.520.600,00**	**60.201.033,86**	**90,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.421.000,00	3.521.246,41	3.178.856,61	90,28	3.156.443,91	89,64	3.131.416,55	88,93	22.412,70
Despesas Correntes	4.208.000,00	3.424.746,41	3.139.936,26	91,68	3.139.726,41	91,68	3.114.699,05	90,95	209,85
Despesas de Capital	213.000,00	96.500,00	38.920,35	40,33	16.717,50	17,32	16.717,50	17,32	22.202,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.970.000,00	8.187.689,13	8.008.633,13	97,81	8.007.983,13	97,81	7.831.059,94	95,64	650,00
Despesas Correntes	6.935.000,00	8.083.550,00	7.904.734,00	97,79	7.904.084,00	97,78	7.727.160,81	95,59	650,00
Despesas de Capital	35.000,00	104.139,13	103.899,13	99,77	103.899,13	99,77	103.899,13	99,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.816.000,00	1.974.564,46	1.902.121,99	96,33	1.898.558,14	96,15	1.883.310,25	95,38	3.563,85
Despesas Correntes	1.806.000,00	1.974.564,46	1.902.121,99	96,33	1.898.558,14	96,15	1.883.310,25	95,38	3.563,85
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	425.000,00	647.900,00	619.943,39	95,69	586.909,14	90,59	582.642,52	89,93	33.034,25
Despesas Correntes	413.000,00	635.900,00	619.943,39	97,49	586.909,14	92,30	582.642,52	91,62	33.034,25
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	164.000,00	252.210,20	238.890,22	94,72	238.890,22	94,72	235.895,50	93,53	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	237.210,20	236.970,22	99,90	236.970,22	99,90	233.975,50	98,64	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.920,00	12,80	1.920,00	12,80	1.920,00	12,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.004.000,00	990.000,00	918.583,74	92,79	918.583,74	92,79	911.429,38	92,06	0,00
Despesas Correntes	977.000,00	963.000,00	913.368,74	94,85	913.368,74	94,85	906.214,38	94,10	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	5.215,00	19,31	5.215,00	19,31	5.215,00	19,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.800.000,00**	**15.573.610,20**	**14.867.029,08**	**95,46**	**14.807.368,28**	**95,08**	**14.575.754,14**	**93,59**	**59.660,80**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.867.029,08	14.807.368,28	14.575.754,14
() Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII XIII XIV XV)	**14.867.029,08**	**14.807.368,28**	**14.575.754,14**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.030.155,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			9.030.155,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) XVII)[1]	5.836.874,00	5.777.213,20	5.545.599,06
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	**24,70**	**24,60**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n) se < 0, então (o) =**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n m),**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeiro q=(XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v) = ((o + q) u))**
Empenhos de 2020	9.030.155,08	14.867.029,08	5.836.874,00	59.660,80	0,00	0,00		59.660,80		5.836.874,00
Empenhos de 2019	9.044.858,77	19.392.741,21	10.347.882,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.347.882,44
Empenhos de 2018	8.540.334,42	17.335.860,37	8.795.525,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.795.525,95
Empenhos de 2017	7.665.480,91	15.918.520,27	8.253.039,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.253.039,36
Empenhos de 2016 e anteriores	25.197.558,31	85.217.509,64	60.019.951,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.019.951,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.588.400,00	5.706.350,01	8.607.460,89	150,84
Proveniente da União	2.557.100,00	3.675.050,01	5.691.588,31	154,87
Proveniente dos Estados	2.031.300,00	2.031.300,00	2.915.872,58	143,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.605.800,00**	**5.706.350,01**	**8.607.460,89**	**150,84**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.595.300,00	5.142.273,12	4.947.549,59	96,21	4.693.637,68	91,28	4.636.559,84	90,17	253.911,91
Despesas Correntes	2.489.100,00	4.869.411,74	4.680.894,21	96,13	4.642.843,51	95,35	4.585.765,67	94,17	38.050,70
Despesas de Capital	106.200,00	272.861,38	266.655,38	97,73	50.794,17	18,62	50.794,17	18,62	215.861,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.402.000,00	1.754.089,90	1.655.156,32	94,36	1.403.617,12	80,02	1.398.217,12	79,71	251.539,20
Despesas Correntes	1.402.000,00	1.754.089,90	1.655.156,32	94,36	1.403.617,12	80,02	1.398.217,12	79,71	251.539,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	183.000,00	205.519,24	190.952,66	92,91	190.952,66	92,91	188.961,18	91,94	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	205.519,24	190.952,66	92,91	190.952,66	92,91	188.961,18	91,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.400,00	23.647,66	11.633,10	49,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.633,10
Despesas Correntes	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	23.647,66	11.633,10	49,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.633,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	509.000,00	432.039,99	84,88	431.759,99	84,83	429.492,33	84,38	280,00
Despesas Correntes	170.000,00	477.000,00	427.808,99	89,69	427.528,99	89,63	425.261,33	89,15	280,00
Despesas de Capital	7.000,00	32.000,00	4.231,00	13,22	4.231,00	13,22	4.231,00	13,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	212.100,00	207.700,00	182.078,18	87,66	182.021,38	87,64	180.903,93	87,10	56,80
Despesas Correntes	132.100,00	192.700,00	173.709,68	90,15	173.652,88	90,12	172.535,43	89,54	56,80
Despesas de Capital	80.000,00	15.000,00	8.368,50	55,79	8.368,50	55,79	8.368,50	55,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.603.800,00**	**7.842.229,92**	**7.419.409,84**	**94,61**	**6.901.988,83**	**88,01**	**6.834.134,40**	**87,15**	**517.421,01**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.016.300,00	8.663.519,53	8.126.406,20	93,80	7.850.081,59	90,61	7.767.976,39	89,66	276.324,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.372.000,00	9.941.779,03	9.663.789,45	97,20	9.411.600,25	94,67	9.229.277,06	92,83	252.189,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.999.000,00	2.180.083,70	2.093.074,65	96,01	2.089.510,80	95,85	2.072.271,43	95,05	3.563,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	459.400,00	671.547,66	631.576,49	94,05	586.909,14	87,40	582.642,52	86,76	44.667,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	341.000,00	761.210,20	670.930,21	88,14	670.650,21	88,10	665.387,83	87,41	280,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.216.100,00	1.197.700,00	1.100.661,92	91,90	1.100.605,12	91,89	1.092.333,31	91,20	56,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**19.403.800,00**	**23.415.840,12**	**22.286.438,92**	**95,18**	**21.709.357,11**	**92,71**	**21.409.888,54**	**91,43**	**577.081,81**
() Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.410.600,00	7.498.720,88	7.128.521,86	95,06	6.838.595,16	91,20	6.770.740,73	90,29	289.926,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.993.200,00**	**15.917.119,24**	**15.157.917,06**	**95,23**	**14.870.761,95**	**93,43**	**14.639.147,81**	**91,97**	**287.155,11**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 21h e 36m									
NOTA: [1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
CONTADOR CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:08C9D914

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

6º Bimestre/2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃODEPENDENTES (II) = (II.1 II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	73.037.458,01	80.429.583,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 21h e 51m											
Nota:											

IBIRUBÁ RS, 20 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1E713660

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Novembro a Dezembro/2020							
RREO Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (ac)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTARIAS) (I)	98.631.000,00	99.823.997,69	18.949.655,83	18,98	88.753.467,57	88,91	11.070.530,12
RECEITAS CORRENTES	87.748.370,00	88.912.036,65	17.729.271,26	19,94	85.924.613,41	96,64	2.987.423,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.220.200,00	16.220.200,00	2.377.421,49	14,66	14.554.131,67	89,73	1.666.068,33
Impostos	14.270.600,00	14.270.600,00	2.170.651,22	15,21	12.878.939,20	90,25	1.391.660,80
Taxas	1.380.600,00	1.380.600,00	112.216,76	8,13	1.088.189,75	78,82	292.410,25
Contribuição de Melhoria	569.000,00	569.000,00	94.553,51	16,62	587.002,72	103,16	18.002,72
CONTRIBUIÇÕES	2.883.000,00	2.883.000,00	953.922,52	33,09	3.126.297,34	108,44	243.297,34
Contribuições Sociais	1.983.000,00	1.983.000,00	785.246,23	39,60	2.179.432,24	109,91	196.432,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	168.676,29	18,74	946.865,10	105,21	46.865,10
RECEITA PATRIMONIAL	6.652.170,00	6.654.460,24	1.822.274,23	27,38	3.397.300,36	51,05	3.257.159,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	183,24	1,83	726,97	7,27	9.273,03
Valores Mobiliários	6.639.070,00	6.641.360,24	1.822.090,99	27,44	3.396.573,39	51,14	3.244.786,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	14.862,50	8,26	140.360,02	77,98	39.639,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	155.000,00	155.000,00	14.862,50	9,59	140.360,02	90,55	14.639,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.502.000,00	62.663.376,41	12.507.187,52	19,96	64.569.402,00	103,04	1.906.025,59

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (ac)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	20.303.000,00	21.420.950,01	4.457.584,90	20,81	25.531.585,32	119,19	4.110.635,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.347.000,00	29.350.426,40	5.880.326,72	20,03	27.824.403,32	94,80	1.526.023,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	156.000,00	196.000,00	49.800,00	25,41	248.670,44	126,87	52.670,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.680.000,00	11.680.000,00	2.106.475,90	18,03	10.951.742,92	93,76	728.257,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	16.000,00	16.000,00	13.000,00	81,25	13.000,00	81,25	3.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311.000,00	311.000,00	53.603,00	17,24	137.122,02	44,09	173.877,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	5.569,94	42,85	10.192,78	78,41	2.807,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	124.000,00	124.000,00	10.874,90	8,77	77.843,96	62,78	46.156,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	174.000,00	174.000,00	37.158,16	21,36	49.085,28	28,21	124.914,72
RECEITAS DE CAPITAL	10.882.630,00	10.911.961,04	1.220.384,57	11,18	2.828.854,16	25,92	8.083.106,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.582.630,00	10.582.630,00	1.220.384,57	11,53	1.385.071,64	13,09	9.197.558,36
Operações de Crédito Mercado Interno	10.582.630,00	10.582.630,00	1.220.384,57	11,53	1.385.071,64	13,09	9.197.558,36
Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	310.284,46	103,43	10.284,46
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	174.300,00	116,20	24.300,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	135.984,46	90,66	14.015,54
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	29.331,04	0,00	0,00	1.133.498,06	3.864,50	1.104.167,02
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	29.331,04	0,00	0,00	957.712,01	3.265,18	928.380,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	175.786,05	0,00	175.786,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (ac)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.169.000,00	5.169.000,00	1.614.441,62	31,23	5.202.506,88	100,65	33.506,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**20.564.097,45**	**19,59**	**93.955.974,45**	**89,49**	**11.037.023,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**20.564.097,45**	**19,59**	**93.955.974,45**	**89,49**	**11.037.023,24**
DÉFICIT (VI)*					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**20.564.097,45**	**19,59**	**93.955.974,45**	**89,49**	**11.037.023,24**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**4.053.413,46**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	**0,00**	**0,00**					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		**0,00**			**4.053.413,46**		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (ef)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (eh)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscritas em Restos Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTARIAS) (VIII)	89.867.000,00	98.173.902,95	6.692.349,61	78.568.402,69	19.605.500,26	15.915.804,62	76.774.219,81	21.399.683,14	76.008.673,07	1.794.182,88
DESPESAS CORRENTES	73.199.450,00	79.270.429,75	8.906.390,61	70.800.491,30	8.469.938,45	13.405.528,59	70.169.470,58	9.100.959,17	69.477.018,84	631.020,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.137.000,00	37.431.728,89	6.826.878,56	34.684.136,32	2.747.592,57	6.834.535,92	34.684.136,32	2.747.592,57	34.514.643,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	319.330,00	46.526,74	191.415,48	127.914,52	29.340,86	191.415,48	127.914,52	191.415,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.412.450,00	41.519.370,86	2.126.038,79	35.924.939,50	5.594.431,36	6.541.651,81	35.293.918,78	6.225.452,08	34.770.960,24	631.020,72
DESPESAS DE CAPITAL	16.468.550,00	18.881.473,20	2.214.041,00	7.767.911,39	11.113.561,81	2.510.276,03	6.604.749,23	12.276.723,97	6.531.654,23	1.163.162,16
INVESTIMENTOS	15.250.550,00	17.770.952,92	2.113.955,27	6.757.476,84	11.013.476,08	2.349.048,90	5.594.314,68	12.176.638,24	5.521.219,68	1.163.162,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.178.000,00	1.110.520,28	100.085,73	1.010.434,55	100.085,73	161.227,13	1.010.434,55	100.085,73	1.010.434,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.000,00	22.000,00			22.000,00			22.000,00		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (IX)	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	5.202.506,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**95.246.000,00**	**103.733.252,95**	**7.907.987,72**	**83.770.909,57**	**19.962.343,38**	**17.131.442,73**	**81.976.726,69**	**21.756.526,26**	**81.211.179,95**	**1.794.182,88**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**95.246.000,00**	**103.733.252,95**	**7.907.987,72**	**83.770.909,57**	**19.962.343,38**	**17.131.442,73**	**81.976.726,69**	**21.756.526,26**	**81.211.179,95**	**1.794.182,88**
SUPERAVIT (XIII)				**10.185.064,88**			**11.979.247,76**		**12.744.794,50**	**0,00**

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**95.246.000,00**	**103.733.252,95**	**7.907.987,72**	**93.955.974,45**		**17.131.442,73**	**93.955.974,45**		**93.955.974,45**	**1.794.182,88**
RESERVA DO RPPS	**8.554.000,00**	**8.554.000,00**			**8.554.000,00**			**8.554.000,00**		

Receitas IntraOrçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (ac)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (II)	5.169.000,00	5.169.000,00	1.614.441,62	31,23	5.202.506,88	100,65	33.506,88
RECEITAS CORRENTES	5.169.000,00	5.169.000,00	1.614.441,62	31,23	5.202.506,88	100,65	33.506,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.169.000,00	5.169.000,00	1.614.441,62	31,23	5.202.506,88	100,65	33.506,88
Contribuições Sociais	5.169.000,00	5.169.000,00	1.614.441,62	31,23	5.202.506,88	100,65	33.506,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas IntraOrçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (ac)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas IntraOrçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (ac)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.169.000,00**	**5.169.000,00**	**1.614.441,62**	**31,23**	**5.202.506,88**	**100,65**	**33.506,88**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro a Dezembro/2020

RREO Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º — R$

Despesas IntraOrçamentárias	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (ef)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (eh)**	**Despesas Pagas Até Bimestre (j)**	**Inscritas em Restos Pagar Não Proc. (k)**
			No Bimestre	**Até Bimestre (f)**		**No**	**Até Bimestre**			

						Bimestre	(h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	5.202.506,88	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	5.202.506,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.379.000,00	5.559.350,00	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	1.215.638,11	5.202.506,88	356.843,12	5.202.506,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		
TOTAL	**5.379.000,00**	**5.559.350,00**	**1.215.638,11**	**5.202.506,88**	**356.843,12**	**1.215.638,11**	**5.202.506,88**	**356.843,12**	**5.202.506,88**	**0,00**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBA RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2021 e hora de emissão 09h e 47m										
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
Nota:										

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:D8DC0032

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2020

RREO Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	103.800.000,00
Previsão Inicial	103.800.000,00
Previsão Atualizada	104.992.997,69
Receitas Realizadas	93.955.974,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.053.413,46
DESPESAS	103.800.000,00
Dotação Inicial	103.800.000,00
Dotação Atualizada	112.287.252,95
Despesas Empenhadas	83.770.909,57
Despesas Liquidadas	81.976.726,69
Despesas Pagas	81.211.179,95
Superávit Orçamentário	10.185.064,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	83.770.909,57
Despesas Liquidadas	81.976.726,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	83.710.045,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.510.045,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.510.045,77
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.050.069,67
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.697.536,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.647.467,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.647.467,08
Resultado Previdenciário	7.050.069,67
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário Acima da linha	6.839.700,00	4.347.148,09	63,56
Resultado Nominal Acima da linha	1.002.630,00	7.677.410,26	765,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.710.066,32	3.482,00	1.706.584,32	0,00
Poder Executivo	1.710.066,32	3.482,00	1.706.584,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.371.560,72	64.054,09	3.109.600,44	197.906,19

Poder Executivo	3.371.560,72	64.054,09	3.109.600,44	197.906,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.081.627,04**	**67.536,09**	**4.816.184,76**	**197.906,19**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	16.018.698,86	<18% / 25%>	26,31 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	7.988.376,82	60%	73,41 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.385.071,64	9.197.558,36
Despesa de Capital Líquida	7.763.984,39	10.979.988,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	6.761.796,85	5.016.135,92	416.291,08	10.902.329,55
Receitas Previdenciárias	11.130.057,66	13.010.191,94	14.596.406,83	4.727.130,09
Despesas Previdenciárias	4.368.260,81	7.994.056,02	14.180.115,75	15.629.459,64
Resultado Previdenciário	6.761.796,85	5.016.135,92	416.291,08	10.902.329,55
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos			265.176,15	57.823,85
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.053.898,92	37.902,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	14.867.029,08	15,00 %	24,70 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 25 de janeiro de 2021 e hora de emissão 10h e 21m Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2020, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre do ano de 2020, encontramse afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de janeiro de 2021, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar nãoprocessados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nãoprocessados,consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,inciso II da Lei 4.320/64.			

IBIRUBÁ RS, 25 de janeiro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:9546F336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2224 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino, para ser observado pelos órgãos da administração municipal no ano de 2021, e da outras providencias.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1ºFica estabelecido, para o ano de 2021, o Calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutinos e vespertino, para ser observado pelos Órgãos da Administração Municipal, como segue abaixo:

Dia/Mês	Calendário	Feriado (F) - Ponto Facultativo (PF) Expediente Matutino (EM) e ou Expediente Vespertino (EV)
01/01/2021 – Sexta-feira	Confraternização Universal	F
15/02/2021– Segunda-feira	Carnaval	PF

16/02/2021– Terça-feira	Carnaval	F
17/02/2021– Quarta-feira	Carnaval	**EV**
01/04/2021 – Quinta-feira	Véspera de sexta-feira Santa	**EM**
02/04/2021– Sexta-feira	Sexta-feira Santa	F
21/04/2021 – Quarta-feira	Tiradentes	F
01/05/2021 - Sábado	Dia do trabalho	F
03/06/2021 - Quinta-feira	Corpus Christi – Lei 200/2003	F
04/06/2021– Sexta-feira	Em virtude feriado do dia 03/06/2021	PF
17/06/2021 – Quinta-feira	Dia do Padroeiro do Município – São Manoel – Lei 200/2003	F
18/06/2021 – Sexta-feira	Em virtude feriado do dia 17/06/2021	PF
06/09/2021 – Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 07/09/2021	PF
07/09/2021–Terça-feira	Independência do Brasil	F
20/09/2021 - Segunda-feira	Revolução Farroupilha	F
27/09/2021 – Segunda-feira	Em virtude do feriado do dia 28/09/2021	PF
28/09/2021–Terça-feira	Aniversario do Município	F
11/10/2021 – Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 12/10/2021	PF
12/10/2021–Terça-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Sra. Aparecida	F
29/10/2021 – Sexta-feira	Dia do Servidor Público – LEI 200/2003 – Transferido para ser comemorado em 29/10/2021	F
01/11/2021 - Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 02/11/2021	PF
02/11/2021–Terça-feira	Finados	F
15/11/2021 – Segunda-feira	Proclamação da República	F
24/12/2021 – Sexta - feira	Em virtude feriado do dia 25/12/2021	PF
25/12/2021 – Sábado	Natal	F
31/12/2021 – Sexta - feira	Em virtude feriado do dia 01/01/2022	PF

§ 1º O feriado do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público - Lei nº 200/2003, será transferidopara o dia 29 de outubro de 2021.
§ 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto nos incisos deste artigo, bem como servidores que trabalham em regime de escala.
§ 3 ºA adoção do ponto facultativo e dos expedientes matutino e vespertino, permitida no caput deste artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas Secretarias que os servidores estejam vinculados, ficando a cargo de cada Secretaria enviá-las ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º Fica revogado o Decreto de nº 2.223/2021.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeirode 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos jurídicos em substituição

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:48AA28DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ, Diretora Presidente do DAE (Departamento de Água e Esgotos), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para as seguintes funções de: 01 (um) ENGENHEIRO e 01 (um) TOPÓGRAFO, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da LM nº 7.575/2020, pelo regime jurídico-administrativo, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelas servidoras: Adriana Menezes Furtado, matrícula funcional nº 20.363, cargo Engenheira; Maria Janete dos Santos, matrícula funcional nº 20206, cargo Procurador Coordenador; Magda Maciel Carrets, matrícula funcional nº 20.365, cargo auxiliar de escriturário e Simone Gonçalves Albornoz, matrícula funcional n° 20335, cargo Secretária, designados através da Portaria nº 056 de 20 de janeiro de 2021.

• As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

• Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição República Federativa do Brasil.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais do Departamento de Água e Esgotos e, ainda, no sítio eletrônico oficial do Departamento de Água e Esgotos, disponível em dae.santanadolivramento.rs.gov.br.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo para todos os cargos e prova prática específica para o cargo de topógrafo, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

• ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

• A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

N.º DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Engenheiro	Requisitos para provimento: a)Instrução: Superior Completo em Engenharia Civil. b) Idade: Mínima de 18 anos. Sujeito a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados. c) Descrição de Sintética: Exercer a tarefa de fiscalização técnica das áreas dos Serviços de Água, Esgoto, Laboratório e Obras d) Comprovação de registro no CREA- RS	R$ 3.980,31	30 horas
01	Topógrafo	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino Médio em Técnico agrimensor ou profissionalizante. b) Idade: Mínima de 18 anos. Sujeito a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados. c) Descrição Sintética: Executar levantamentos e localização de obras, bem como coordenação de trabalhos rotineiros de topografia.	R$ 2.411,25	30 horas

2.1.1 Os servidores que executarem atividades insalubres farão jus ao adicional de insalubridade em grau médio ou máximo, de acordo com os agentes nocivos a que estiverem expostos e que forem especificados no LTCAT.

• As atribuições dos cargos são as definidas nas Leis Municipais n° 2.621/90, 4.699/2003 e 5344/2008, para os cargos constantes no presente edital.

• Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

• Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

• Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 151 e 152 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

• INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do DAE, na sala de Reuniões anexa ao Setor de Licitações, sito a Rua Moises Viana, nº 322, no período compreendido entre os dias 25 a 29 de janeiro de 2021, das 08:00h às 11:00h.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 A ficha de inscrição será disponibilizada na Autarquia e deverá ser devidamente preenchida e assinada na data de realização da mesma.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos serão conferidos no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no dia 02/02/2021, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, até dia 03/02 as 12h, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Diretor Presidente para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no dia 05/02, após a decisão dos recursos.

6 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos. O currículo profissional deverá ser apresentado, na forma impressa e entregue juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida no ato de realização da mesma.

6.2 Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.3 A comprovação de atuação profissional na função somente contará o tempo de serviço comprovado através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 Período de Inscrições: Data: 25 a 29/01/2021, das 8:00h as 11:00h

7.2 Publicação da lista de Homologação das inscrições: Data: 02/02/2021

7.3 Recurso das inscrições: Data: 03/02/2021 até as 12:00h

7.4 Publicação da lista definitiva das inscrições: Data: 05/02/2021

7.5 Aplicação de Prova Prática (topógrafo)
Obs: Em caso de mau tempo será determinada nova data.
Data/Horário: 09/02/2021, 9h.
Local: Departamento de Água e Esgotos/RS.

7.6 Resultado Final (análise curricular e prova prática)
Data/Horário: 12/02 a partir das 12h.
Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE e site da Autarquia

7.7 Prazo para Recurso
Até as 12 hs do dia 15/02
Local: Departamento de Água e Esgoto/– Rua Moysés Vianna, 322 – CEP:
97574-116- Sant'ana do Livramento - RS.

7.8 Resultado Final do Processo Seletivo
Data/Horário: 18/02 a partir das 12h.
Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE e site da Autarquia

8 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:
• Ter sido aprovado neste processo seletivo;
• Estar quite com as obrigações eleitorais;
• Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
• Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
• Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
• Apresentar demais documentos solicitados neste Edital;
• Não incorrer no Art. 5º da Lei Municipal nº 7316/2018.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria n°.056/2021, será composta conforme item 1.1 deste Edital.
a) um servidor representante da Diretoria Presidente- Gabinete Presidência;
b) um servidor representante da Diretoria de Planejamento e Estatística;
c) um servidor representante da Diretoria Financeira –Setor de Contas e Cadastro; e
d) um representante da Procuradoria Jurídica da Autarquia.

9.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2021 compreende as seguintes fases:

• PRIMEIRA ETAPA: Entrega de documentos e análise de Currículo para todos os cargos.

• SEGUNDA ETAPA: Prova Prática, somente para o cargo de Topógrafo.

• Todas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

d) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

10.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo:

Cargo: Engenheiro

CURRICULO	PONTUAÇÃO
Experiência em serviço público ou privado	3,0 pontos
Experiência comprovada em projetos, obras e serviços	3,0 pontos
Comprovação de projetos na área de Saneamento	4,0 pontos
TOTAL (pontuação máxima)	10,00

Cargo: Topógrafo

CURRICULO	PONTUAÇÃO
Experiência em serviço público ou privado	3,0
Cursos e publicações na área	2,0
Prova Prática	5,0
TOTAL (pontuação máxima)	10,00

10.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato ou certidão expedida pelo órgão competente, os títulos e cursos mediante apresentação dos certificados.

10.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) faltar às etapas do processo seletivo;
b) comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos neste Edital,
c) não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;
d) for eliminado na Prova Prática.

11 PROVA PRÁTICA

11.1 A prova prática, será aplicada somente para o cargo de topógrafo. Será realizada no interior do pátio da Autarquia, no equipamento Estação Total Leica Modelo TS06 Plus.

11.2 Dos critérios de avaliação: Os critérios de avaliação da Prova Prática valerão no máximo, 5,00 (cinco) pontos, conforme quadro abaixo.

Cargo: Topógrafo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estacionar a estação total centralizando e nivelando a mesma no vértice de partida	1,25
Configurar a estação para levantar pontos pelo método de irradiação	1,25
Locar pontos de coordenadas conhecidas	1,25
Mudança de estação para ponto de vante zerando a mesma no vértice inicial	1,25

12 DA APROVAÇÃO

12.1 A classificação será obtida através da somatória dos pontos da análise curricular. Especialmente para o cargo de Topógrafo será através da somatória dos pontos da Análise Curricular e Prova Prática.

12.2 O candidato que comparecer para a realização da prova prática, especificamente para o cargo de topógrafo, e não realizar de maneira satisfatória será desclassificado do presente Processo Seletivo.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os recursos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Geral na sede do Departamento de Água e Esgotos, nos prazos definidos no item 5.2, dirigido ao Diretor Presidente do DAE, conforme critérios abaixo:
a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura;

13.2 Não serão reconhecidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício ao candidato com maior idade.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
O resultado final será homologado pelo Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, e publicado no Átrio da Autarquia, conforme item 7.8 do presente edital.

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento dos referidos cargos.

16.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal n°. 7.575 de 10 de março de 2020, autorizadora da contratação, de caráter jurídico-administrativo, conforme art.37, IX da CF/88 e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

16.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, em razão de excepcional interesse público.

17 DOS CASOS OMISSOS

17.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

17.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

17.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

17.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 22 de janeiro de 2021.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente
Departamento de Água e Esgotos- DAE

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:EB6C1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 15/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de material de expediente e outros, conforme segue:

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	500	UN	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO 40/60. MARCA: REDBOR	R$ 0,16
20	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 15-20 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAST	R$ 27,42
24	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 8-10L, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 27CM X 13CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAS	R$ 16,77
99	200	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 5CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,45
130	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO - P/FOLHA A4 COM PERFURAÇÃO. MARCA: ACP	R$ 0,09
131	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO SEM PERFURAÇÃO PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 0,09

BARONESA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
55	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
59	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
60	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AMARELA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
61	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
62	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR BRANCA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
63	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR DOURADA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
64	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR ROSA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
65	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
67	20	RL	RL	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM FILME POLIPROPILENO TRATADO COM IMPRESSÃO SEM ADESIVO. MEDIDA APROXIMADA DE 70MMX200M- COR ZEBRADA AMARELO/PRETO. MARCA: PLASTCOR	R$ 8,89
72	20	RL	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, INDICADA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS EM GERAL, USADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES, ALÉM DE MARCAÇÃO DE VIDROS TRANSPARENTES E FUMES, MEDIDA APROXIMADA DO ROLO: 48MM DE LARGURAX30M DE COMPRIMENTO. COR ZEBRADA AMARELA/PRETA. MARCA: KAPAZI	R$ 29,99
76	05	UN	UN	GARRAFA MPUMP 1.8L. MARCA: MOR	R$ 47,59
77	20	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: MOR	R$ 20,34

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	150	UN	UN	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,61
04	100	UN	UN	ALMOFADA P/CARIMBO PRETA. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 1,79
05	30	UN	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FLIP TOP QUE PERMITA GUARDAR OS MARCADORES. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 3,75
29	500	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,83
36	30	CX	CX	CLIPS Nº 10. MARCA:TOP	R$ 1,36
37	100	UN	9 GR	COLA, COR BRANCA APLICAÇÃO PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO. MARCA: GATTE	R$ 0,72
39	200	UN	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. MARCA: ECOLE	R$ 0,95
47	20	PC	8.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 12,7X44,45MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
48	20	PC	3.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 25,4X66,7MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
49	20	PC	1.400 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 33,9X101,6MMM DE COR. MARCA: COLACRIL	R$ 22,59
50	50	UN	UN	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: CARBRINK	R$ 0,67
80	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10. MARCA: BRW	R$ 16,79
81	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. MARCA: BRW	R$ 14,95
83	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8. MARCA: BRW	R$ 11,91
84	200	CX	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: MASTERPRINT	R$ 3,49
103	50	UN	UN	PEN DRIVE 16 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 25,95
104	60	UN	UN	PEN DRIVE 8 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 24,15
111	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR PRETA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
112	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERDE. MARCA: GATTE	R$ 1,40
113	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO-1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERMELHA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
120	200	UN	100 FL	POST IT 38MMX51MM. MARCA: COLACRIL	R$ 0,75

DIBON LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
73	2.500	PC	500FLS	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA. MARCA: SUZANO PAPEL E CELULOSE S A	R$ 12,97
74	1.000	PC	500FLS	FOLHA A5/75G/M² (210X148MM) BRANCA. MARCA: SUZANO PAPEL E CELULOSE S A	R$ 8,00

ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	150	PC	100 GR	ATILHO EMBALAGEM COM 100G. MARCA: PREMIER	R$ 1,66
07	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS, NA COR AMARELO, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
08	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR AZUL, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
09	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERDE, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
10	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERMELHA, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
16	100	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADA. MARCA: AGS	R$ 6,20
30	500	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO FLUORESCENTE, NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 0,82
32	40	CX	CX	CLIPS Nº 02. MARCA: NEW	R$ 1,32
33	60	CX	CX	CLIPS Nº 04. MARCA: NEW	R$ 1,32
35	10	CX	CX	CLIPS Nº 8. MARCA: NEW	R$ 1,32
41	3.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO 11,5CM X 23CM. MARCA: SCRITY	R$ 0,05
42	2.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 176MMX250MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,17
43	1.500	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT 260X360MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,19

44	2.500	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT TAMANHO 240MMX340MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,16
45	30	UN	UN	ESTILETE MÉDIO. MARCA: FOSKA	R$ 0,90
52	150	RL	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M. MARCA: EUROCEL	R$ 1,00
53	150	RL	RL	FITA CREPE 19MMX50M. MARCA: EUROCEL	R$ 2,30
78	20	UN	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE METAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10 E 23/13. MARCA: ADECK	R$ 48,90
79	100	UN	UN	GRAMPEADOR REFORÇADO CAPACIDADE ATÉ 100 GRAMPOS, UTILIZA GRAMPOS 24/06 E 26/06, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, COR PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X6X4CM. MARCA: JOCAR	R$ 25,89
87	50	UN	UN	LIVRO ATA COSTURADO CAPA DURA COM 200 FOLHAS. MARCA: PB	R$ 14,00
91	100	UN	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL CRISTAL C/ 3 DIVISORIAS EM ACRÍLICO. MARCA: WALEU	R$ 41,00
92	50	UN	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX10M. MARCA: RS	R$ 17,90
93	100	RL	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX2M. MARCA: RS	R$ 3,65
94	70	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,05
95	20	UN	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS-PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 9,40
96	500	UN	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO –FINA. MARCA: ACP	R$ 1,71
97	200	UN	UN	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO (SEM ELÁSTICO) TRANSPARENTE. MARCA: ACP	R$ 1,40
98	200	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 3CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,65

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	300	UN	UN	CADERNO 01 MATÉRIA, GRANDE COM ESPIRAL E 96 FOLHAS, CAPA DURA. MARCA: CREDEAL	R$ 4,05
17	200	UN	UN	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS EM ESPIRAL. MARCA: CREDEAL	R$ 1,77
26	3.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA AZUL. MARCA: BIC	R$ 0,40
27	600	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA PRETA. MARCA: BIC	R$ 0,40
28	300	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA VERMELHA. MARCA: BIC	R$ 0,40
38	100	TB	90 GR	COLA, COR BRANCA, LÍQUIDA. MARCA: PIRATININGA	R$ 1,11
88	50	UN	12 GR	MOLHA DEDO EM CREME DEPÓSITO REDONDO COM TAMPA. MARCA: STAR	R$ 1,16
100	100	UN	UN	PASTA SANFONADA CRISTAL 12 DIVISÓRIAS. MARCA: ACP	R$ 11,10
105	20	CX	100 UN	PERCEVEJO LATONADO Nº 4. MARCA: BRW	R$ 1,60
109	1000	UN	UN	PILHA PALITO ALCALINA 3AAA. MARCA: ELGIN	R$ 1,32
110	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR AZUL. MARCA: BIG	R$ 1,46
114	200	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR AZUL. MARCA: BIC	R$ 1,47
115	200	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR PRETO. MARCA: BIC	R$ 1,47
116	200	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERDE. MARCA: BIC	R$ 1,47
117	200	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERMELHO. MARCA: BIC	R$ 1,47
118	10	UN	UN	PORTA DUREX GRANDE. MARCA: TKS	R$ 10,40
127	20	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 180CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 145,00
128	20	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 65,00
133	50	FR	40ML	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA PARA ALMOFADA. MARCA: STAR	R$ 1,77
134	50	FR	28ML	TINTA PRETA ESPECIAL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA, NEGRA. MARCA: STAR	R$ 4,50

MF MACHADO SOARES

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	10	UN	UN	CAIXA TÉRMICA 28L, POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46X63X80CM, COM ALÇA E TAMPA ARTICULADA. MARCA: MOR	R$ 74,00

106	50	UN	UN	PERFURADOR DE METAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL. MARCA: ADECK	R$ 110,00

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	20	CX	100 UN	ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA 22MM . MARCA: TD	R$ 6,94
03	20	CX	100 UN	ALFINETE SE SEGURANÇA PRATA 45MM. MARCA: TD	R$ 8,62
14	500	UN	UN	BOTÕES MAGNÉTICOS 20MM. MARCA: JK	R$ 0,69
21	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 25-30 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 20CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRATIK	R$ 35,99
31	10	UN	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA 2.0MM NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 1,32
108	500	UN	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA. MARCA: ELGIN	R$ 5,99
121	500	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CMX10CMX6CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 4,99
122	1.000	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CMX18CMX7CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 5,99
123	60	UN	UN	PRANCHETA EM MADEIRA PARA FOLHA A4, COM PEGADOR DE METAL. MARCA: CORTIARTE	R$ 2,13
124	300	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. MARCA: BRW	R$ 0,43
125	300	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. MARCA: BRW	R$ 0,68
126	300	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. MARCA: BRW	R$ 1,15

N. T. LUIZE – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
22	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 35-40 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 60,00
23	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 55-60 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 37CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 55,00
25	50	UN	UN	CALCULADORA DE MESA TAMANHO MÉDIO. MARCA: IDEA CLASSE	R$ 12,88
34	30	CX	CX	CLIPS Nº 06. MARCA: RAFA	R$ 1,50
51	250	RL	RL	FITA ADESIVA 45MM X 45M. MARCA:	R$ 2,44
69	100	RL	RL	FITA DUPLA FACE FORTE, FORTE ADERÊNCIA NOS DOIS LADOS, PROPORCIONA PRECISÃO E AGILIDADE AO TRABALHO, APLICAÇÃO RÁPIDA, PRÁTICA E SIMPLES, FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO, GARANTE ACABAMENTO LIMPO, AUMENTA PRODUTIVIDADE, ELIMINA O TEMPO DE ESPERA DE SECAGEM DO ADESIVO LIQUIDO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE QUADROS, CANALETAS ELÉTRICAS E OBJETOS DIVERSOS. ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MMX2M. MARCA: ADELBRAS	R$ 9,00
82	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/06. MARCA: BACCHI	R$ 9,36
89	20	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 120CMX90CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 140,60
90	80	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 50CMX80CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 67,86
107	500	UN	UN	PILHA ALCALINA AA. MARCA: IDEA	R$ 1,43
119	200	UN	400 FL	POST IT 76X76. MARCA: STICK	R$ 2,79
129	100	UN	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM. MARCA: RIO	R$ 2,13
132	70	UN	UN	TESOURA GRANDE 21CM EM CABO DE PLÁSTICO. MARCA: RIO	R$ 3,83

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	200	UN	UN	BOBINA PARA IMPRESSA TÉRMICA 80CMX40CM. MARCA: EASYPAPER	R$ 2,95
12	120	UN	UN	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO 56MMX300M TERMOSCRIPT. MARCA: EASYPAPER	R$ 18,50

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
19	02	UN	UN	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 70L COM RODAS, PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRANOS, EM POLIETILENO RESISTENTE, TAMPA ARTICULADA PRESA A CAIXA PARA EVITAR CONTATO COM O CHÃO, ALÇA PARA O TRANSPORTE, COM VÁLVULA DE DESÁGÜE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE ALTURA (46CM), LARGURA (69CM), PROFUNDIDADE (47CM) E ALÇA DE 30CM E DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE ALTURA (35CM), LARGURA (55CM) E PROFUNDIDADE (39CM), PESO APROXIMADO DE 7,0KG.	**ITENS CANCELADOS/ FRACASSADOS**
40	20	UN	UN	DVD-R DIGITAL VÍDEO DISC REGRAVÁVEL SEM CAPA-4.7GB 16X120MIN	
46	30	RL	RL	ETIQUETA 26MM X 55MM ROLO COM 3000UN	
54	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR AMARELA	
56	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR BRANCA	
57	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR DOURADA	
58	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR ROSA	
66	20	RL	RL	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM FILME POLIPROPILENO TRATADO COM IMPRESSÃO SEM ADESIVO. MEDIDA APROXIMADA DE 70MMX200M, COR AMARELA	
68	100	RL	RL	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA COR TRANSPARENTE, FILME POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 24MMX30M	

70	20	RL	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, INDICADA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS EM GERAL, USADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES, ALÉM DE MARCAÇÃO DE VIDROS TRANSPARENTES E FUMES, MEDIDA APROXIMADA DO ROLO: 48MM DE LARGURAX30M DE COMPRIMENTO. COR AMARELA	
71	20	RL	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, INDICADA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS EM GERAL, USADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES, ALÉM DE MARCAÇÃO DE VIDROS TRANSPARENTES E FUMES, MEDIDA APROXIMADA DO ROLO: 48MM DE LARGURAX30M DE COMPRIMENTO. COR VERMELHA	
75	500	UN	UN	FOLHA DE PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO, TAMANHO A4.	
85	02	UN	UN	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, MEMÓRIA DE 3 A 4GB, DEVE POSSUIR LIGAÇÃO DIRETA AO PC, MICROFONE INCORPORADO ESTÉREO, FORMATO DE GRAVAÇÃO MP3/L-PCM, FORMATO DE REPRODUÇÃO MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM, TIPO DE BATERIA AAAX2, DEVE POSSUIR FILTRO DE CORTE, DEVE ADICIONAR OU SUBSTITUIR GRAVAÇÃO, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO OTIMIZADA POR VOZ, DEVE POSSUIR MONITOR DE GRAVAÇÃO E TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO MP3 A 128KPBS DE CERCA DE 60 HORAS, DEVE POSSUIR DIGITAL PITCH(CONTROLE DE VELOCIDADE), CORTE DE RUÍDO E TECNOLOGIA DIGITAL VOICE UP.	
86	800	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE, COM PONTA	
101	50	UN	UN	PASTA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO COM ELASTICO MEDIDAS 24,5 X 17,5 X 2,5 CM	
102	500	UN	UN	PASTA U PARA TAMANHO FOLHA OFICIO, CORTE EM MEIA LUA NA BORDA, VERTICAL, TRANSPARENTE.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4FD2DA5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Dispõe sobre a homologação das inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, instituído pelo edital nº 01/2021.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Edital nº 01/2021, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor Séries Iniciais

Nº da inscrição	Nome
04-01/2021	Solange Colling
08-01/2021	Angelica Bettelkow
13-01/2021	Andreia Lucia Pivoto
16-01/2021	Graziela Puhl
18-01/2021	Morgana Francieli Bork Massuda
22-01/2021	Julia Jost Beras
24-01/2021	Roberta Taís Recktenwald
25-01/2021	Janice Beatriz Ludwig
28-01/2021	Marli Teresinha Diell
32-01/2021	Isadora Miranda Gomes Castilho
39-01/2021	Margarete Aparecida Farsen
42-01/2021	Geni de Souza
43-01/2021	Larissa Giehl Erthal
46-01/2021	Soeli Kortz Kraemer
49-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
56-01/2021	Maria de Lurdes Lemos Kasprzack
60-01/2021	Eder Matter Eberle
61-01/2021	Ana Andrieli Moraes de Medeiros Baum
64-01/2021	Adriana Teresinha de Campos

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº da inscrição	Nome
03-01/2021	Larissa Herter Balz
05-01/2021	Solange Colling
07-01/2021	Angelica Bettelkow
12-01/2021	Andreia Lucia Pivoto
15-01/2021	Raiane Cinara Runke
17-01/2021	Graziela Puhl
19-01/2021	Morgana Francieli Bork Massuda
20-01/2021	Laura Elis Kuntzler Pedrotti
23-01/2021	Roberta Taís Recktenwald
29-01/2021	Marli Teresinha Diell
30-01/2021	Giulia Domeraski Cardozo
31-01/2021	Sinara Taís Maruzak Ziegler
40-01/2021	Margarete Aparecida Farsen
41-01/2021	Geni de Souza
44-01/2021	Larissa Giehl Erthal

47-01/2021	Ana Paula Oliveira Harmann
48-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
54-01/2021	Rosane Teresinha Licks Pes
57-01/2021	Eder Matter Eberle
62-01/2021	Adriana Teresinha de Campos
65-01/2021	Clausia Beatriz Steffens Mildner

CARGO: Professor de Língua Inglesa

Nº da inscrição	Nome
37-01/2021	Duane Aparecida Hanauer

CARGO: Professor de Arte

Nº da inscrição	Nome
27-01/2021	Vera Lucia Tenorio Dalla Chiesa

CARGO: Professor de Geografia/História

Nº da inscrição	Nome
53-01/2021	Renato Antonio Aimi

CARGO: Professor de AEE

Nº da inscrição	Nome
01-01/2021	Silvana Wisbistcki Ludwig
10-01/2021	Angelica Bettelkow
21-01/2021	Julia Jost Beras
33-01/2021	Angelica Glitz Borges Bomfim
38-01/2021	Margarete Aparecida Farsen
45-01/2021	Soeli Kortz Kraemer
63-01/2021	Adriana Teresinha de Campos

CARGO: Agente Educacional

Nº da inscrição	Nome
02-01/2021	Lara Cristina Welter
06-01/2021	Solange Colling
09-01/2021	Angelica Bettelkow
11-01/2021	Tatiane Teresinha Arenhart
26-01/2021	Juliana Seiboth
36-01/2021	Angelica Glitz Borges Bomfim
50-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
51-01/2021	Roseli Teresinha Graef Reitel
58-01/2021	Eder Matter Eberle
66-01/2021	Marcia de Oliveira Pinheiro

CARGO: Instrutor de Línguas – Libras

Nº da inscrição	Nome
59-01/2021	Eder Matter Eberle

As inscrições: 14-01/2021, 34-01/2021, 35-01/2021 e 52-01/2021 não foram homologadas por não atender o item Escolaridade e exigências mínimas do Edital.

Os candidatos que não tiveram sua inscrição homologada e estiverem interessados em interpor recurso poderão fazê-lo no dia **27/01/2021,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CRISTINA MARTINELLI	*KARIN ANETE PETRY*	*SANDRA MARIA DIELL GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3077F092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2021

Ata n° 01/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2021, para fim especial de homologar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2021, visando a contratação temporária para os cargos de atendente da educação, professor(educação infantil e ensino fundamental – séries iniciais), merendeira/servente, secretário de escola e motorista. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 69 inscrições para o cargo de Atendente da Educação, sendo 41 candidatos com inscrição homologada; e
• 158 inscrições para o cargo de Professor, sendo 155 candidatos com inscrição homologada:
• 21 inscrições para o cargo de Merendeira/Servente, sendo 19 candidatos com inscrição homologada; e
• 51 inscrições para o cargo de secretário de escola, sendo 50 candidatos com inscrição homologada; e
• 5 inscrições para o cargo de motorista, sendo 3 candidatos com inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

I- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

Nome do Candidato	*Situação*
ANA MARIA HEIN	NÃO HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	NÃO HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	NÃO HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
CAROLINA ALMEIDA DE BARROS	NÃO HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO
DAIANE COMIN VALCORTE	NÃO HOMOLOGADO
DAIANE HERR SIEVERS	NÃO HOMOLOGADO
DANIELA PISKE BUSANELLO	NÃO HOMOLOGADO
DANIELA ROJAHN BRINHOL	NÃO HOMOLOGADO
DANIELI RITA ALVARES	HOMOLOGADO
DÉBORA MARIA SCHELL	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	NÃO HOMOLOGADO
DJENIFER MAPELI	HOMOLOGADO
EDUARDA LECHNER	NÃO HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	NÃO HOMOLOGADO
ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	NÃO HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADO
FLAVIA RADIESKE ZORZI	NÃO HOMOLOGADO
FLAVIA REGINA SCHIRMANN	NÃO HOMOLOGADO
FRANCIELI ZAGO	NÃO HOMOLOGADO
GABRIEL MARCHIORI	HOMOLOGADO
GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	HOMOLOGADO
GÉSSICA KATIUSA SANTANA DO AMORIM	NÃO HOMOLOGADO
GRAZIELE PAVAN DETOGNI	NÃO HOMOLOGADO
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADO
JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	HOMOLOGADO
JAQUELINE PICETTI	NÃO HOMOLOGADO
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	NÃO HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	HOMOLOGADO
JENIFER LAÍS COUTINHO	HOMOLOGADO
JÉSSICA PERIN DA ROSA	NÃO HOMOLOGADO
JOSIANE ADRIANA RIGO E SILVA	HOMOLOGADO
JOSIANE SABRINA NEUJORKS THIEL	NÃO HOMOLOGADO
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADO
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADO
LAURA COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
LISIANE BENDER MARTENS	NÃO HOMOLOGADO
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH MACIEL	HOMOLOGADO
MAGALI BINN	NÃO HOMOLOGADO
MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	HOMOLOGADO
MARI VANI GUIMARÃES DINIZ	HOMOLOGADO
MARIA ORDALINA ALVES	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHECK	NÃO HOMOLOGADO
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	HOMOLOGADO
MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADO
MARLENE WALDOW STREY	HOMOLOGADO
MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADO
MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	NÃO HOMOLOGADO
MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	NÃO HOMOLOGADO
MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	HOMOLOGADO
NOEMI JESIANE ROZENTAL	HOMOLOGADO
PRISCILA FACCHINELLO	NÃO HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
ROSMALDI JABS	HOMOLOGADO
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
SABRINA SIVERIS	NÃO HOMOLOGADO
SANDRA BEATRIZEMGE	HOMOLOGADO
SARAH KAEFER DA SILVA	HOMOLOGADO
SINTIA EDUARDA FRAI	HOMOLOGADO
SUELEN REFATI	HOMOLOGADO
TANIA BEATRIZ WRASE GRECHI	NÃO HOMOLOGADO
TANISE FERREIRA	HOMOLOGADO
TATIANE TERESINHA ARENHARDT	HOMOLOGADO
VITÓRIA DE LIMA STROSSI	HOMOLOGADO

II- PROFESSOR

Nome do Candidato	*Situação*
ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	HOMOLOGADO
ADRIANE MARISA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
ALANA CAROLINE MÓR DA ROSA	HOMOLOGADO
ALINE DE MATTOS CAMARGO	HOMOLOGADO
ALINE JANIE BUTTINGER	HOMOLOGADO
ALINE KELI SOARES FISCHER	HOMOLOGADO
ALINE RAQUEL DIEL DE MOURA	HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	HOMOLOGADO
ANA PAULA OSWALD	HOMOLOGADO
ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	HOMOLOGADO
ANDRÉIA TAIANE VIEIRA KEMPF	HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BÁRBARA VENTURINI	HOMOLOGADO
BIANCA BURGER	HOMOLOGADO
BRUNA ARGUILAR HOFFERBER	HOMOLOGADO
BRUNA CRISTINA DUTRA	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
CAMILA FRONZA PREDEBON	NÃO HOMOLOGADO
CAMILA TORZESKI PRAISSLER	HOMOLOGADO
CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	HOMOLOGADO
CAROLINE VIVIANE KUHN	HOMOLOGADO
CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO
DAIANA BARBOSA AGNES	HOMOLOGADO
DAIANA HERR SIEVERS	HOMOLOGADO
DAIANE COMIN VALCORTE	HOMOLOGADO
DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	HOMOLOGADO
DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADO
DANIELA ROJAHN	HOMOLOGADO
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	HOMOLOGADO
DANIELE RITA ALVARES	HOMOLOGADO
DEBORA CRISTINE FRITZEN	HOMOLOGADO
DÉBORA MARIA SCHELL	HOMOLOGADO
DELCI TERESINHA PIMENTEL	HOMOLOGADO
DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADO
DIANE SARAIVA FRONZA	HOMOLOGADO
DJENIFER MAPELI	HOMOLOGADO
ÉDINA JAQUELINE PUHL	HOMOLOGADO
EDUARDA LECHNER	HOMOLOGADO
ELIANE LINDE	HOMOLOGADO
ELIANE MARLENE LAMB	HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADO
ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	HOMOLOGADO
ELIZANA PARUSSOLO BIN	HOMOLOGADO
EMANUELLI TOLFO	HOMOLOGADO
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	HOMOLOGADO
FERNANDO LECHNER	NÃO HOMOLOGADO
FLÁVIA RADIESKE ZORZI	HOMOLOGADO
FLAVIA REGINA SCHIRMANN	HOMOLOGADO
FRANCIELA FÜHR	HOMOLOGADO
FRANCIELE MORGANA ANDRADES AISENBERG	HOMOLOGADO
FRANCIELI ZAGO	HOMOLOGADO
GABRIEL MARCHIORI	HOMOLOGADO
GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	HOMOLOGADO
GABRIELI DALLABONA	HOMOLOGADO
GABRIELI TALIS PUHL	HOMOLOGADO
GELSON DOS SANTOS	HOMOLOGADO
GEOVANA MARQUES	HOMOLOGADO
GESSI TERESINHA HERTZ RODRIGUES	HOMOLOGADO
GILAINE SANTOS PRADO	NÃO HOMOLOGADO
GIULIA DOMERASKI CARDOZO	HOMOLOGADO
GRACIELA GOTTARDO	HOMOLOGADO
IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	HOMOLOGADO
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADO
JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	HOMOLOGADO
JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	HOMOLOGADO
JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	HOMOLOGADO
JAQUELINE PICETTI	HOMOLOGADO
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JÉSSICA PERIN DA ROSA	HOMOLOGADO
JÉSSICA TAÍS DORNELES	HOMOLOGADO
JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	HOMOLOGADO
JOSIANE ADRIANA RIGO	HOMOLOGADO
JOSIANE SABRINA NEUJORKS THIEL	HOMOLOGADO
JULIA JOST BERAS	HOMOLOGADO
JULIANA BORTOLUZZI TURRA	HOMOLOGADO
JULIANA ERMANTRAUT	HOMOLOGADO

JULIANA STALLBAUM VOGT	HOMOLOGADO
JULIANE MARQUES	HOMOLOGADO
JULIANE NILEN	HOMOLOGADO
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADO
KATIUSSA FRIEDERICH DE ASSUNÇÃO	HOMOLOGADO
KELI ISABEL STASIAK SCHNEPFLEITNER	HOMOLOGADO
KELIN JUVER PONCIANO	HOMOLOGADO
KELLY DLUZNIEWSKI	HOMOLOGADO
LAIDI MARILISE BENDER SAGGIN	HOMOLOGADO
LAURA COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
LAURA HEINEN	HOMOLOGADO
LEANDRA MAGALI DE BARROS	HOMOLOGADO
LIANE MARIA OLIZAVOSKI DE VARGAS	HOMOLOGADO
LISIANE BENDER MARTENS	HOMOLOGADO
MAGALI BINN	HOMOLOGADO
MAIARA CRISTINA HECK DOS SANT0S	HOMOLOGADO
MARCIA ZANDER	HOMOLOGADO
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	HOMOLOGADO
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	HOMOLOGADO
MARIA GABRIELA GUEDES SARAIVA	HOMOLOGADO
MARIA ORDALINA ALVES	HOMOLOGADO
MARIA REGINA SCARANTTI	HOMOLOGADO
MARIA ROSELI GONÇALVES BÁRBARO	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHCK	HOMOLOGADO
MARILEI GARCIA MITTELSTAEDT	HOMOLOGADO
MARILICE ADRIANA RAMOS SINIGAGLIA	HOMOLOGADO
MARILISE JAQUELINE RIBEIRO	HOMOLOGADO
MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	HOMOLOGADO
MARLENE WALDOW STREY	HOMOLOGADO
MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	HOMOLOGADO
MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADO
MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	HOMOLOGADO
MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	HOMOLOGADO
MORGANA GARCIA BAVARESCO	HOMOLOGADO
NAIARA ALINE ZANCAN BERTOLO	HOMOLOGADO
NAIR RASIA	HOMOLOGADO
NATACHA IONARA ANTOCHEVIZ	HOMOLOGADO
NEUSA GEANE NETZEL	HOMOLOGADO
NEUSA KAUFMANN MATTJIE	HOMOLOGADO
PATRICIA APARECIDA AVILA HAHN	HOMOLOGADO
PRISCILA FACCHINELLO	HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
RAQUEL FERNANDA PERIN	HOMOLOGADO
RAQUEL RODRIGUES	HOMOLOGADO
ROSANE STOCHERO	HOMOLOGADO
ROSÂNGELA MARIA AMES BERRES	HOMOLOGADO
ROSE CRISTINA FERNANDES RUSNIAK	HOMOLOGADO
ROSE OLIVEIRA LUNARDI	HOMOLOGADO
ROSELAINE ZALUSKI	HOMOLOGADO
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
SABRINA SIVERIS	HOMOLOGADO
SAMARA JOSIANE MAICÁ OLIVEIRA	HOMOLOGADO
SANDRA MARIA DEGASPARY	HOMOLOGADO
SANDRA REGINA LEAL RIEWE	HOMOLOGADO
SARAH KAEFER DA SILVA	HOMOLOGADO
SELI AMANDA ZWIRTES	HOMOLOGADO
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	HOMOLOGADO
SIMONE FERNANDES CASTILHOS	HOMOLOGADO
SIMONI MARIA KROMBAUER KAUFMANN	HOMOLOGADO
SINARA TAÍS MARUSAK ZIEGLER	HOMOLOGADO
TAIS ADAM DOS SANTOS	HOMOLOGADO
TAÍZE RAQUEL ABITANTE DE MOURA	HOMOLOGADO
TANIA BEATRIZ WRASSE GRECHI	HOMOLOGADO
TANIA DA GRAÇA BABETZKI	HOMOLOGADO
TANISE FERREIRA	HOMOLOGADO
TATIANE OSTROSKI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
TATIANE TERESINHA ARENHART	HOMOLOGADO
THAÍSA LAIARA PREDIGER	HOMOLOGADO
VANESSA BILHALVA	HOMOLOGADO
VIVIANE CRISTINE WELKE ROSLER	HOMOLOGADO
VIVIANE DA SILVA CECONI	HOMOLOGADO
VIVILHANE DILL LEAL	HOMOLOGADO
VONI JESSE SCHUBERT	HOMOLOGADO

III- MERENDEIRA/SERVENTE

Nome do Candidato	*Situação*
ANA LUIZA ABERTOL DA SILVA	HOMOLOGADO
ÂNGELA MARIA KAEFER	HOMOLOGADO
ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	HOMOLOGADO
BARBARA RAFAELA TRENTIN	HOMOLOGADO
CAMILA RODRIGUES	HOMOLOGADO
CLARA MARILUCE HICKMANN BORGES	NÃO HOMOLOGADO
CLAUDIANE MARGARETE HICKMANN DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO
DÉBORA LUÍZA RADIESKE	HOMOLOGADO
ELIANE TABILE	HOMOLOGADO
ELISIANE WOHLENBERG	HOMOLOGADO
HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
IVANETE CANCIAN HENRICH	HOMOLOGADO

JANELISE RENNER	HOMOLOGADO
LENIR TEREZINHA ZALAMENA SPANEVELLO	HOMOLOGADO
LUCIA PIVOTTO AVRELLA	HOMOLOGADO
MARISA CRISTINA HAEBERLIN	HOMOLOGADO
NOEMI JESIANE ROZENTAL	HOMOLOGADO
REGIANE ANDRIGHETTI RÖPKE	HOMOLOGADO
ROSANE LUIZA RAMOS	HOMOLOGADO
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	HOMOLOGADO
TAINE RADIN	HOMOLOGADO

IV- SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome do Candidato	*Situação*
ALINE BOMFIM DA SILVA	HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANELISE BENDER	HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
BRUNA GABRIELI RODRIGUES	HOMOLOGADO
CAMILA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADO
CARINE APARECIDA BRUN	HOMOLOGADO
CATIUSSIA RODRIGUES	HOMOLOGADO
CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO
DAIANE COMIN VALCORTE	HOMOLOGADO
DEBORA AIMI	HOMOLOGADO
DEBORA MAPELI	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADO
DIONATAN DOS SANTOS CABREIRA	HOMOLOGADO
EDUARDA ANDRESSA PRADO ALVANOZ	HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
GUILHERME SELZLER	HOMOLOGADO
HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
JAQUELINE FORTUNATO	HOMOLOGADO
JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JÉSSICA LUANA LINDE BRANDT	HOMOLOGADO
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADO
KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI	HOMOLOGADO
KETLIN MILBRADT RIBEIRO	HOMOLOGADO
LAÍSE POLLA	HOMOLOGADO
LUANA CRISTINA SEIBOTH	HOMOLOGADO
LUCAS DANIEL BACH	HOMOLOGADO
MAIARA SPIES	HOMOLOGADO
MARCIA JULIANE WERNER JURACH	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADO
MARILUCI LUGOSCH DE CASTRO	HOMOLOGADO
MARISTELA BERGENTHAL	HOMOLOGADO
MARISTELA MACIEL ZERBIN	HOMOLOGADO
NARA REGINA DA ROSA	HOMOLOGADO
NATIELI PERASSOLO KAIBER	HOMOLOGADO
PAOLA ZOTTIS DE BACCO	HOMOLOGADO
RAFAELA HERTZ RODRIGUES	HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
ROSÂNGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO	HOMOLOGADO
RUI ELISEU BOHN	HOMOLOGADO
SANDRA PONCIANO	HOMOLOGADO
SANDRA PUFAL ZORZO	HOMOLOGADO
TAINE RADIN	HOMOLOGADO
TAIS TREVISAN	HOMOLOGADO
TANIA DENISE NEU	HOMOLOGADO
VANESSA CRISTINA LOURENÇO CHAGAS KELM	HOMOLOGADO

V- MOTORISTA

Nome do Candidato	*Situação*
ADEMIR FREDDI	HOMOLOGADO
ALCIDIO ARNDT	NÃO HOMOLOGADO
EDIONER RADIN	HOMOLOGADO
LUDEVIQUEMARTINS	HOMOLOGADO
PEDRO GALLINA	NÃO HOMOLOGADO

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Membro

CATIELI DUMCKE
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5C6D2DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para:

- 27/01/2021 (*vide horário abaixo*): reunião com os servidores da área de Recursos Humanos e da área Pedagógica, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, situada na Rua Dr. José Montaury, nº 181, Centro, Veranópolis, RS;

- 28/01 a 03/02/2021, das 8:30 às 11:30 e das 13;30 às 17:00: período para a entrega de documentos junto ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Saul Irineu Farina, localizado na Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS.

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	HORÁRIO DA REUNIÃO
01/2021	66/2020	3/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO 2º RENATA FERRONATO 3º ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA 4º ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL 5º GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO 6º GREISE PAPINI 7º NICOLE TREVISO CENCI 8º LUCICLEIDE SANTIAGO COUTO DE ALMEIDA 9º FABIANE FANTINI 10º CARLA JANIS ELY 11º JANETE MAURER BREDA 12º JAIRA ANCESKI MARINELLO 13º JUCELEN TEDESCO 14º ADRIANA DA SILVA POLINA 15º VANDERLEIA REBELATO PALUDO	9 Horas
02/2021	66/2020	4/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	1º FRANCIELE BARILLE 2º CAROLINE BOS FABRO 3º JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	14 Horas
03/2021	66/2020	5/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	1º ADALBERTO FREIRE DA SILVA	14 Horas
04/2021	66/2020	6/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	1º MARINA TOAZZA FRIZON	14 Horas
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	1º ELIANA GRESSLER 2º DEBORA ORSO	14 Horas
06/2021	66/2020	8/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA	1º ALESSANDRO VARELA DOS SANTOS 2º MICHELE DORIS CASTRO	14 Horas
07/2021	66/2020	9/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	1º EDER JARDEL DA SILVA DUTRA	14 Horas
08/2021	66/2020	10/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE	1º ADRISE FERREIRA DE SOUZA 2º TANISE BINDA	14 Horas
09/2021	66/2020	11/2021	PEDAGOGO	1º EGEU TIMOTEO CARDOSO	14 Horas
10/2021	66/2020	12/2021	FONOAUDIÓLOGO	1º NATACHA BARROS SIQUEIRA	14 Horas
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS 2º TAIS PAGLIOSA CENCI	14 Horas
12/2021	66/2020	14/2021	MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS – LIBRAS	1º STEPHANY BAVARESCO CANALLI BISCAIA	14 Horas

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de janeiro de 2021.

THOMAS SCHIEMANN,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 17/06/2020

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3344F8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ- RS- Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jan/20	**Fev/20**	**Mar/20**	**Abr/20**	**Mai/20**	**Jun/20**	**Jul/20**	**Ago/20**	**Set/20**	**Out/20**	**Nov/20**	**Dez/20**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.648.428,30	2.405.821,15	2.812.463,61	2.640.666,98	2.679.192,75	2.789.454,05	3.802.024,58	2.799.553,33	2.730.253,84	2.823.175,46	2.861.046,20	4.223.664,83	35.215.745,08	0,00
Pessoal Ativo	2.378.408,53	2.136.870,08	2.530.838,00	2.359.313,80	2.397.839,57	2.508.100,87	3.380.088,96	2.518.107,77	2.448.428,48	2.541.729,90	2.579.600,64	3.796.359,76	31.575.686,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.054.401,85	1.814.846,84	2.195.088,87	2.025.821,49	2.060.546,62	2.171.351,13	3.033.173,29	2.178.371,29	2.111.501,57	2.199.209,29	2.235.124,55	3.149.983,86	27.229.420,65	0,00
Obrigações Patronais	324.006,68	322.023,24	335.749,13	333.492,31	337.292,95	336.749,74	346.915,67	339.736,48	336.926,91	342.520,61	344.476,09	646.375,90	4.346.265,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	270.019,77	268.951,07	281.625,61	281.353,18	281.353,18	281.353,18	421.935,62	281.445,56	281.825,36	281.445,56	281.445,56	427.305,07	3.640.058,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.872,27	222.803,57	233.546,37	233.273,94	233.273,94	233.273,94	349.683,26	233.273,94	233.273,94	233.273,94	233.273,94	354.048,62	3.016.871,67	0,00
Pensões	46.147,50	46.147,50	48.079,24	48.079,24	48.079,24	48.079,24	72.252,36	48.171,62	48.551,42	48.171,62	48.171,62	73.256,45	623.187,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	294.730,16	277.709,20	360.759,26	293.189,56	282.831,15	290.900,46	449.729,81	328.197,92	293.633,74	285.320,17	303.083,03	448.200,15	3.908.284,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.710,39	8.758,13	48.637,50	11.836,38	1.477,97	9.547,28	27.794,19	25.092,97	7.914,31	3.874,61	21.637,47	20.895,08	212.176,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	30.496,15	0,00	0,00	0,00	0,00	21.659,39	3.894,07	0,00	0,00	0,00	56.049,61	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	270.019,77	268.951,07	281.625,61	281.353,18	281.353,18	281.353,18	421.935,62	281.445,56	281.825,36	281.445,56	281.445,56	427.305,07	3.640.058,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II)	2.353.698,14	2.128.111,95	2.451.704,35	2.347.477,42	2.396.361,60	2.498.553,59	3.352.294,77	2.471.355,41	2.436.620,10	2.537.855,29	2.557.963,17	3.775.464,68	31.307.460,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)											80.429.583,54			-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)											1.200.000,00			-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV- V -VI)											79.229.583,54			-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (VIII) = (III a + III b)											31.307.460,47			39,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											42.783.975,11			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											40.644.776,35			51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											38.505.577,60			48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de janeiro de 2021 e hora de emissão 18h e 56m														
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessecampo.														
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO COM RPPS, DESCONSIDERADO RECEITA PATRIMONIAL DO RPPS NA RCL E AO MESMO TEMPO DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL, CFE. METODOLOGIA DO TCE/RS.														
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1](b)**
	Jan/20	**Fev/20**	**Mar/20**	**Abr/20**	**Mai/20**	**Jun/20**	**Jul/20**	**Ago/20**	**Set/20**	**Out/20**	**Nov/20**	**Dez/20**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Central Do Sistema Do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1178428E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2020

RREO Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2019**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2019**					
Restos a Pagar (Exceto IntraOrçamentários) (I)	0,00	1.710.066,32	1.706.584,32	3.482,00	0,00	1.690.771,39	1.680.789,33	3.109.600,44	3.109.600,44	64.054,09	197.906,19	197.906,19
Poder Executivo	0,00	1.710.066,32	1.706.584,32	3.482,00	0,00	1.690.771,39	1.680.789,33	3.109.600,44	3.109.600,44	64.054,09	197.906,19	197.906,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (IntraOrçamentários) (II)												0,00
Poder Executivo												0,00
Poder Legislativo												0,00
Câmara Municipal												0,00
Tribunal de Contas do Município												0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.710.066,32**	**1.706.584,32**	**3.482,00**	**0,00**	**1.690.771,39**	**1.680.789,33**	**3.109.600,44**	**3.109.600,44**	**64.054,09**	**197.906,19**	**197.906,19**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2021 e hora de emissão 20h e 30m												

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:500BCF3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Período:	De 01/Janeiro/2020 até 31 de Dezembro/2020.				
		Bimestre:	NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020			
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS					ATÉ O BIMESTRE	
Previsão Inicial da Receita						24.240.655,25
Previsão Atualizada da Receita						26.094.268,18
Receitas Realizadas						23.123.753,82
Saldos de Exercícios Anteriores						1.625.931,12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					ATÉ O BIMESTRE	
Dotação Inicial						24.240.655,25
Créditos Adicionais						3.479.544,05
Dotação Atualizada						27.720.199,30
Despesas Empenhadas						20.080.899,92
Despesas Liquidadas						20.023.135,60
Despesa Paga						19.961.508,91
Superávit Orçamentário						3.100.618,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Empenhadas						20.080.899,92
Despesas Liquidadas						20.023.135,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA					ATÉ O BIMESTRE	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS						
Receitas Previdenciárias (IV)						2.543.761,51
Despesas Previdenciárias (V)						811.712,76
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						1.732.048,75
		CANCELAMENTO		PAGAMENTO	SALDO	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	1.181.111,03	394,76		1.179.708,68	1.007,59	
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					0,00	
Poder Executivo	80.839,86	21.686,08		41.303,78	17.850,00	
Poder Legislativo					0,00	
TOTAL	1.261.950,89	22.080,84		1.221.012,46	18.857,59	
				LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		ATÉ O BIMESTRE		% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos no MDE		4.032.207,38		25,00%	29,41%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores		2.044.165,60		60,00%	96,22%	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO		20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO	
Receitas Previdenciárias (I)	2.451.327,23	3.987.019,30		6.388.117,00	10.015.752,17	
Despesas Previdenciárias (II)	738.294,88	1.617.091,59		3.818.878,01	7.342.899,39	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	1.713.032,35	2.369.927,71		2.569.238,99	2.672.852,78	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				172.848,10	30.801,90	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				6.206,31	198.393,69	
				LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		ATÉ O BIMESTRE		% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.817.332,87		15,00%	20,55%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP's CONTRATADAS				% DA RCL	NO EXERCÍCIO	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00%		

Fonte: Contadoria Pública do Município de Vale Verde - RS. Nota Explicativa: Metodologia utilizada de acordo com o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS

Carlos Gustavo Schuch Everton Miritz Jeske Cássia Fabine Linch
Prefeito Municipal Secretário de Finanças CRC/RS nº85.420

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:6A578DCD